



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

GEYSA VICTÓRIA COSTA SILVA

**“QUANDO MORAR É UM PRIVILÉGIO, OCUPAR É UM DIREITO”: A
LUTA DOS MORADORES E MORADORAS DO PARQUE DA VITÓRIA PELO
DIREITO À MORADIA**

TERESINA - PI
SETEMBRO - 2015

GEYSA VICTÓRIA COSTA SILVA

**“QUANDO MORAR É UM PRIVILÉGIO, OCUPAR É UM DIREITO”:
A LUTA DOS MORADORES E MORADORAS DO PARQUE DA VITÓRIA PELO
DIREITO À MORADIA**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Sociologia, sob a orientação da Profª Dra. Masilene Rocha Viana.

Área de concentração: Processos, atores e desigualdades sociais.

Linha de Pesquisa: Territorialidade, sustentabilidades, ruralidades e urbanidades.

**TERESINA- PI
SETEMBRO – 2015**

Ficha Catalográfica elaborada de acordo com os padrões estabelecidos no Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2)

S586q Silva, Geysa Victória Costa

“Quando morar é um privilégio, ocupar é um direito”: a luta dos moradores e moradoras do Parque da Vitória pelo direito à moradia / Geysa Victória Costa Silva. – 2015.

122 f.: il.

Dissertação (Mestrado) – Apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí. “Orientadora: Profª Dra. Masilene Rocha Viana”. 1. Ocupações. 2. Direitos à Moradia. 3. Lutas Urbanas. 4. Poder Público. I. Título.

CDD: 307.3

Bibliotecária Responsável: Nayla Kedma de Carvalho Santos CRB 3ª Região/1188

**“QUANDO MORAR É UM PRIVILÉGIO, OCUPAR É UM DIREITO”:
A LUTA DOS MORADORES E MORADORAS DO PARQUE DA VITÓRIA PELO
DIREITO À MORADIA**

GEYSA VICTÓRIA COSTA SILVA

**Dissertação submetida à coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Sociologia do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí –
Área de Concentração: Processos, atores e desigualdades sociais.**

Aprovada em:26/09/2015.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Masilene Rocha Viana
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Orientadora

Prof. Dra. Maria Sueli Rodrigues de Sousa
Universidade Federal do Piauí - UFPI

Prof. Dra. Lucineide Barros Medeiros
Universidade Estadual do Piauí - UESPI

TERESINA - 2015

Agradeço a Deus que me deu o dom da vida e capacidade de não me conformar diante das coisas injustas.

AGRADECIMENTOS

Ao Deus poderoso que me deu força e coragem para que eu concluísse mais essa jornada.

Aos meus pais, Jurandir Vieira e Teresa Cristina, vocês são os grandes responsáveis por ter despertado em mim a inquietação política e desejo pelo conhecimento.

Aos meus queridos irmãos Marcos Victor e Olga Vitória e às minhas tias Maria das Dores Vieira e Maria do Socorro de Sousa Vieira, sempre me dando força e torcendo para que conseguisse concretizar esse trabalho.

Aos companheiros e companheiras de turma Áureo João, Evannoel de Barros, Jorge André Paulino, Poliana Aguiar, Catarine Guimarães, Luciana Farias, sempre afetuosos, em especial ao João Wallace Linhares e à Marcela Castro, amigos nas horas de folga e nas intermináveis madrugadas de incertezas teóricas e existenciais, sem a disposição de vocês em ouvir e o grande alento que isso foi em alguns momentos, não teria sido possível concluir esse projeto.

Aos queridos amigos que me deram apoio durante toda a caminhada. Que torceram comigo durante a seleção, vibraram com a aprovação, aguentaram comigo as dores e as delícia de gestar uma dissertação e hoje celebram esse momento de vitória. Tem muita gente especial nesse caminho, destaco as companhias sempre presente da Nayra Sousa, Josiene Carneiro, Igo Sampaio, Joseane Rufino, Lanna Rodrigues, Suellem Starlet, Camila Cortez, Camila Borges, Ornela Fortes, Andreia Marreiros, sem o carinho e a força de vocês não teria sido possível chegar até aqui.

Às queridas professoras Rita Sobral, Ana Beatriz Seraine, Dione Moraes, Mary Alves, Valéria Silva, aos professores Ferdinand Cavalcante e Francisco Mesquita e aos funcionários do PPGS Lucas e Antonyo Anderson, pessoas que contribuíram grandemente para minha formação profissional e humana.

Aos amigos e companheiros de trabalho Mariana Moura, Álvaro Feitosa, Ramsés Pinheiro, Rodrigo Portela, Julyane Sâmia, Francisco Welligton, Carla de Nazaré, Arimateia Rocha, Agostinho Ribeiro, Nazaré Lima que foram sensíveis a minha condição de trabalhadora-estudante, me ajudando a conciliar as atividades profissionais com o trabalho de pesquisa.

Um agradecimento especial a minha orientadora, professora Masilene Rocha, pela paciência que teve comigo durante esses dois anos. Além de uma profissional incansável, tornou-se uma grande amiga, sempre com uma palavra de conforto e encorajamento.

Às queridas professoras que compuseram a banca examinadora, professora Lucineide Barros e professora Sueli Rodrigues, pessoas por quem tenho grande admiração e estima, vocês são fonte de inspiração e exemplo a ser seguido por todos aqueles desejam trilhar pelo caminho da docência.

Faço um agradecimento especial aos moradores e moradoras do Parque da Vitória que me deram esse belo objeto de estudo. Espero de alguma forma, com estas linhas que se seguem, poder contribuir com a luta de vocês. Agradeço o carinho e respeito com que fui recebida na comunidade. E por fim, agradeço aos entrevistados e entrevistadas, que me cederam um pouco do seu tempo e cujas contribuições foram preciosas para realização dessa pesquisa.

*“A cidade se apresenta centro das ambições
Para mendigos ou ricos e outras armações
Coletivos, automóveis, motos e metrô
Trabalhadores, patrões, policiais, camelôs*

*A cidade não para, a cidade só cresce
O de cima sobe e o de baixo desce
A cidade não para, a cidade só cresce
O de cima sobe e o de baixo desce*

*A cidade se encontra prostituída
Por aqueles que a usaram em busca de saída
Ilusora de pessoas de outros lugares
A cidade e sua fama vai além dos mares
No meio da esperteza internacional
A cidade até que não está tão mal
E a situação sempre mais ou menos
Sempre uns com mais e outros com menos*

*A cidade não para, a cidade só cresce
O de cima sobe e o de baixo desce
A cidade não para, a cidade só cresce
O de cima sobe e o de baixo desce”*

Chico Science

RESUMO

A presente pesquisa se constituiu no intuito de compreender o processo de ocupação do Parque da Vitória, ocupação que teve início em Agosto de 2011, em um imóvel particular situado próximo à BR 316, na zona Sul de Teresina. Os primeiros dias dessa ocupação foram de muita tensão, pois, o proprietário reagiu violetamente à ação dos sem-teto e só após várias tentativas frustradas de despejo, os sem-teto conseguiram permanecer no local, consolidando a ocupação. Assim, o olhar desta pesquisa volta-se para entender como se deu o processo de ocupação do local e a resistência daqueles sem-teto de modo a garantir a permanencia na área ocupada. Para dar conta de responder ao problema de pesquisa, foram feitas as seguintes indagações: Quem são os ocupantes do Parque da Vitória? Quais suas demandas? Quais as estratégias, meios e canais por eles utilizados para buscar o que reivindicam? Como se deu a resistência às liminares de reintegração de posse? Quais atores institucionais e políticos foram significativos nas negociações para garantir a permanência no local? Como o poder público tem respondido às demandas desses moradores? Tomou-se como pressuposto que a grande quantidade de pessoas aglutinadas pelo Coletivo de Lutas em Defesa da Moradia em torno da ocupação e a violência gerada pela reação do proprietário à ação dos sem-teto, potencializou a visibilidade do conflito instalado e gerou a mobilização de muitas forças políticas e atores institucionais, possibilitando que a ocupação se consolidasse como uma das mais significativas na atualidade. Quanto ao especto metodológico, utilizou-se como técnica de pesquisa a entrevista semi-estruturada e a análise documental. Foi possível concluir que a ocupação “Parque da Vitória” conseguiu se projetar no cenário das lutas urbanas da atualidade, conseguindo mobilizar parlamentares, gestores públicos, além de instituições como ministério público e defensoria pública, se projetando como uma demanda legítima dos sem-teto, de modo que conseguiram se consolidar no local, tendo sido recentemente declarada área de interesse social para fins de desapropriação, através do decreto municipal nº 15.037 de 11 de Maio de 2015.

PALAVRAS-CHAVES: Ocupações. Direitos à moradia. Lutas urbanas. Poder público.

ABSTRACT

This research was constituted in order to understand the process of occupation of the Park of Victory, occupation that began in August 2011 in a private property located near BR 316, in the south of Teresina. The first days of this occupation were very tense because the owner violemente reacted to the action of the homeless and only after several dump failed attempts, the homeless were able to stay in place, consolidating the occupation. Thus, this research look back to understand how was the site of the occupation process and the resistance of those homeless to ensure the permanence in the occupied area. To account to answer the research problem, the following questions were asked: Who are the occupants of the Victory Park? What are your demands? What strategies, tools and channels they use to find what they claim? How did the resistance to repossession injunctions? What institutional and political actors were significant in the negotiations to ensure the permanence in place? As the government has responded to the demands of these residents? It was taken as the assumption that the large amount of people bound together by Match Collective in House of Defense around the occupation and the violence generated by the owner's reaction to the action of the homeless, enhanced the vizibilidade installed conflict and led to the mobilization of many political and institutional actors forces, allowing the occupation to consolidate as one of the most significant today. Regarding the methodological aspect, it was used as research technique the semi-structured interviews and document analysis. It was concluded that the occupation "Victory Park" could be projected in the scenario of urban struggles today, managing to mobilize parliamentarians, public officials, and institutions such as prosecutors and public defenders, projecting as a legitimate demand of the homeless, so they were able to consolidate on site and was recently declared area of social interest for purposes of expropriation, through the Municipal Decree No. 15037 of May 11, 2015.

KEYWORDS: Occupations. Housing rights. Urban struggles. Public Power.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Núcleo urbano original da cidade de Teresina	31
Figura 2 - Divisão dos bairros em Teresina.....	37
Figura 3 – Planta geral da cidade de Teresina	38
Figura 4 – Área escolhida para a ocupação	54
Figura 5 - Viaturas da Polícia Militar na ocupação após o confronto entre sem-teto e seguranças do proprietário.....	58
Figura 6 - Ambulância do SAMU no local do conflito	58
Figura 7 – Seguranças do proprietário portando armas.....	59
Figura 8 – Protesto dos moradores na BR 316	75
Figura 9 – Protesto dos moradores em frente à Prefeitura Municipal de Teresina	76
Figura 10 – Moradores do Parque da Vitória festejando a assinatura do decreto	76
Figura 11 – Visita do Prefeito de Teresina ao Parque da Vitória.....	96

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Crescimento demográfico de Teresina de 1950 a 2010	29
Tabela 2 - Evolução dos assentamentos de baixa renda.....	48
Tabela 3- Distribuição de assentamentos por Superintendências de Desenvolvimento Urbano (SDU) e Rural (SDR)	48
Tabela 4 - Distribuição de ocupações por Superintendências de Desenvolvimento Urbano (SDU) e Rural (SDR)	49

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Situação da área em que se encontram as casas	69
QUADRO 2 - Situação de ocupação da casa	70
QUADRO 3 - Tipologia das casas	70
QUADRO 4 - Tempo de moradia das famílias na ocupação	70
QUADRO 5 - Estado civil do/as chefe de família.....	71
QUADRO 6 - Renda familiar.....	71
QUADRO 7 - Provisão de energia elétrica	71
QUADRO 8 - Provisão de abastecimento de água.....	72

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADH – Agência de Desenvolvimento Habitacional

AIP - Associação Industrial do Piauí

AJE - Ação Social Arquidiocesana, Associação dos Jovens Empresários

BNH – Banco Nacional de Habitação

CAU/PI - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Piauí

CDL - Clube dos Dirigentes Lojistas

CEPAC - Centro Piauiense de Ação Cultural

CF – Constituição Federal

CGCPM – Coordenação de Gerenciamento de Crise da Polícia Militar

CLDM – Coletivo de Lutas em Defesa da Moradia

COHAB PI – Companhia de Habitação do Piauí

COHEBE – Companhia Energética de Boa Esperança

CONAN – Confederação Nacional das Associações de Moradores

CORAJE – Corpo de Assessoria Jurídica Estudantil

CORECON - Conselho Regional de Economia

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CREA/PI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CRESS/PI - Conselho Regional de Serviço Social do Piauí

CRM/PI - Conselho Regional de Medicina

CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança

FAMCC - Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários do Piauí

FAMEPI – Federação das Associações de Moradores do Piauí

FECEPI - Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Piauí

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

I PET - Primeiro Plano Estrutural de Teresina

II PET – Segundo Plano Estrutural de Teresina

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

MST – Movimento Sem Terra

OAB/PI - Ordem dos Advogados do Piauí

ONG'S – Organizações Não- Governamentais

OPT – Orçamento Popular de Teresina

PC do B – Partido Comunista do Brasil

PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano

PDLI – Plano de Desenvolvimento Local Integrado

PM – Polícia Militar

PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida

PMT – Prefeitura Municipal de Teresina

PP – Partido Progressista

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PV – Partido Verde

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento Econômico

SDU/SUL – Superintendência de Desenvolvimento Urbano da Região Sul

SEMDUH – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SINDLOJAS - Sindicato dos Dirigentes Lojistas

SP – São Paulo

STTR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Teresina

UESPI – Universidade Estadual do Piauí

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
O percurso metodológico da pesquisa	24
1 SEGREGAÇÃO E DESIGUALDADE COMO ASPECTOS DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE TERESINA	29
1.1 O governo local e as tentativas de planejar a cidade.....	32
1.2 A produção alienada da cidade	39
1.3 As ocupações urbanas e os movimentos populares pelo direito à moradia em Teresina	42
1.3.1 A violência em face das ocupações e a postura do poder público municipal.....	46
1.3.2 As ocupações no cenário atual	47
2 PARQUE DA VITÓRIA: PROCESSO DE OCUPAÇÃO, ESTRATÉGIAS DE LUTA, NOVOS ATORES E ESPAÇOS DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA	53
2.1 Partindo em busca do sonho: a entrada dos sem-teto no terreno	53
2.2 O conflito envolvendo ocupantes e o proprietário	55
2.3 A organização da ocupação e gestão do território.....	61
2.4 uma nova ameaça de despejo ronda a comunidade	66
2.5 Reivindicações dos moradores e as estratégias para garanti-las.....	73
3 OS SEM-TETO TAMBÉM TEM DIREITO: PARA UMA COMPREENSÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE PARA ALÉM DO DIREITO DO PROPRIETÁRIO	77
3.1 Teorias críticas do direito: O direito achado na rua e o pluralismo jurídico	87
3.2 Novos atores institucionais na luta pelo direito à moradia em Teresina: Ministério Público e Defensoria Pública	92
3.3 Velhos aliados: os partidos políticos	94
3.4 A atuação do poder público.....	95
3.5 Percepções dos entrevistados sobre os movimentos sociais de luta por moradia em Teresina e das perspectivas para a ocupação	97
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100

4 REFERÊNCIAS	105
APÊNDICES	109
ANEXO.....	119

INTRODUÇÃO

O início deste século trouxe a tona muitos desafios para as cidades brasileiras, ao tempo que se eleva a importância das cidades globais no cenário de uma economia globalizada e que se aprofundam os processos de metropolização, também se descortina a grande quantidade de problemas e desafios à vida nas cidades. A mobilidade, a sustentabilidade, o planejamento são novas questões colocadas na agenda urbana, ao passo que as cidades ainda trazem as velhas marcas da segregação, sendo percebidas como espaços extremamente desiguais.

A cidade, *locus* do presente estudo, tem como um de seus problemas mais agudos a questão da moradia das pessoas de baixa renda. O acesso à moradia para essas pessoas geralmente ocorre via ocupações de terrenos ou por meio da ação governamental assentando essas famílias em parques e residenciais. Essas formas de habitar, na maioria das vezes, oferecem poucas condições de conforto às pessoas que nelas residem e o seu entorno, em geral, é cercado de problemas como a ausência de equipamentos urbanos, de saneamento básico, energia elétrica, abastecimento de água, acesso ao transporte público, etc.

Do ponto de vista da posse da terra, chama a atenção na cidade de Teresina o elevado número de ocupações urbanas, sendo a ação desses sem-teto responsáveis também pela produção do espaço urbano, como têm demonstrado pesquisas como a de Lima (1996) sobre a favela COHEBE, cuja remoção deu origem ao conjunto habitacional que ficou conhecido como bairro Promorar, na Zona Sul de Teresina, Viana (1999) sobre as ocupações urbanas em Teresina entre 1985 e 1990, inscrevendo os sem-teto como agentes de produção do espaço urbano teresinense e Rodrigues Neto (2005) sobre as relações entre poder público e movimentos sociais urbanos na gestão dos conflitos por moradia em Teresina¹.

Desde de 1991 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tem procurado identificar através do censo demográfico estas áreas de ocupação “ilegal” e com urbanização

¹ Destaca-se que tais estudos recaíram sobre períodos diferentes, cujas circunstâncias tornam os processos distintos, muito embora, haja semelhanças entre elas. Respectivamente Lima (1996), com estudo sobre uma ocupação da década de 70, quando ainda não havia uma proeminência das ocupações na cidade; Viana (1999) estudou ocupações ocorridas entre os anos de 1985 e 1990, já em um momento em que essas experiências se multiplicaram e ganharam mais visibilidade perante a sociedade e o poder público e as ocupações analisadas por Rodrigues Neto (2005) que se deram na década 1990, quando os discursos governamentais tendem a negar a importância das ocupações, pela adoção de uma política pública, notadamente o Programa Vila-Bairro que, segundo eles, tornavam as ocupações desnecessárias.

“fora dos padrões vigentes”, nomeando essas áreas de “aglomerados subnormais”². Em Teresina atualmente são cerca de 113 “aglomerados subnormais”, sendo 111 na área urbana e 02 na área rural, segundo levantamento do Censo de 2010.

É notório que o surgimento destas formas de habitar tem origem no elevado déficit habitacional da cidade, que segundo o Plano Local de Habitação de Interesse Social (TERESINA, 2012) é de 55.305 unidades habitacionais³. Inferi-se a partir deste dado que uma grande parcela da população residente na cidade não tem acesso ao direito à moradia, nem tampouco acesso a uma infraestrutura com equipamentos urbanos adequados. Obviamente, esse dado merece uma problematização mais profunda, de modo que sua interpretação prescinde da análise do processo de urbanização da cidade, das circunstâncias que a tornaram atrativas aos que migraram do interior e de outros estados, do planejamento urbano, bem como das ações que têm sido empreendidas para que se efetive a moradia como um direito.

No que tange ao mercado imobiliário teresinense, se observa nas últimas décadas um aumento dos investimentos com grande oferta de empreendimentos privados notoriamente servidos de uma melhor infraestrutura já que, em geral, ofertados aos estratos sociais de maior renda e em melhores localizações, em contraposição à grande quantidade de vilas e favelas na periferia da cidade desvelando o contexto de desigualdades em que se produz o espaço urbano de Teresina.

Fica evidente que aqueles que detêm poder aquisitivo e meios de acesso ao crédito para a aquisição de imóveis podem escolher suas localizações, servindo-se do que de melhor a cidade pode-lhes oferecer, ao passo que aos moradores das vilas e favelas, geralmente fruto de ocupações, restam as localizações nas franjas da cidade, quase sempre carentes de serviços públicos básicos.

Entre as demandas mais frequentes desses locais está a provisão de equipamentos urbanos como transporte, saneamento básico, energia elétrica, escolas, postos de saúde e

² Importante esclarecer que a utilização da terminologia “subnormal” pelas instituições oficiais demarca o processo de surgimento espontâneo desses assentamentos, fora dos padrões de urbanização desejado pelo poder público, mas sendo ele o principal causador quando se omite no provimento do direito à moradia das pessoas de baixa renda. De modo que utilizamos essa terminologia em alguns momentos do trabalho - e sempre com o uso das “aspas” - apenas para apresentar números oficiais, o fazemos, entretanto, com um certo incômodo por entender que essas terminologias oficiais, a exemplo de “subnormal”, “assentamentos precários”, “requalificação urbana”, têm uma conotação segregacionista e higienizadora que não condiz com a orientação teórica e política desta pesquisa.

³ A Fundação João Pinheiro na publicação Déficit Habitacional Municipal no Brasil, de 2013 estimava esse número em 32.243 moradias, um número bastante inferior ao da PMT. Chamamos apenas atenção para o fato de que esses números representam esforços por apresentar dados que sirvam de referência, mas que podem, por diversos fatores, não apresentar a extensão real do déficit habitacional de Teresina.

ainda total ausência de regularização fundiária, pois a maioria das famílias não tem nenhum documento que lhes garanta a propriedade dos imóveis, em alguns casos a Prefeitura Municipal de Teresina (PMT) limita-se à conceder um termo de posse, que regulariza a posse, no entanto, não garante o registro imobiliário.

Para que tais demandas se concretizem é necessário, em geral, um longo processo de luta, que compreende ações políticas dirigidas ao Estado, através de ações formais como envio de ofícios e requerimentos, ocupação de espaços institucionais que garanta a participação e a voz do movimento e ainda a ação direta como manifestações e protestos públicos.

Os estudos sobre movimento popular por moradia na cidade de Teresina, notadamente aqueles voltados para as ocupações urbanas, como os acima indicado, destacam sua contribuição para a produção do espaço e como elas imprimiram suas marcas na gestão da cidade, além disso, essas diversas experiências de luta coletiva Brasil afora compunham a base do Movimento Nacional por Reforma Urbana, que articulado em diversas redes movimentalistas conseguiu ao longo das décadas de 1980 e 1990 várias conquistas, dentre os quais podemos citar a inscrição na Constituição Federal (CF) de um capítulo sobre a política urbana, com diretrizes programáticas para o uso e função social da cidade, o Estatuto da Cidade em vigor desde 2001, a instituição de instâncias de participação e controle social como as conferências, fóruns e outros arranjos participativos com o objetivo de promover a participação popular nos processos de planejamento da política urbana tanto em nível nacional, estadual e local.

Todavia, apesar das conquistas legais, muitas delas não passaram ao plano da efetividade, sem que haja a concretização do que propõe a política urbanística instituída com a nova ordem jurídica instalada em 1988, prova disto é que no tocante ao acesso à moradia para as famílias de baixa renda, o que se observa são programas de alcance limitado, geralmente deixados a cargo dos municípios, cujo potencial de investimento não possibilita o enfrentamento da demanda por moradia popular, permanecendo o acesso à casa para a grande maioria das famílias de baixa renda acontecendo pela via da ocupações de terrenos urbanos, prédios abandonados ou através de loteamentos clandestinos, cuja consequência mais visível é o acelerado processo de favelização que atinge, sobretudo, as cidades de grande e médio porte.

Em Teresina não é diferente, prova disto é a quantidade de “aglomerados subnormais” conforme destacado pelo Censo de 2010 e a continuidade de ocorrência de ocupações

coletivas, que apesar do discurso oficial de negação em relação a elas, insistem em inoper no cenário local, pautando o Estado e reivindicando o direito à cidade, muito embora haja atualmente uma conjuntura muito diferenciada daquela em que se processaram as experiências dos estudos aqui indicados.

Aquelas pesquisas⁴ evidenciaram a inegável importância das ocupações na cidade de Teresina, porém, tais estudos repousaram sobre experiências passadas entre as décadas de 1970 a 1990. Há, portanto, a necessidade de investigar como se dão as lutas empreendidas pelos sem-teto na atualidade, já que a partir do final da década de 1990 começou a se delinear um quadro de inovações significativas nos instrumentos de gestão urbana local, como a implementação de programas de intervenção urbanística nas áreas de vilas e favelas e o envolvimento de entidades de bairro no planejamento das ações por meio do Orçamento Popular de Teresina (OPT), fortalecendo o discurso oficial de que as ocupações se tornaram práticas desnecessárias na cidade, muito embora se tenha conhecimento da continuidade destas.

Há, portanto, uma conjuntura de arrefecimento dos movimentos populares na cidade de Teresina, uma vez que houve uma mudança no direcionamento da atuação de algumas entidades que compunham o movimento popular, muitas têm sido cooptadas pela gestão municipal cujo discurso participacionista, principalmente levado à cabo pelo OPT diminuiu sua combatividade e capacidade mater a autonomia frente ao poder estatal.

A reivindicação qualificada capaz de mater uma correlação de força tal que garanta avanços concretos no campo popular é neutralizada pela burocratização dos espaços de participação e reivindicação. Soma-se a este cenário o deslocamento da atuação das entidades que tiveram um maior protagonismo nas décadas anteriores, como as federações. A Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários do Piauí (FAMCC) atualmente distanciadas das lutas das ocupações, atua em colaboração com o poder público ao qual há um alinhamento político em nível estadual em virtude da ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao governo do estado, bem como em relação a Federação das Associações de Moradores dos Piauí (FAMEPI) e a Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Piauí (FECEPI) alinhamento semelhante se verifica em nível municipal às gestões do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

⁴ As pesquisas indicadas na nota de rodapé nº 2.

Nas incursões que fiz pela cidade com objetivo delimitar meu objeto de pesquisa tivemos contato com algumas ocupações ocorridas no período mais recente. Não foi possível, naquele momento exploratório da pesquisa, observar em relação àquelas ocupações uma vinculação com a luta mais ampla por reforma urbana, nem uma articulação em termos de assessoria e de formação política, de modo que pressupunhamos vivenciar uma conjuntura de arrefecimento dos movimentos sociais de luta por moradia na cidade, isto tomando como referência as décadas de 1980 e início da década de 1990, época em que os estudos sobre os movimentos dão conta de um campo ético-político mais sólido, dotado de uma ideologia que orientava as práticas dos movimentos, levando-os a enfrentar os adversários políticos com maior autonomia e sentimento de coletividade.

No panorama atual da cidade temos alguns exemplos de lutas sociais específicas e localizadas, como é o caso dos protestos pelo aumento da passagem de ônibus em 2011 que ficou conhecido como “Contraoamento”, as lutas dos moradores atingidos por projetos de “requalificação urbana” como o Projeto Lagoas do Norte e o projeto de ampliação e reforma do Aeroporto de Teresina e ainda, outra modalidade de ocupação mais recente que são as realizadas nos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Todavia, o interesse de pesquisa estava direcionado aos recentes processos de ocupações coletivas na cidade, temática que atravessa minha trajetória pessoal e acadêmica, inicialmente se apresentando pelo meu lugar de origem, moradora da cidade de Teresina, nascida em uma ocupação urbana denominada Vila da Paz, palco de conflitos pelo direito à moradia nos anos de 1980. Depois, já durante a graduação a temática retorna, agora nos estágios na Agência de Desenvolvimento Habitacional (ADH), antiga Companhia de Habitação do Estado do Piauí (COHAB) e na Defensoria Pública do Estado do Piauí, aonde me deparei com muitas ações de reintegração de posse cujo objeto são conflitos envolvendo a terra urbana. Também tive breve atuação na assessoria jurídica universitária através do Corpo de Assessoria Jurídica Estudantil (CORAJE) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), tais experiências me levaram a assumir uma posição crítica em relação ao caráter absoluto que tem sido dado ao direito à propriedade no Brasil, sendo essas experiências responsáveis por despertar o interesse pelas ações dos que veem na luta por moradia um meio de buscar melhores condições de vida e de transformar o lugar onde vivem, construindo uma cidade mais justa, desta forma, elegemos a ação dos sem-teto objeto da pesquisa ora apresentada.

Para definição do campo da pesquisa realizamos inicialmente um levantamento em sítios e portais de notícias, além de incursões exploratórias por meio de conversas informais com pessoas de referência na luta por moradia em Teresina, com vistas a identificar aquelas ocupações que se apresentavam como as mais significativas no cenário recente.

A partir desse levantamento foi possível identificar 17 novas ocupações noticiadas em portais de notícias entre os anos de 2010 e 2014, todavia isso não significa que esse seja um dado real acerca da quantidade de ocupações no período, pois muitas continuaram invisibilizadas nos meios de comunicação e mesmo perante o poder público.

Dentre as ocupações identificadas a que se apresentou como mais significativa foi a ocupação denominada primeiramente de “Vila Vitória” nome que depois foi modificado para “Parque da Vitória”. A ocupação teve início em Agosto de 2011 e está situada em uma extensa área próximo à BR 316, na Zona Sul de Teresina. Iniciou com cerca de 2500 famílias, mas atualmente já são cerca de 3800 famílias residindo no local. Seus primeiros dias foram de muita tensão porque se tratava de um terreno de propriedade particular e o proprietário reagiu violentamente à ação dos sem-teto. Só após várias tentativas frustradas de despejo, os sem-teto conseguiram permanecer no local, consolidando a ocupação, que recentemente foi declarada de interesse social para fins de desapropriação, através do decreto municipal nº 15.037 de 11 de Maio de 2015.

Ciente da conjuntura em que se deu a ocupação do Parque da Vitória, ou seja, em um cenário que se apresentava desfavorável em razão da inflexão na atividade dos movimentos populares, notadamente dos movimentos por moradia, procuramos com o presente estudo compreender como se deu processo de ocupação do Parque da Vitória e a resistência daqueles sem-tetos de modo a garantir a permanência na área ocupada. Para dar conta de responder ao problema de pesquisa, adentramos ao campo com as seguintes indagações: Quem são os ocupantes do Parque da Vitória? Quais suas demandas? Quais as estratégias, meios e canais por eles utilizados para buscar o que reivindicam? Como se deu a resistência às liminares de reintegração de posse? Que atores institucionais e políticos foram significativos nas negociações para garantir a permanência no local? Como o poder público tem respondido às demandas desses moradores?

Tomamos como pressuposto que a grande quantidade de pessoas aglutinadas em torno da ocupação e a violência gerada pela reação do proprietário à ação dos sem-teto potencializou a visibilidade do conflito instalado e gerou a mobilização de muitas forças

políticas e atores institucionais, de modo a garantir a permanência daqueles sem-teto no local, possibilitando que a ocupação se consolidasse como uma das maiores na atualidade e tendo conseguido em relativo espaço de tempo sua decretação de interesse social para fins de desapropriação pelo Município.

Convém ainda informar que o título do presente trabalho “*Quando morar é um privilégio, ocupar é um direito*” é uma palavra de ordem do movimento por moradia, de modo que sua utilização se dá em razão de ela sintetizar as ideias contidas neste trabalho e também o posicionamento político desta pesquisadora. Trata-se a expressão de uma construção coletiva, razão pela qual não indicamos a autoria, no entanto, fazemos uso das “aspas” indicando que se trata de uma citação.

O Percurso Metodológico da Pesquisa

A presente pesquisa foi iniciada já na fase de elaboração do projeto, uma vez que é nesse momento iniciamos o contato com os referenciais teóricos que guiam a construção do objeto, formulamos os pressupostos iniciais e empreendemos incursões exploratórias no campo (BOUTINET, 2002). A partir daquele momento inicial começaram a surgir as inquietações para as quais a solução foi desempenhar uma pesquisa no sentido artesanal tal como proposto por Becker (1997), pautada pela liberdade na escolha dos métodos, no uso conjugado deles e mesmo na improvisação na solução dos problemas que ocorreram no curso da investigação, quando, por exemplo, as entrevistas não respondiam a todos os nossos questionamentos e então foi necessário buscar outras fontes sobretudo, as documentais e a observação direta nas idas à ocupação, nas conversas informais, nos momentos públicos que permitiram compreender melhor alguns fatos e motivações cujo sentido apenas a conversa gravada não nos possibilitava compreender.

Bourdieu (2009) nos adverte sobre o risco de se privar da inteligência e da invenção, ao abrir mão de se utilizar os recursos disponíveis, nesse sentido a triangulação “combinação de metodologias diversas no estudo do mesmo fenômeno” (GOLDEMBERG, 2004, p. 63) se apresentou como atitude mais viável durante a pesquisa, cujo caráter sociológico se apresenta

pela escolha do seu objeto, ou seja, o conflito envolvendo classes sociais em disputa pela produção do espaço urbano.

Tal objeto reflete a natureza peculiar inerente às ciências sociais e ao seu *status* científico, que repousa em sua capacidade de analisar objetivamente a realidade social, aquilo que Bourdieu chamou de *objetivação participante*, uma postura consciente que sabe que seu objeto é construído socialmente, bem como as relações sujeito-objeto são mediadas por determinações, fatos, interesses e instituições anteriores à ciência (BOURDIEU, 2009, p. 51).

Consciente ainda da diversidade de orientações metodológicas adotadas pelas ciências sociais, buscou-se compreender as relações que se inscrevem no campo de análise a partir do seu contexto social e histórico, aproximando-se do método dialético, que segundo Bourdieu *et al* (2004) e Cover (2010) é um método que propõe a análise das relações a partir das formas como se apresentam, necessitando da divisão em unidades de análise menores, passíveis de racionalização para se chegar a um concreto pensado.

A postura reflexiva encontrada em Bourdieu (2009) permeou todo o fazer científico, reconhecendo não há ciência neutra, posto que as influências do contexto e da subjetividade do/a pesquisador/a de algum modo refletem na pesquisa, deste modo fizemos a opção ética de deixar clara a afinidade entre a temática pesquisada e a trajetória pessoal e profissional desta pesquisadora, bem seus como seus valores e orientações políticas, contudo, procuramos durante toda a pesquisa manter uma rigorosa vigilância epistemológica, buscando diminuir as distorções no processo de investigação advindas da subjetividade e tentando aproximar as análises o mais possível do real.

Como técnica de investigação fizemos a opção pela realização de entrevistas semi-estruturadas com sujeitos significativos na formação do Parque da Vitória, assumindo a definição intencional dos participantes da pesquisa. Assim, foram realizadas 7 entrevistas, na forma abaixo especificada:

- 1 (uma) entrevista com uma liderança política, referência na organização da ocupação;
- 3 (três) entrevistas com moradores da ocupação com envolvimento nas atividades comunitárias, frequentando as reuniões e participando das mobilizações;
- 2 (três) entrevistas com pessoas que tiveram envolvimento direto com o processo de luta pela permanência na área, sendo uma com uma liderança popular que atua no Coletivo de Lutas em Defesa da Moradia e militante do PT e um advogado que atuou como assessor jurídico da ocupação;

- 1 (uma) entrevista com a assistente social da Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul (SDU/SUL), representando a Prefeitura Municipal.

As entrevistas foram transcritas e a partir delas foram construídos mapas cognitivos com a identificação das categorias que surgiram a partir das falas dos entrevistados e entrevistadas, possibilitando, além da reconstrução cronológica dos fatos que se passaram na ocupação, responder aos objetivos da pesquisa, conjugando o empírico com o esforço teórico.

As citações das falas foram codificadas a fim de garantir o anonimato das pessoas entrevistadas, utilizando-se a letra “L” para designar “lideranças entrevistadas” seguida da numeração segundo a ordem das entrevistas Ex: L1- liderança 1, L2- liderança 2 e L3 - liderança 3; a letra “M”, quando se tratar de morador Ex: M1, M2 ...; AJ para identificar a fala da assessoria jurídica da ocupação, as falas institucionais serão identificadas pelo cargo que o entrevistado ocupa, por se tratar de agentes públicos em atividade institucional e a sua identificação não representar qualquer prejuízo à imagem e, por fim, utiliza-se um asterisco (*) quando nas falas dos entrevistados for feita referência a nomes de pessoas, de modo a não identificá-las.

Para realização dos objetivos da pesquisa foi necessário além das entrevistas, buscar informações acerca da política de habitação do município nos documentos oficiais produzidos pela PMT, principalmente o Plano Local de Habitação de Interesse social (2012), no “Diagnóstico Para o Plano Local de Saneamento Básico (2013), na “Agenda 2030: Teresina 2000 à 2010: Avançando para o futuro/ Diagnóstico - Avanços - Desafios” (2015) e “Agenda 2030: A cidade desejada” (2015).

Buscando identificar o posicionamento adotado pelo poder judiciário diante da ocupação, analisamos o processo judicial nº 72512011 (Ação de Reintegração de Posse) e também algumas matérias jornalísticas de portais e sítios da internet da época que noticiaram a ocupação do Parque da Vitória. A identificação das instituições e atores políticos significativos nas negociações foi possibilitada também pela análise das atas de reuniões e audiências públicas realizadas na Câmara de Vereadores de Teresina, Assembleia Legislativa do Piauí e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEMDUH).

Durante todo o caminho da pesquisa foi feita rigorosa revisão bibliográfica com vistas a orientar teoricamente a construção das categorias de análise e o tratamento das informações; Tal percurso me conduziu a adotar um posicionamento teórico acerca do objeto pesquisado,

qual seja, de considerar a ação dos moradores do Parque da Vitória como expressão da luta urbana tal qual nos fala Kowarick (2000) que caracteriza luta urbana quando esta ocorre numa base territorial circunscrita à cidade, colocando em xeque a questão da terra, da habitação ou dos bens de consumo coletivo (KOWARICK, 2000, p.64).

Desta forma, fizemos a opção de trabalhar com a categoria proposta por Kowarick (2000) de lutas urbanas ao invés da categoria movimentos sociais urbanos por considerar que as relações que se travaram e ainda se travam no Parque da Vitória, muito embora seja uma luta legítima, que têm sua importância na história recente da urbanização da cidade, mantendo algumas características do campo popular analisado por Doimo (1995), a experiência carece de outros elementos que dão densidade a um movimento social, o principal deles que elencamos *a priori* é pouco conteúdo político-ideológico.

Ressaltamos ainda que a presente pesquisa foi submetida à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Piauí, processo nº 42019215.0.0000.5214, tendo sido aprovado, em obediência à resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Feitas essas considerações iniciais passamos a apresentação da dissertação, que está estruturada em três capítulos, sendo o primeiro intitulado “**Segregação e desigualdade: aspectos da construção do espaço urbano de Teresina**”, onde discorremos sobre o processo de urbanização da cidade de Teresina, seu crescimento demográfico ao longo da segunda metade do século XX aos dias atuais. Elencamos as primeiras tentativas de gestão da cidade mostrando como os instrumentos de planejamento tinham um caráter segregador da população de baixa renda, procurando afastá-la das regiões centrais, além de trazer algumas reflexões sobre o atual plano diretor da cidade, a “Agenda 2030”.

Trago também uma caracterização da cidade de Teresina, mostrando através de mapas e tabelas a evolução de sua população e como isso tem refletido na questão da moradia. Situamos a importância dos movimentos sociais de luta por moradia na cidade, bem como algumas experiências de ocupação coletiva que foram de grande importância no cenário teresinense, procurando identificar as políticas governamentais adotadas para enfrentar a problemática habitacional na cidade.

No segundo capítulo intitulado “**Parque da Vitória: processo de ocupação, estratégias de luta, novos atores e espaços de negociação coletiva**” analisamos o processo de ocupação do Parque da Vitória, identificando quem são estes sem-teto, quais são suas

demandas, que meios/canais utilizam para garantir seu provimento, as estratégias de luta e resistência aos processos de despejo, bem como identifique novos e velhos atores institucionais e políticos que foram significativos para a consolidação da ocupação, dando suporte à ação daqueles sem-teto pela garantia do direito à moradia, tendo conseguido alcançar ampla visibilidade pública e legitimação política que a colocou como uma das mais importantes ocupações do cenário atual, tendo sido recentemente declarada área de interesse social pela Prefeitura Municipal de Teresina.

No terceiro e último capítulo “**Os sem-teto também tem direito: para uma compreensão do direito de propriedade para além do direito do proprietário**” trazemos algumas considerações sobre o papel do Estado capitalista na construção das políticas urbanas, passando por uma análise da propriedade e da renda fundiária enquanto instituições necessárias à manutenção da produção capitalista. Neste capítulo também apresentamos concepções alternativas do direito com 1) *o direito achado nas ruas*, que reconhece nos movimentos sociais um sujeito político capaz de construir nas lutas um direito alternativo e progressista, capaz de empreender transformações democráticas na sociedade e 2) o *pluralismo jurídico* que reconhece a existência de outras fontes do direito, inclusive conferindo legitimidade às práticas tidas como “ilegais” dentro do ordenamento jurídico formal vigente, como a ação dos sem-teto por meio das ocupações coletivas.

1 SEGREGAÇÃO E DESIGUALDADE: ASPECTOS DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO URBANO TERESINENSE

A cidade de Teresina foi construída para ser a sede político-administrativa da província do Piauí. Nascida em 16 de agosto de 1852, seu marco original foi o Largo da Igreja do Amparo surgindo no seu entorno os primeiros logradouros e repartições públicas (VIANA, 2008). Todavia, a nova capital não foi dotada da infraestrutura de que necessitava para se consolidar como um centro urbano “não dispondo até a primeira metade do século XX de nenhum equipamento urbano que a definisse como uma cidade moderna” (QUEIROZ, 1994 *apud* LIMA, 2010, p. 58). Somente nas primeiras décadas do século XX foram implantados em Teresina serviços como fornecimento de água (1906), telefone (1907), energia elétrica (1914), bonde com motor de explosão (1927), os primeiros automóveis (1923) e o serviço de ônibus (1936) (NASCIMENTO, 1999 *apud* VIANA, 2008, p.305).

Até meados da década de 1950 Teresina apresentava um baixo crescimento populacional. Só a partir desta década o processo de urbanização se intensificou com a construção de pontes e prolongamentos de ruas e avenidas, ampliação da oferta do serviço de saúde e educação se tornando a partir de então atrativa à migração de pessoas a procura de emprego e melhores condições de vida, resultando em aumento das taxas de crescimento populacional, tendo seu pico na década de 1980.

TABELA 1 - Crescimento demográfico de Teresina de 1950 a 2010

ANO	POP. TOTAL	POPULAÇÃO URBANA		POPULAÇÃO RURAL		TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL%
		Absoluta	%	Absoluta	%	Total
1950	90.723	51.417	56,7	39.306	43,3	2,98
1960	142.691	98.329	68,9	44.362	31,1	4,63
1970	220.487	181.062	82,1	39.425	17,9	4,45
1980	377.774	339.042	91,1	38.732	8,9	5,54
1990	599.272	556.911	92,9	42.361	7,1	4,28
2000	715.360	677.470	94,7	38.732	5,3	2,03
2010	814.230	767.557	94,3%	46.673	5,7	1,2

Fonte: BRASIL, 1950,1960, 1970; 1980; 1990; 2000; 2010.

Nascimento (2010) descrevendo o cenário teresinense em seu primeiro centenário, afirma:

Como imã, ela atraía novos moradores vindos de outros cantos do Piauí, e também de Estados vizinhos, tangidos pelas estiagens prolongadas, pela expulsão do campo, pelo desejo de dar aos filhos uma vida melhor do que aquela vivida por cada trabalhador rural que chegava a Teresina. Mas a chegada dos novos moradores contribuía para que a infraestrutura básica, representada pelo fornecimento de energia elétrica, água tratada e telefonia se transformasse a cada dia em artigo consumido apenas pelas camadas sociais abastadas da cidade, uma vez que estes, pela impossibilidade de adquirir um lote de terra nas proximidades do Centro, ou alugar uma casa nos bairros mais próximos da área central da cidade, ocupavam terras tidas como impróprias para a moradia, ou construam suas casas em leitos de ruas e avenidas. Mesmo assim, a rede escolar e os hospitais existentes continuavam atraindo novos moradores (NASCIMENTO, 2010, p.3).

O núcleo urbano tradicional da cidade compreendia somente a área do centro comercial, que concentrava as atividades de serviços públicos e privados e a circulação de mercadoria e pessoas, partindo dos arredores da Avenida Maranhão em direção ao Norte pela Avenida Joaquim Ribeiro até a Avenida Miguel Rosa, que acaba novamente na Avenida Maranhão (ABREU, 2011, p. 206).

Na década de 1940 esse núcleo sofre algumas alterações espaciais, conforme assinala Viana (2008):

Na zona norte a expansão ocorreu a partir da consolidação dos bairros Mafuá, Vila Operária, Vila Militar, Feira de Amostra e Matadouro. No sentido Sul cresceram os bairros Ilhotas e Cabral, na direção do rio Poti e, sobretudo, pela incorporação das áreas no entorno da Av. Barão de Gurgueia que se constituem atualmente os bairros Vermelha, São Pedro e Tabuleta. A abertura da Avenida Barão de Gurgueia data da década de 1950 e, à época, terminava na altura da atual Igreja da Vermelha. Para além desse limite no sentido Sul, ela era ainda carroçal (VIANA, 2008, p. 306).

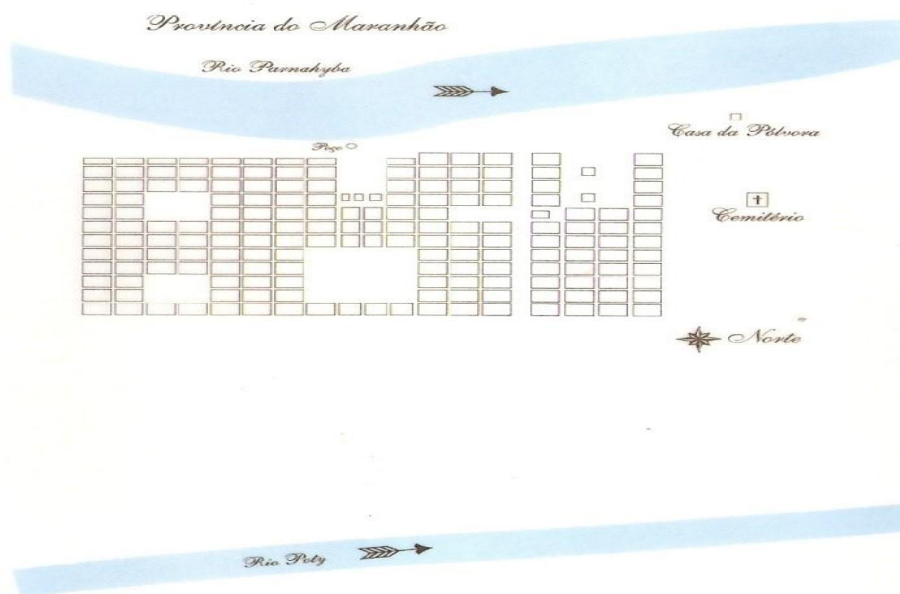
Contudo, o crescimento da cidade só ganha impulso mesmo a partir da segunda metade do século XX, no final da década de 60 e início da década de 70. A partir de então é possível verificar eixos de expansão da cidade, ampliando as conexões intra-urbanas e também da cidade com áreas semi-rurais do seu entorno (ABREU, 2011). A expansão da cidade na direção Leste foi possibilitada pela construção da ponte Juscelino Kubstichek, bem como do campus da Universidade Federal do Piauí e a aquela região antes formada por chácaras e fazendas, foi sendo apropriada por pessoas com maior renda, se consolidando como um núcleo residencial. A expansão em direção à Zona Sudeste se deu em razão da construção dos conjuntos habitacionais Itararé I (1977) e II (1980) com parte da política de

habitação do Banco Nacional de Habitação (BNH) levada à cabo pela Companhia de Habitação do Piauí (COHAB PI).

Na zona Sul, também em razão da política desenvolvimentista promovida pelo governo federal, foram construídas estradas e rodovias que fizeram a interligação do Piauí com os estados da Bahia e Pernambuco, bem como com a capital do país, Brasília; Também é daquela época a expansão do perímetro urbano da região, com a construção dos conjuntos habitacionais Parque Piauí (1967), Bela Vista (1977), São Pedro (1977), Saci (1978), etc.

A zona Norte, que tinha seu núcleo inicial circunscrito entre a Avenida Maranhão até o Poty Velho, também é contemplada com a política de construção de conjuntos habitacionais na década de 1970, com a construção do Conjunto José Francisco de Almeida Neto (o Mocambinho), todavia ela só vem apresentar uma dinâmica mais significativa na década de 1990 com a construção da ponte Mariano Castelo Branco ligando o Poty Velho à região do Santa Maria da Codipi, Cidade Industrial e Chapadinha (ABREU, 2011; VIANA, 2008).

FIGURA 1- Núcleo urbano original da cidade de Teresina



Fonte: <http://semplan.teresina.pi.gov.br/historia-de-teresina/>

Teresina atraía pessoas vindas de outras cidades e estados em razão de ser capital e oferecer melhores condições de acesso à saúde, educação e trabalho, etc. Muitas dessas

peessoas não tinham condições de adquirir uma moradia com recursos próprios e tampouco conseguiam se inserir nos programas habitacionais do governo, acabando por ocupar áreas da cidade sem destinação, dando início às ocupações coletivas na cidade.

As ocupações urbanas marcaram profundamente o processo de urbanização da cidade, sobretudo a partir da década de 1980⁵. Sobre este cenário Leal (2011) afirma que:

Nos últimos anos da década de 1980, as migrações campo-cidade, cidade-cidade e dentro da própria cidade integradas ao desemprego, à falta de uma reforma urbana e de um planejamento adequado à realidade de Teresina, à pauperização de muitas famílias, encarecimento das terras dotadas de infraestrutura foram fatores que colaboraram para o crescimento no número do número de ocupações de terra (LEAL, 2011, p. 222).

Desse modo, Teresina, que teve seu surgimento planejado para ser uma cidade moderna, tornou-se um cenário de segregação socioespacial, coexistindo no mesmo espaço áreas de grande valorização imobiliária e forte atuação dos setores público e privado e áreas de ocupações coletivas, lugares onde a vida se constrói à margem da formalidade, convivendo com a ausência de direitos básicos.

1.1 O governo local e as tentativas de planejar a cidade

A preocupação com as questões do uso e ocupação do solo urbano encontra-se presente desde as primeiras tentativas de planejamento da cidade de Teresina. O Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI) elaborado em 1969 fazia diagnóstico acerca da falta de uma política habitacional na cidade. O referido plano revela incongruência na política de urbanização em descompasso com a dinâmica espontânea do crescimento da cidade. É que o poder público privilegiara certas localizações com a construção dos conjuntos habitacionais em áreas afastadas dos núcleos de adensamento populacional.

⁵ Embora se destaque a década de 1980 como tendo sido aquela em que se intensificaram os processos de ocupação coletiva, a década anterior já tinha presenciado o conflito emblemático da Favela COHEBE, situada em um terreno sob a linha de transmissão da Companhia Hidrelétrica de Boa Esperança, na Zona Sul de Teresina que recebeu o nome de favela COHEBE. Após um intenso processo de resistência as famílias ocupantes foram removidas e reassentadas no Conjunto Promorar, mas esta se tornou um marco na resistência dos sem-teto, referência para as ocupações da década seguinte, onde esse processo foi mais intenso e exitoso do ponto de vista da conquista da posse, com as primeiras desapropriações em favor dos sem-teto.

Tal atitude gerava uma “demanda por serviços e equipamento em áreas totalmente desabitadas, em detrimento dos aglomerados existente na zona urbanizada, já carente de equipamentos urbanos necessários” (TERESINA, 1969, p. 13 *apud* VIANA, 1999, p. 57). No mesmo sentido o PDLI alerta para intensificação dos loteamentos que não obedeciam a lei federal de loteamento, gerando como consequência o “parcelamento desordenado” e uma malha urbana “confusa” e “complexa” e ainda acenava para a necessidade de:

construir nos próximos 10 anos 21.170 residências em Teresina além das que já existem. Em razão do divórcio entre a política financeira do banco nacional de habitação e o já esgotamento da potencialidade de aquisição de casas pelos habitantes pobres de Teresina dentro de seu programa, tona-se prioritária a dimensão da demanda latente, como primeiro passo para a tentativa de solução parcial adequada do problema habitacional do município para essa camada da população (TERESINA, 1969, p. 50 *apud* VIANA, 1999, p. 59).

O PDLI, segundo Viana (2008), retrata o afastamento da pobreza para a periferia, isso é dado pela dinâmica de construção dos conjuntos habitacionais fora perímetro urbano “numa política clara de segregação e afastamento dos segmentos de baixa renda para periferia e favorecendo a especulação imobiliária nas glebas intermediárias” (VIANA, 2008, p. 309).

Lima (2012) afirma que o fato de o plano não ter sido posto em prática trouxe consequências dramáticas para a cidade, dentre as quais ela destaca a falta de instrumentos de regulação do uso e ocupação do solo urbano (LIMA, 2012, p. 27) o que só veio a acontecer em 1977 com o I Plano Estrutural de Teresina (I PET).

Assim foi feita uma lei municipal que dispunha sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo (Lei nº 1591/1978), com a fixação de padrões de densidade por zona, a definição de áreas de expansão e implantação do perímetro urbano (SILVA, 1989, p. 52 *apud* VIANA, 1999, p. 63), além do Código de Edificações e a instituição do aforamento, para regularizar a utilização dos terrenos que faziam parte do patrimônio público municipal (LIMA, 2012, p.28); Todavia, apesar dos esforços, Rodrigues Neto (2005) relembra que “sua implantação não foi capaz de disciplinar o uso do solo urbano de tal modo que a cidade continuou crescendo sem critérios e controle objetivos da espacialização, ocupação e organização” (RODRIGUES NETO, 2005, p. 25).

Anos mais tarde, em 1983, o município elaborou o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) que não teve muita efetividade. Somente em 1988 o II Plano Estrutural de Teresina (II PET) reconhecia a necessidade de criar medidas mais efetivas para a ordenação e

uso do solo. Vale ressaltar que o contexto em que foi elaborado o II PET era o das grandes mobilizações populares em torno da questão da moradia; Eclodia naquele momento na capital um grande número de ocupações coletivas e a cidade encontrava-se em franco crescimento, tanto em razão do aumento do número de vilas e favelas quanto pela intensificação dos loteamentos na Zona Leste da cidade, “fomentando uma paisagem de visível contradição social e econômica” (VIANA, 1999, p. 64). O II PET reconhecia a problemática da moradia na cidade e segundo Lima (2003) trouxe:

Diretrizes claras em que o poder municipal reconhece a necessidade de incorporar, na legislação urbana “a regularização das ocupações localizadas em áreas de conflito fundiário”, a localização e a destinação de terrenos públicos para fins sociais, “a criação do Fundo Municipal de Terras”, “o aumento da oferta de habitação para eliminar o déficit habitacional popular”, “a criação de programas de melhoria habitacional” dentre outros (LIMA, 2003, p. 81).

Assim, a intervenção do poder público no bojo do II PET compreendeu a elaboração de um conjunto normativo para disciplinar o uso e a ocupação do solo, bem como a regularização fundiária, a construção de moradias e a instalação de equipamentos coletivos (VIANA, 1999, p. 66-67).

O novo século trouxe novos desafios e com eles a necessidade de se pensar a cidade, agora sob bases participacionistas, tal como exigia o Estatuto da Cidade (2001). Pelo Estatuto, as cidades com mais de 20.000 habitantes teriam que elaborar, com uma metodologia que garantisse a participação social, seus planos diretores com diretrizes para o crescimento e ordenação da cidade.

Desta forma, em 2001 a administração municipal convocou a sociedade para a construção do seu plano de diretor por meio do Congresso da Cidade onde se construiu o documento “Agenda 2015: Plano de Desenvolvimento Sustentável” muito embora tenham sido feitas críticas à metodologia adotada, que não conferiu o aspecto democrático que lhe é exigido pelo Estatuto da Cidade, e à ideologia orientadora da Agenda, cujas bases fincava-se sobre a ideia de planejamento estratégico com a “visão estratégica de uma cidade voltada para o mercado” (LIMA, 2012, p. 29).

Lima (2012) conclui que:

a elaboração do plano diretor, a despeito do discurso que evocava a participação da sociedade, teve um caráter mais consultivo, pois de fato não houve uma intervenção mais direta dos distintos segmentos sociais, nem sequer de todas as representações dos movimentos sociais. [...] o processo

restringiu-se a especialistas e representantes de categorias profissionais e empresariais ligadas às atividades urbanas, o que denota a subestimação da capacidade dos movimentos sociais de contribuírem na formulação do planejamento urbano. Isso evidencia uma visão tecnocrática e autoritária na condução da gestão pública e a resistência de elites políticas e técnicas de assimilarem as novas regras do jogo (LIMA, 2012, p. 37).

Segundo o IBGE (2010) Teresina tem atualmente uma área de 1.391,981 km², sendo que 83% dela ainda é rural e somente 17% urbana. Aqui vivem 814.230 habitantes⁶, espalhados em 252.381 domicílios; Predominantemente feminina, com cerca de 433.618 mulheres cerca de 53,3%; A maior parcela da população encontra-se na faixa etária de 25 a 39 anos de idade, cerca 26,7% da população.

O rendimento *per capita* da maioria das pessoas residentes na zona urbana é de R\$ 420,00, sendo que na zona rural ela cai para R\$ 207,33. Quanto à renda familiar, na Zona Urbana é de R\$ 2.859, 72 e na zona rural é de R\$1.178,61. A cobertura de rede de esgoto é de apenas 18,59% na zona urbana e na zona rural 0,09%. Quanto à divisão administrativa tem atualmente 123 bairros⁷, dividido entre as regiões Sul, Sudeste, Norte e Leste, conforme se pode ver nas figuras 3 e 4.

Teresina integra junto com outras 13 cidades do Piauí e 01 (uma) do vizinho estado do Maranhão, Timon, a Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina (RIDE)⁸. Para dar conta dos desafios que se apresentam, recentemente (2015) foi elaborado seu novo plano diretor, no documento “Agenda 2030: a cidade desejada”. Como o slogan de “A cidade para as pessoas” a gestão do prefeito Firmino Filho (2013-2016) lançou-se novamente na tarefa de planejar a cidade, com diretrizes para o seu crescimento pelos próximos 15 anos.

Já na mensagem de abertura da “Agenda 2030” temos a ideia de quais serão as prioridades da gestão municipal:

Dentre as nossas maiores tarefas estão: 1. continuar criando oportunidades de emprego e renda para os teresinenses, com foco na juventude; 2. o cuidado com as pessoas, especialmente os idosos, em razão do progressivo aumento da longevidade de nossa população; 3. a recuperação, preservação e utilização racional de nossos recursos hídricos; 4. e a interconexão da cidade com os demais centros urbanos do Brasil e do mundo, através da construção de um novo aeroporto, que seja capaz de impulsionar o turismo e ampliar as possibilidades econômicas do Piauí através do transporte de cargas.

⁶ Segundo o censo de 2010, Teresina tem 814.230 habitantes, sendo que 767.557 residem na zona urbana e 46.673 residem na zona rural, considerando que a maioria do território de Teresina é rural existe uma grande possibilidade de Teresina continuar a expandir o seu perímetro urbano.

⁷ Conforme disposto na lei municipal nº 4.423, de Julho de 2103, que fixa as denominações e o perímetro dos bairros de Teresina.

⁸ A RIDE Grande Teresina foi criada pelo decreto federal nº 4.367/2002 com o objetivo de dimensionar a demanda real por serviços definindo sua área de influência, bem como revelar seu perfil socioeconômico (FAÇANHA, 2011, p. 200).

Há um conjunto de novas oportunidades e desafios a serem explorados e vencidos até 2030. [...] Além disso, Teresina tem se consolidado do ponto de vista turístico e, nesta área, revela-se uma potencialidade a ser explorada nos próximos anos, especialmente, na zona norte da cidade, com a segunda etapa do Programa Lagoas do Norte.

Entre os desafios, é importante ressaltar a melhoria contínua das condições de habitação e urbanização de nossos bairros e vilas! Redução da vulnerabilidade social, reestruturação dos espaços públicos, apoio ao empreendedorismo e à vida comunitária seguem como importantes tarefas da cidade nos próximos 15 anos (TERESINA, Agenda 2030. 2015 p. 09).

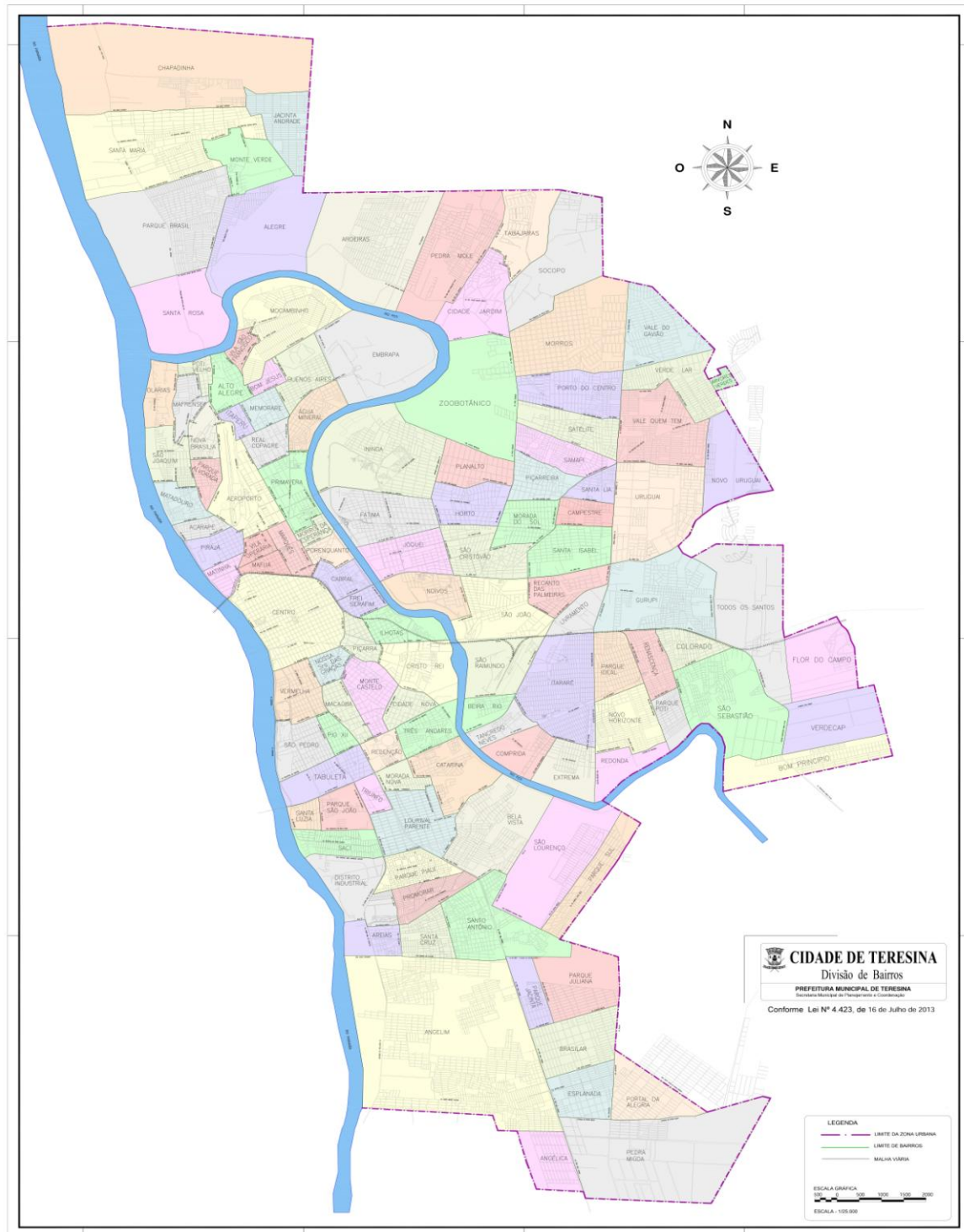
Assim, no que diz respeito à metodologia de construção da Agenda 2030 esta se deu em 8 (oito etapas), dentre as quais destacamos a *quarta etapa*, com a realização de 12 oficinas, sendo 08 (oito) na zona urbana e 04 (quatro) na zona rural, que aconteceram entre os meses de Agosto e Outubro de 2013 onde o município se propôs “a ouvir diretamente a sociedade na busca de suas conquistas, dos seus sonhos, nas suas reclamações e preocupações” das quais participaram um número aproximado de 1000 pessoas e a *quinta etapa* onde foi realizada consulta às “lideranças e dirigentes de instituições não governamentais da sociedade civil organizada atuantes em áreas específicas⁹” (TERESINA. Agenda 2030. 2015, p. 21).

Apesar das críticas feitas à Agenda 2015, se percebe na metodologia empregada na construção da Agenda 2030 os mesmos constrangimentos à participação da sociedade¹⁰, denotada pela pouca participação da população e ausência de entidades de representação popular; As organizações da sociedade civil que tiveram participação na elaboração da Agenda 2030 são, em sua maioria, representativas do setor econômico, como entidades patronais e de categorias profissionais, além da participação de gestores públicos e especialistas mantendo o tom voltado para o planejamento estratégico iniciado na Agenda 2015, havendo uma complementaridade entre os dois planos diretores.

⁹ Foram ouvidas as seguintes entidades: Ação Social Arquidiocesana, Associação dos Jovens Empresários (AJE), Associação Industrial do Piauí (AIP), Clube dos Dirigentes Lojistas (CDL), Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU-PI), Conselho Regional de Economia (CORECON), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA-PI), Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), Conselho Regional de Serviço Social do Piauí (CRESS-PI), empresários do agronegócio, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Sindicato dos Dirigentes Lojistas (SINDLOJAS), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Teresina (STTR), Ordem dos Advogados do Piauí (OAB-Piauí) e Conselho Regional de Medicina (CRM/Piauí).

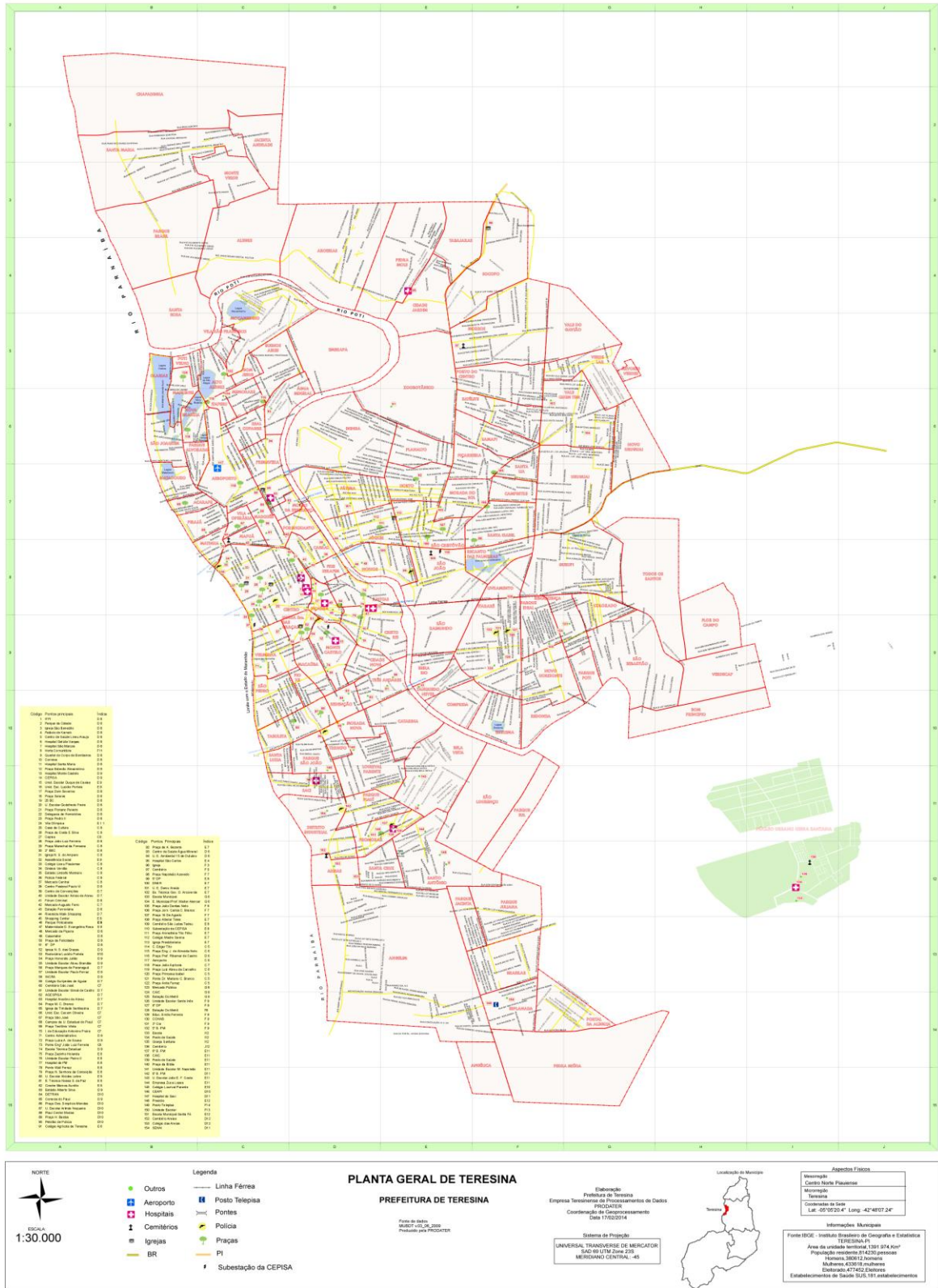
¹⁰ Contrariamente à Agenda 2015, que foi amplamente divulgada em campanhas midiáticas através da utilização de um marketing urbano muito forte, a Agenda 2030 foi pouco divulgada o que, em parte, explica baixa participação dos setores populares.

FIGURA 2 – Divisão dos bairros em Teresina



Fonte: TERESINA, SEMPLAN, 2013.

FIGURA 3 – Planta geral de Teresina



Fonte: TERESINA, PRODATER, 2014.

No que diz respeito especificamente à política de habitação e situação fundiária, a Agenda 2030 traz diretrizes, cujas ações giram em torno da urbanização das ocupações, provendo essas áreas de serviços, equipamentos públicos, infraestrutura urbana, mobilidade, atuação nas áreas de risco promovendo o reassento de famílias em áreas com melhores condições de habitabilidade, ampliação do estoque de terras públicas, a fiscalização dos imóveis desocupados e sua destinação para uma finalidade pública, regularização de áreas de ocupação coletiva priorizando aquelas que forem declaradas interesse social, inibir o surgimento de novas ocupações por meio da fiscalização de áreas irregulares entre outras (TERESINA. Agenda 2030. 2015, p.40).

1.2 A produção alienada da cidade

Os questionamentos em torno da questão urbana não se resumem à questão da moradia. Os intensos debates nascidos no seio da sociedade civil, reflexos dos impactos da globalização na dinâmica social têm levado à contestação do próprio modelo sobre o qual se pensou a noção de cidade. Assim é que Carlos (2007) nos informa que a:

A cidade atual aparece como privação, perda, estranhamento, revelando os descompassos entre tempo da vida e aquele da transformação da morfologia urbana imposta pelas políticas urbanas no seio do Estado. Esse descompasso aponta a produção alienada da cidade. (CARLOS, 2007, p. 117).

Ocorre que a gestão das cidades levada à cabo pelo Estado ao sabor dos agentes econômicos vem se mostrando incapaz de satisfazer as demandas das/os moradoras/es, fazendo com que seus problemas se multipliquem e a cidade se construa sob uma forte marca de segregação socioespacial da população de baixa renda, largadas à própria sorte, nas regiões ocupadas sem nenhum acesso aos equipamentos urbanos.

Maricato (2006) desvelando a lógica do neoliberalismo e de seus impactos na distribuição do espaço urbano afirma que:

Nas cidades de países como o Brasil a desregulamentação e a “comodificação” dos serviços públicos decorrente das privatizações, a guerra fiscal, o enfraquecimento do papel social do Estado, as políticas de ajuste econômico tiveram um forte impacto sobre um território já parcialmente desregulado pela tradição de informalidade e descontrole, como mostra a história do registro de terras no país. Trata-se de um território fortemente

segregado por um mercado imobiliário e de terras altamente restrito e especulativo, e por investimentos públicos que sempre foram aplicados de forma concentrada e socialmente regressiva (MARICATO, 2006, p. 4).

Assim a autora formula os conceitos de cidade formal e a cidade informal, esta última surgida em sua maioria fruto de ocupações coletivas em áreas periféricas da cidade, desassistidas de bens e serviços públicos, desprovidas de qualquer regulamentação de propriedade. Esses conceitos de cidade formal e informal acabaram por orientar programas de regularização de favelas em algumas cidades brasileiras¹¹.

Em Teresina, o premiado Projeto Vila-Bairro, criado em 1997 pela gestão do Prefeito Firmino Filho, teve como objetivo planejar e integrar as ações do poder público nas áreas de maior pobreza urbana. Lima (2003) conceitua o projeto como:

uma ação integrada que visa à urbanização das favelas, metamorfoseando-as em vilas que, segundo essa lógica, ganhará o estatuto de bairro, quando dotadas de todos os serviços, pela ação conjunta e simultânea de vários órgãos (LIMA, 2003, p. 94).

Paradoxalmente, essa experiência se insere na política urbana local como uma inovação no padrão de intervenção na cidade e, influenciada pela ideologia neoliberal seus objetivos encontram-se fortemente alicerçados em compromissos internacionais, basta lembrar que a maior parcela de recurso destinado ao projeto advinha do Banco Mundial.

Leal (2011) conclui que:

Como instrumento do planejamento municipal de Teresina, o projeto Vila-Bairro tem seus méritos por ter a preocupação com as vilas e favelas e por incluir em sua proposta a participação da população, além de incluir em seu propósito uma concepção de habitabilidade ampla que não se limita à construção da moradia como espaço físico em si, mas como espaço provido de serviços e equipamentos urbanos (LEAL, 2011, p. 236).

Todavia, a autora constata que depois que as áreas passam a ser providas com infraestrutura urbana e serviços públicos muitas famílias saem para iniciar novas ocupações e uma dos motivos é que elas não conseguem arcar com os impostos, contas de água e energia custo com transporte (LEAL, 2011, p. 236).

Fernandes (2007), analisando as características de alguns dos programas de urbanização e regularização fundiária implementados em nível de município, destaca alguns de seus objetivos, dentro os quais, a garantia da posse do imóvel, seja através de

¹¹ Das experiências trazidas pela literatura, destaca-se a experiência do Projeto Alvorada, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais e o Programa Favela-Bairro na Favela da Rocinha no Rio de Janeiro.

desapropriação em terrenos particulares ou por meio da concessão do direito real de uso em terrenos públicos, e a integração ao tecido urbano com inserção dessas áreas de ocupações na cidade formal, com intervenção urbanística e a provisão de equipamentos públicos coletivos. (FERNANDES *et al*, 2007, p. 217).

Vemos, assim, que as ações do poder público municipal não dão conta de barrar o surgimento de novas ocupações, de modo que persiste a problemática na cidade. As vilas e favelas como são comumente denominados esses assentamentos localizam-se, sobretudo, na periferia da cidade e convivem com a ausência do poder público no que diz respeito aos serviços de infraestrutura básica. Uma caracterização delas é dada por Maricato (2006):

A marca de ilegalidade e a conseqüente ausência de direitos e total descontrole sobre o uso e ocupação do solo é que vão determinar grande parte do estigma que acompanha as áreas ocupadas por favelas. Isso implica uma exclusão ambiental e urbana, isto é, são áreas mal servidas pela infraestrutura e por serviços urbanos (água, esgoto, coleta de lixo, drenagem, iluminação pública, varrição, transporte, telefonia etc.). Mas a exclusão não se refere apenas ao território; seus moradores são objeto de preconceito e rejeição. Eles têm mais dificuldade de encontrar emprego devido à falta de um endereço formal. Em geral são mais pobres e o número de negros e de mães solteiras é maior do que a média da cidade. O número de moradores por cômodo também é maior, revelando que é mais alto o congestionamento habitacional. Enfim, “a exclusão é um todo”: territorial, ambiental, econômica, racial, cultural etc. O solo ilegal parece constituir a base para uma vida ilegal e esquecida pelos direitos e benefícios urbanos. Não há lei também para a resolução de conflitos. É nesse vazio de regras jurídicas e socialmente definidas que novas regras são arbitradas e novas autoridades se instituem (MARICATO, 2006, p.5).

É nesse contexto que os “excluídos” das políticas governamentais passam a ser atores fundamentais no processo de urbanização de Teresina por meio da ação de ocupar áreas urbanas ociosas que não cumprem sua função social, a despeito do discurso oficial do governo municipal, voltado para a “gestão participativa”, que desde a implementação do OPT e do Projeto Vila-Bairro¹² vem reafirmando a desnecessidade de ocupações na cidade.

¹² Tanto o Projeto Vila-Bairro como o Orçamento Popular foram implementados em 1997 pela gestão municipal, com o fim da gestão do Prefeito Silvio Mendes em 2010 o Projeto Vila-Bairro teve solução de continuidade. Quando o prefeito Firmino Filho retornou ao governo municipal em 2013 tinha entre suas promessas de campanha retomar o programa, no entanto, isso não aconteceu, de maneira que a política habitacional do município de Teresina hoje se limita à execução do Programa Minha Casa Minha Vida do governo federal. Há na Agenda 2030 a previsão de um projeto com características semelhantes ao do Projeto Vila-Bairro, trata-se do “Programa Comunidade Atraente” (TERESINA. Agenda 2030. 2015, p.98) que ainda não foi implementado.

Por outro lado o déficit de moradia da cidade não tem sido enfrentado de forma efetiva, razão pela qual a ação de ocupar áreas desabitadas e sem função social se tornou uma experiência de luta pelo direito à moradia em Teresina, com forte protagonismo dos movimentos sem-teto nas décadas de 1980 e 1990 e continuando na atualidade, embora com características diferentes das décadas anteriores. Essas ocupações, tornaram-se áreas de conflito pela posse da terra e de ausência da atuação estatal no provimento de direitos básicos como saneamento, energia elétrica, saúde, educação, etc, experiências de carência e negação de direitos que fomentou um intenso processo de mobilização e de lutas sociais em torno das questões da reforma urbana que marcaram aquelas décadas e continuam ressoando nos dias atuais.

1.3 As ocupações urbanas e os movimentos populares pelo direito à moradia em Teresina

As ocupações se tornaram referências nas lutas urbanas e marcaram profundamente o processo de urbanização da cidade de Teresina a partir da década de 1980 quando Teresina viveu um elevado crescimento populacional, acompanhando o que ocorreu no restante do país, muito em razão do crescimento econômico por meio do incremento do setor produtivo brasileiro e da ampliação da infraestrutura do país. Por sua vez, os problemas da falta de planejamento urbano começam a aparecer, pois as cidades passaram a concentrar a maior parcela da população.

A ação de ocupar áreas urbanas que não cumpriam sua função social tornou-se uma forte expressão de luta pelo direito à moradia em Teresina, tendo sido importantes por alterar a configuração do espaço urbano e as relações entre o poder público e os movimentos (VIANA, 1999; RODRIGUES NETO, 2006). Entre as ocupações mais expressivas estão das Vilas Risoleta Neves (1985), zona Norte, cujo maior contingente era formado por pessoas que tinham perdido suas casas em razão da forte enchente que acometera a capital naquele ano, a da Vila da Paz (1986) zona Sul, cujos moradores e moradoras não tinham conseguido ser contemplado com uma casa nos bairros vizinhos recém construídos pela Prefeitura para reassentar famílias que viviam em leitos e meio de ruas. A Vila Bandeirantes também foi

muito significativa em razão das fortes lutas travadas contra as forças policiais e também contra alguns políticos que visando tirar proveito eleitoral, criaram embaraços à organização comunitária (VIANA, 1999). Já na década de 1990 outras ocupações também tiveram grande importância como é o caso da Vila irmã Dulce, Vila Alto da Ressurreição, Parque Brasil etc.

Boulos (2012) nos esclarece que as ocupações não são uma opção, na maioria das vezes elas são única alternativa de milhões de famílias de trabalhadores que não tem condições de adquirir uma casa, já que esta é uma mercadoria cada vez mais cara. Obviamente, elas não são bem recebidas nem pelo Estado, nem pelos proprietários de imóveis e a insatisfação desses grupos é frequentemente reproduzida pela mídia fazendo com que a sociedade veja as ocupações como uma ação ilegítima, que vai de encontro ao consagrado direito de propriedade.

Em Teresina, sobretudo na década de 1980, elas conseguiram estabelecer uma correlação de forças com o poder público, capaz de dar visibilidade aos conflitos em torno da questão da moradia, de modo a alterar a forma como esses conflitos eram administrados pelo poder público. Sobre essas ocupações, Lima (2003) assinala que:

esse contexto ensejou, a partir de 1986, cenas cotidianas de conflito em torno do uso “ilegal” do solo urbano de modo que às práticas isoladas do final dos anos 70 e começo dos anos 80, contrapunha-se as ocupações organizadas, nem sempre planejadas antes do assento nas áreas e, muitas vezes, sem tutela das entidades formais. No entanto, a evolução das lutas por moradia torna mais frequentes as ocupações sistemáticas, conforme se observa no noticiário da época, as quais seguem um planejamento, o que faz germinar em segmentos do governo e da sociedade civil a ideia de ligação dessas lutas com setores da esquerda (precisamente com o Partido dos Trabalhadores) e a manipulação política do conflito. Entretanto, devido ao caráter abrangente e o forte conteúdo mobilizador tais lutas conquistaram o apoio de setores da sociedade como a Igreja Católica e a imprensa, obtendo essas práticas de acesso à terra grande espaço na mídia (LIMA, 2003, p. 73-74).

Aumentou assim, a união em torno das associações e coletivos de moradores para reivindicar do poder público melhorias para esses locais de moradia. Na verdade nem mesmo nos conjuntos habitacionais construídos pelo poder público houve uma intervenção qualitativa no provimento de infraestrutura urbana adequada, de modo que nesses bairros populares e nas áreas de ocupação, se manifestam problemas específicos, durante muito tempo invisíveis à opinião pública, criou-se neles um ambiente de encontro de pessoas que tinham o objetivo comum de modificar tal quadro e começaram a denunciá-lo, reivindicando melhores condições de vida (MEDEIROS, 2004, p.81).

O surgimento de várias associações e conselhos de bairros deu origem em 1986 à FAMCC e à FAMEPI¹³, que congregaram as experiências de associativismo com vistas a dar uma dimensão maior à luta dos bairros, luta comunitária, promovendo espaços de formação política, participando de campanhas nacionais e se colocando como articuladoras das demandas das associações perante o poder público. Durante aquela década o movimento popular foi muito atuante em Teresina. O cenário contava ainda com a forte atuação dos partidos oposicionistas de esquerda como o PT e Partido Comunista do Brasil (PC do B), dos sindicatos de trabalhadores, de setores progressistas da Igreja Católica, além do Centro Piauiense de Ação Cultural (CEPAC) que continha em seus quadros estudantes e intelectuais de esquerda que davam suporte ideológico e político ao movimento popular.

A precariedade dos serviços públicos e a pobreza nas vilas e favelas de Teresina criou uma identidade coletiva em razão dos locais de moradia, identidade forjadora da luta política articulada pelas associações e coletivos de moradores e estruturaram suas práticas com vistas a pressionar o poder público atender as demandas dos locais de moradia. Assim, a década de 1980 foi fortemente marcada por protestos, mobilizações nas ruas e ocupações de prédios de órgãos públicos como principal forma de atuação desses novos sujeitos sociais e entidades de bairros que deram origem ao movimento popular (MEDEIROS, 2004, p. 82).

Necessário esclarecer que a utilização da terminologia “movimento popular” não se faz desvinculada de uma reflexão teórica. Este, segundo Doimo (1995), compreende:

[...] um campo ético-político ancorado em instituições de porte como a Igreja Católica, o ecumenismo secular e entidades de cooperação, não sem enraizamento na intelectualidade e grupos de esquerda, constitui-se as bases de extensas redes movimentalistas, predispostas ao incremento de ações-diretas de tipo reivindicativo (DOIMO, 1995, p. 32).

Tal conceito surge a partir das metamorfoses do conceito clássico de movimento social, aquele inspirado no movimento operário europeu, cuja expressão foi, sobretudo, os sindicatos como uma organização racional da classe trabalhadora (DOIMO, 1995, p. 37).

Compreende-se que o contexto em que se inscrevem as experiências de ocupações urbanas e a constituição de um movimento popular de bairro ou a partir do local de moradia constituíram-se numa novidade no cenário teórico dos anos 1980, de modo que se apresentaram diversas matrizes interpretativas para aquele campo.

¹³ Só mais recentemente foi criada a FECEPI.

Conforme destacado por Doimo (1995) se vivia o final de um regime de arbítrio e à medida que ficavam mais visíveis os sinais de seu exaurimento, ganha folêgo o impulso movimentalista, multiplicando-se as experiências participacionistas que envolviam a utilização da ação-direta como estratégia de atuação. Ela ainda destaca o caráter ambíguo desses movimentos, posto que não se inscrevem nas relações de produção e trabalho, mas “em inusitados lugares entre o Estado, mercado e cultura, contando com uma base social de natureza dispersa e volátil”, também porque embora suas reivindicações se destinem ao fundo público suas ações se dão ao largo das formas de representação política tradicionais, geralmente num “vácuo regimental, à base de critérios *ad hoc* de interlocução” e por fim, por se “guiarem por uma lógica consensual-solidarística tornando-se vulneráveis ao agenciamento de grupos ou instituições que não tem a política como fundamento institucional” (DOIMO, 1995 p. 52).

Como características desse campo ético-político denominado de movimento popular destacam-se signos de linguagem como referências ao “povo” e ao “popular”, códigos de identificação que ressignificam a noção de comunidade, de pertencimento a um espaço compartilhado, crenças religiosas, metodologia baseada na pedagogia popular através do diálogo, da valorização da experiência e da realidade vivida (DOIMO, 1995; GOHN, 2008).

Essas experiências também reivindicam a cidadania, baseada na afirmação de direitos, ou seja, reconhecem-se enquanto sujeitos de direitos e pondo-se na luta em busca da garantia destes.

Nesta grande teia que se passou a chamar movimento popular estão inseridas práticas das mais variadas como organizações de bairro, núcleos de educação popular, organizações não-governamentais com uma diversidade de temáticas e focos de ação, desde movimentos em torno do direito à saúde, à moradia, ao transporte público, contra o desemprego e o custo de vida etc, mas como um código ético-político comum centrado na ideia do “popular” e de “comunidade”, do povo como sujeito histórico capaz de empreender suas lutas e os caminhos para a transformação do lugar onde vivem e assim transformar também a sociedade.

As características que outrora sustentavam o campo-ético-político dos movimentos populares são descritos em Doimo (1990). Ela elenca diversas expressões de luta para caracterizar o que denominou de movimento popular, entre essas experiências muitas se dão no campo da luta por moradia, das quais fizeram parte também as ocupações realizadas por sem-teto. São elementos que compõem o campo popular: 1) a forma como esses movimentos

se processam, ou seja, por meio da ação direta, que se dão em um vácuo regimental e por meio de estratégias de interlocução *ad hoc* (DOIMO, 1990, p. 52); 2) relação cambiante que estabelecem com o Estado, ora apresentando valores ético-políticos que se opõe às suas instituições, ora reivindicando dele acesso a bens e serviços coletivos (DOIMO, 1990, p. 61); 3) recusa à diretividade e resgate da capacidade ativa do povo, ou seja, os caminhos do movimento passam a ser apontados pelo povo, por meio da metodologia assembleística em busca de experiências não verticalizadas mas construídas democraticamente (DOIMO, 1990, p. 124); e, 4) a linguagem de direitos e construção da noção de cidadania (DOIMO, 1990, p. 128).

1.3.1 A violência em face das ocupações e a postura do poder público municipal

Os embates que envolvem os conflitos pela propriedade na realidade teresinense sempre foram alvo de tratamento violento, mesmo aqueles onde o despejo não se materializou havia sempre um clima de tensão. Isso porque, quando se tratava de terreno particular, o governo municipal tinha uma postura de deixar que os conflitos se resolvessem entre os ocupantes e os proprietários, na esfera judicial. É muito emblemática desse período a fala do Secretário de habitação e Urbanismo por ocasião da ocupação da sede da Secretaria pelos ocupantes da Vila irmã Dulce no ano de 1998: “já está decidido. A prefeitura não vai desapropriar a área ocupada. Esse problema será resolvido na justiça” (DIÁRIO DO POVO, Caderno cidade, 21.07.1998, p. 9 *apud* RODRIGUES NETO, 2005, p. 102), era uma postura velha conhecida dos movimentos, desde as décadas anteriores. Como afirma Lima (2003):

Alegando não poder interferir em conflitos de favelado com proprietários particulares, o poder público transfere para a esfera jurídico-policia o destino das famílias que muitas vezes não dispõem de suficiente mobilização para se defender das agressões dos proprietários e da violência policial ou para exercer o direito de pressão e reivindicação do reconhecimento público de suas demandas (LIMA, 2003, p. 85).

Esse cenário, em face da nova correlação de forças que passa a se estabelecer com a organização e mobilização do movimento de moradia, começou a apresentar fissuras. O poder público foi forçado a se abrir ao diálogo e a negociação. Assim, se antes a marca da violência era o que caracterizava as ocupações, com o desforço imediato pelos proprietários, despejo

pela polícia e a ausência de intervenção dos governos nos conflitos, a partir da década dessas mobilizações de 1980 e 1990 o movimento popular conseguiu chamar atenção para as lutas sociais em torno das questões urbanas e provocar os governos a intervirem diretamente nas áreas de ocupação, tendo algumas delas culminado com a desapropriação das áreas, a emissão de “título de posse” em benefício das famílias ocupantes e urbanização das áreas, ainda que de forma precária.

1.3.2 As ocupações no cenário atual

Não obstante as ocupações coletivas terem conseguido conquistas importantes nas décadas de 1980 e 1990, a questão principal do déficit habitacional continuou intocada. No início da primeira década deste século o governo municipal por ocasião da elaboração da “Agenda 2015” (2002) reconhece como “*pontos fracos*” da gestão urbana:

Grande parte da população vivendo em vilas e favelas, com grande precariedade na estrutura física das habitações, adensamento excessivo e saneamento inadequado, evidenciando um grande déficit habitacional. Ausência de uma política habitacional efetiva para a população de baixa renda. Reduzida ação pública sobre a especulação imobiliária. Ocupação habitacional de áreas de risco. Fiscalização e controle urbanístico ineficazes. Fragilidade do Conselho Municipal de Habitação. Falta de integração entre as instituições voltadas para a questão habitacional. Ineficiência do sistema de cadastro de beneficiários, permitindo que pessoas sejam beneficiárias mais de uma vez com regularização de invasões. (TERESINA. 2002, p. 33).

Passados treze anos deste diagnóstico o déficit habitacional de Teresina é de 55.305 unidades habitacionais, ou seja, boa parcela da população não tem garantido o direito à moradia e um dos meios que encontram para obter um lugar para morar ainda é através das ocupações de terrenos urbanos, que aceleram a dinâmica do crescimento das vilas e favelas na cidade.

Os termos *vila* e *favela* ainda são utilizados pela Prefeitura Municipal de Teresina, notadamente no Censo de Vilas e Favelas, que teve sua última atualização em 1999 e demais documentos oficiais sobre a temática¹⁴ e muito embora eles não estejam associados aos

¹⁴ A PMT utiliza as seguintes classificações: Vila - como sendo área de moradia (comunidade) surgida a partir de ocupações por família sem-teto, sem obedecer as exigências feitas pela lei de parcelamento do solo, mas possível de ser regularizada, saneada e urbanizada; Favela – área de moradia (comunidade) surgida a partir

aspectos quantitativos de domicílios ou à forma “ilegal” de ocupação da área, a grande maioria das favelas constitui-se em áreas de ocupações “irregulares” de lotes. O termo *vila* é a forma como os moradores se autoneameiam e significa uma suavização dos significados negativos que carrega o termo *favela* (VIANA, 1999).

TABELA 2 – Evolução dos assentamentos de baixa renda

REGIÃO ADMINISTRATIVA	Nº DE ASSENTAMENTOS				
	1991	1993	1996	1999	2005
LESTE	14	51	48	45	51
SUDESTE	06	28	28	31	38
SUL	18	39	48	45	61
NORTE	15	17	20	22	31
CENTRO	03	06	05	07	09
Total	56	141	149	150	190

Fonte: TERESINA, PMT, 1992; 1994; 1996; 2005a *apud* RODRIGUES NETO, 2005, p. 38.

TABELA 3 – Distribuição de assentamentos por por SDUS e SDR

SDU/SDR	Assentamentos regularizados ¹⁵	nº de famílias	Assentamentos não regularizados ¹⁶	nº de famílias	Total de Assentamentos por SDU/SDR	Total de famílias por SDR/SDR
SDU Centro/Norte	10	5.422	2	259	12	5.681
SDU Sul	5	1.620	1	40	6	1.660
SDU Leste	7	2.065	2	837	9	2.902
SDU Sudeste	13	8.279	4	1.355	17	9.634
SDR	7	-	-	-	7	-
Subtotal	42	17.386	9	2.491		
TOTAL GERAL DE 51 ASSENTAMENTOS						
TOTAL GERAL DE FAMÍLIAS 19.877						

Fonte: TERESINA, 2013. Plano Municipal de Saneamento Básico.

de ocupação por famílias sem-teto, geralmente localizadas em áreas de risco iminente (alagamento/desmoroamento) ou em leito de vias públicas, sujeita quase sempre a remoção; Parques e Residenciais – loteamentos feitos pela Prefeitura obedecendo todos os requisitos vigentes na legislação de parcelamento do solo (TERESINA, PMT, 2000a, p.9 *apud* RODRIGUES NETO, 2006).

¹⁵ Área habitacional resultante da retirada das famílias, detentoras de títulos de posse, de áreas inadequadas, por constituírem áreas de risco, de preservação ambiental, etc.

¹⁶ Área habitacional resultante da retirada das famílias, que não detém de títulos de posse, de áreas inadequadas, por constituírem áreas de risco, de preservação ambiental.

Os números mais atuais sobre as ocupações em Teresina contam no Plano Municipal de Saneamento Básico publicado em 2013, que contabiliza 264 áreas entre assentamentos e ocupações, abrangendo um total de 94.171 famílias, incluindo assentamentos regularizados e não regularizados e ocupações regularizadas e não regularizadas. Quanto ao total de ocupações são 214, sendo 162 não regularizadas e 52 regularizadas, conforme as tabelas 3 e 4.

TABELA 4 – Distribuição de ocupações por SDUS e SDR

SDU/SDR	Ocupações regularizadas ¹⁷	Nº de famílias	Ocupações não regularizadas ¹⁸	Nº de famílias	Nº de Ocupações por SDU/SDR	Total de famílias por SDU/SDR
SDU Centro/Norte	3	1.010	30	14.349	33	15.359
SDU Sul	-	-	75	18.533	75	18.533
SDU Leste	5	2.533	20	14.376	25	16.909
SDU Sudeste	44	12.570	29	10.923	73	23.493
SDR	8	-	-		8	
Subtotal	60	16.113	154	58.181		
TOTAL DE OCUPAÇÕES 214						
TOTAL 74.294 famílias						

Fonte: TERESINA, 2013. Plano Municipal de Saneamento Básico.

Convém aqui ressaltar que o Censo de Vilas e Favelas de Teresina foi um instrumento importante para conhecer a realidade dos assentamentos de baixa renda na cidade de Teresina, mas que, infelizmente, não vem sendo atualizado pela PMT assim, os números atualizados sobre esses assentamentos que trazemos aqui, provém de outras fontes como os planos setoriais.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) faz a caracterização dos “*aglomerados subnormais*” com base nas informações do Censo. Em 2010 o Instituto contabilizou 113 (cento e treze) “*aglomerados subnormais*”, onde vivem 131.451 pessoas. Convém ressaltar que a conceituação do IBGE não coincide com a da PMT, já que “*aglomerado subnormal*” se caracteriza por:

ser um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas etc.) carentes, em sua maioria, de serviços públicos

¹⁷ Área habitacional resultante da ocupação de áreas privadas ou públicas, das quais os ocupantes obtiveram título de posse.

¹⁸ Área habitacional resultante da ocupação de áreas privadas ou públicas, das quais os ocupantes não obtiveram título de posse.

essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. A identificação dos aglomerados subnormais deve ser feita com base nos seguintes critérios: a) Ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há 10 anos ou menos); e b) Possuírem pelo menos uma das seguintes características: urbanização fora dos padrões vigentes - refletido por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos; ou precariedade de serviços públicos essenciais (BRASIL, 2011, p. 27).

Assim, os números mais atuais que temos são aqueles mencionados no Plano Municipal de Saneamento Básico apresentados nas tabelas 3 e 4, ficando notório que persiste ainda a demanda muito grande por moradia e infraestrutura adequada na maioria das vilas e bairros da periferia de Teresina, bem como que continua a ocorrer ocupações promovidas por sem-teto na cidade, denunciando o alto déficit habitacional e a inércia dos poderes públicos na resolução do problema da moradia, com bem o demonstra a situação vivenciada no Parque da Vitória, ocupação em estudo. A favelização persiste como uma marca da segregação socioespacial na cidade de Teresina, tendo sido imprescindível em alguns momentos a organização popular com vistas a buscar modificação desse quadro.

A experiência de luta por moradia objeto desta pesquisa se insere neste contexto de inflexão dos movimentos sociais gestada na década de 1990 e que se estende ao momento atual. Sobre esse contexto Viana (2000) destaca que houve um redirecionamento da atuação de muitos movimentos sociais - da euforia oposicionista ao poder público e defesa intransigente de direitos, muitos movimentos sociais passam a incorporar um papel colaboracionista com a burocracia estatal e com organizações da esfera pública não-estatal, por exemplo através do estabelecimento de parcerias para gerenciamento de projetos, chegando seus militantes a confundir-se com servidores públicos burocratas, na execução de tarefas pouco afetas à representação popular que lhes legitimava (VIANA, 2000, p. 43).

Essa mudança de direcionamento gerou uma crise na atuação dos movimentos urbanos que é analisada por Gohn (2008) levando em conta as características daquele contexto, no qual ela destaca três momentos importantes:

- De 1990-1995 período do retorno das eleições diretas e a democratização dos espaços públicos, gerando tensão nos movimentos urbanos em torno de questões como a participação nos espaços criados pelo Estado, a institucionalização do movimento, a participação em programas

governamentais, havendo até quem dissesse que a fase de mobilização nas ruas já se encontrava superada. Esse também foi um momento de avanço das políticas governamentais de corte neoliberal, que geraram o aumento do desemprego, da pobreza e da violência;

- De 1995 a 2000, em que a crise econômica vivenciada pelos movimentos populares e ONGs cujo contingenciamento de recursos limitou o leque de atuação, muitas vezes se restringindo às temáticas vinculados ao financiamento de instituições de cooperação internacional, o que alterou a gramática dos movimentos a reivindicação foi substituído por uma atuação mais propositiva e “mobilizar, passou a ser sinônimo de arregimentar e organizar a população para participar dos programas e projetos sociais” (p. 82);
- A partir de 2000, a legitimação das políticas neoliberais pelas camadas médias e parte das elites e com o aumento da pobreza, desemprego e da violência urbana a questão social se transferiu para as grandes cidades (GOHN, 2008, p. 79-83).

Tais contribuições teóricas dão conta da inflexão no campo dos movimentos sociais no Brasil a partir da década de 1990, oferecendo algumas pistas para compreender o arrefecimento dos movimentos sociais, sobretudo, daqueles de caráter popular como os ligados à questão da moradia. É inegável que houve uma mudança na atuação desses movimentos, que reflete na forma como as ocupações se dão na atualidade.

Todavia, ainda que com menor força que as experiências de períodos anteriores, ainda podemos falar em lutas sociais. Espontâneas ou coletivamente organizadas, um exemplo dessas lutas são as ocupações urbanas empreendidas pelos sem-teto que reivindicam o direito à moradia e questionam a produção do espaço urbano. As ocupações urbanas acontecem quando um grupo de pessoas denominadas sem-teto, ou seja, pessoas que não tiveram condições de adquirir uma moradia, ocupam um terreno vazio ou mesmo imóveis desocupados dos quais não detêm a propriedade. Elas podem ser espontâneas ou organizadas por “grupos sociais” e políticos (CANETTIERI, 2014, p. 26).

Em Teresina vimos que persiste um grande número delas, o que revela a negligência do poder público no provimento do direito à moradia, no entanto as ocupações atuais em sua maioria, em face da conjuntura de arrefecimento do movimento de moradia, passam a

construir outras estratégias distanciadas das entidades que outrora representavam o movimento e que se colocavam como articuladoras políticas das demandas das ocupações.

Muitas das ocupações que acontecem na atualidade vão se dando sem uma organização prévia, formam um núcleo habitacional mínimo e a partir daí procuram se organizar para combater a ameaça de despejo e buscar regularização para a área, buscando o poder público e aliados políticos para resolver os problemas da ocupação.

Gomes *et al.* (2013) lança um olhar crítico sobre a atuação do poder público em relação à temática das ocupações, afirmando que:

Em Teresina o Poder Executivo nunca se constituiu como parte integrante da problemática que envolve proprietários especuladores de terra e ocupantes empobrecidos, ao contrário disso, remete a solução dos conflitos às transações de compra e venda entre ambos, sem, sequer, investigar se quem se diz proprietário cumpre os requisitos de pagamento de impostos e correta destinação do imóvel; o que em geral não ocorre e, neste caso, geraria, por exemplo, a possibilidade de desapropriação com pagamento de título da dívida pública. O Poder Legislativo, por sua vez, abre mão da prerrogativa de fiscalizar e legislar sobre o assunto, assumindo, quando muito, a condição de mediar conflitos, sem que apresente proposições que considerem as raízes da questão, principalmente no tocante à especulação imobiliária com aportes de recursos públicos; em alguns casos, participando de tais benefícios, visto que em Teresina existem vereadores denunciados de angariarem votos incentivando pessoas pobres a ocuparem áreas vazias, para simulada e irresponsavelmente emprestar seu apoio quando, em conluio com os ditos proprietários, pactuam a permanência das famílias por certo tempo, antes de ingressar com a ação de reintegração de posse, geralmente quando a rede de infraestrutura básica já alcançou o imóvel. Quanto aos membros do Poder Judiciário, além de relações promíscuas, muitas vezes mantidas com proprietários especuladores, vêm interpretando a lei tendenciosamente, considerando apenas o direito de propriedade individual e fechando os olhos ao direito que a população sem-teto tem de morar e usufruir dos bens e recursos públicos da cidade. Neste sentido, identifica-se em Teresina uma “fabrica de liminares”, concedidas sem nenhum conhecimento prévio da situação real do imóvel e, principalmente das famílias ocupantes (GOMES *et al.*, 2013, p. 6-7).

A ocupação Parque da Vitória, objeto desse estudo, apesar de se inserir neste contexto de inflexão dos movimentos sociais urbanos, tem conseguido se firmar como uma demanda legítima pelo direito à moradia, conforme veremos no próximo capítulo.

2 PARQUE DA VITÓRIA: PROCESSO DE OCUPAÇÃO, ESTRATÉGIAS DE LUTA, NOVOS ATORES E ESPAÇOS DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

O final da década de 1990 apresentou-se uma conjuntura de avanço das políticas de corte neoliberal, de institucionalização dos espaços de reivindicação coletiva e consequentemente do declínio dos movimentos sociais que se processavam por meio da estratégia de ação direta. Não obstante, os conflitos em torno da questão urbana continuam a ocorrer, muito embora comecem a apresentar uma dinâmica diferente daquelas que marcaram as décadas passadas. As questões fundamentais, no entanto, continuam sendo aquelas relacionadas à reforma urbana, sendo a moradia ainda uma das principais reivindicações.

Em Teresina, os conflitos têm impulsionado lutas sociais que se processam de forma localizada e desvinculadas de entidades que se apresentavam outrora como representantes do movimento popular e a ocupação do Parque da Vitória tornou-se uma das maiores expressões das lutas sociais pelo direito à moradia e à cidade na atualidade.

Desta forma, nas sessões seguintes procuraremos mostrar quem são estes sem-teto que se incumbiram da tarefa de buscar por seus próprios meios o direito à moradia, em face da inércia estatal em garanti-lo, reconstruindo, a partir das falas dos entrevistados e entrevistadas e dos documentos analisados, o processo de ocupação do local, suas motivações, os aspectos organizacionais do espaço, as estratégias de visibilidade da luta, bem como as formas de negociação e resistência.

2.1 Partindo em busca do sonho: a entrada dos sem-teto no terreno

Localizada próximo à BR 316, na Zona Sul da cidade de Teresina, a ocupação foi organizada pelo Coletivo de Lutas em Defesa da Moradia, que realizou um levantamento em todas as zonas da cidade de Teresina, fazendo o chamamento de pessoas que precisavam de moradia e que viviam em casas de aluguel, ou moravam de favor na casa de algum parente. Enfim, pessoas que não tinham condição de adquirir uma moradia formavam o público que

atendeu ao chamado do Coletivo, que se reuniu por cerca de seis meses para planejar a ação de ocupar, como bem expressa a fala de um dos entrevistados:

O Parque da Vitória foi uma necessidade de garantir moradia pras pessoas que moravam de aluguel, pra pessoas [...] recém-casadas que moravam com os pais, que moravam com o sogro e aí a gente a princípio, antes de fazer uma ocupação, e trazer as pessoas de uma forma desorganizada, agente procurou fazer um levantamento, então a gente fez um levantamento, saber da situação dessas pessoas e aí a gente peregrinou né, fizemos o Parque da Vitória, uma ocupação que nasceu com a ajuda dos sindicatos, com a ajuda da igreja católica, com a ajuda de várias outras lideranças, de algumas pessoas que tinham compromisso com essa luta, então assim, o Parque da Vitória nasceu primeiro a ideia de criar uma ocupação de terra nos moldes da Irmã Dulce, que foi uma ocupação uma das maiores dessa região e depois foi ver a necessidade das pessoas realmente necessitarem de área e aí a princípio a gente levou em consideração a questão do solo urbano, a questão de fazer esta ocupação está perto de água, de energia e tudo, então a gente descobriu essa área (L1).

FIGURA 4 – Área escolhida para a ocupação



Fonte: SANTOS, J. C. A.

Foi escolhido o local da ocupação na Zona Sul, pois já era conhecida a existência de um terreno próximo ao Residencial Mário Covas, um terreno de cerca de 80 hectares de terra. O “dia D” assim nomeado por uma das lideranças da ocupação foi na madrugada do dia 11 para o dia 12 de Agosto de 2011. Neste dia os sem-teto vieram das diversas zonas da cidade e se concentraram nos arredores da “Rodoviária dos Pobres” esperando a madrugada para adentrar ao local e começar a transformação da área em suas moradias.

[...] nós trabalhamos com todos esses pontos de Teresina e aí marcamos um dia, o dia X, o dia D de fazer a ocupação e assim foi feito, nós marcamos uma reunião com todos esses locais uma reunião só e como nosso grupo era grande a gente se dividiu e marcou pra que todas as pessoas pudessem se encontrar no mesmo horário. E aí o ponto de concentração que nós escolhemos foi a Rodoviária dos Pobres aqui na zona Sul *né*, aí quem morava nessa região Sul se deslocou de ônibus, de bicicleta de carroça, da forma que podia e as pessoas que moravam mais distante foram alugado ônibus *né*, a gente cotizou entre os companheiros e aí alugaram o ônibus e se deslocaram até aqui, com suas foices, com seus facões, com suas [...] e aí nós, no dia 12 de agosto de 2011, nós partimos pro sonho que é ocupar uma área de terra que pudesse garantir a melhor qualidade de vida dessas pessoas, a sair do aluguel e tudo, aí chegamos aqui dia 12 de agosto... (L1).

A escolha do Coletivo de Lutas em Defesa da Moradia por aquele local se deu em razão de proprietário ser conhecido na cidade de Teresina por ter grandes glebas de terra sem destinação, o que *a priori* já viola a legislação urbanística, que impõe sanções ao proprietário, significando na prática que nenhum imóvel urbano pode servir à especulação imobiliária, cabendo ao proprietário edificá-lo e promover a sua utilização.

A consciência do instituto da função social é verificada na fala de todos os entrevistados e entrevistadas, a partir da experiência concreta de que se trata de uma injustiça haver pessoas que não tem aonde morar e outras com muita terra sem uso algum. Esse embrião de uma consciência acerca de um direito que não é reconhecido motivou as famílias a ocupar 80 hectares de imóvel situado as margens da BR 316.

Além de ser um imóvel destinado à especulação, a escolha também levou em consideração a proximidade de conjuntos residenciais já providos de equipamentos públicos como escola e posto de saúde, como o Conjunto Mário Covas e o Residencial João Paulo II e ainda a relativa proximidade com o Centro da cidade, que se faz pela BR 316 e pela Av. Miguel Rosa, já antevendo que isso facilitaria prover o local com transporte público, revelando a preocupação com a mobilidade urbana das pessoas que ali passariam a residir a partir de então.

2.2 O conflito envolvendo ocupantes e o proprietário

Os sem-teto organizados pelo CLDM entraram no imóvel na madrugada do dia 11 para o dia 12 de Agosto de 2011, contudo, em meados de Março daquele mesmo ano houve

algumas tentativas isoladas de um pequeno grupo de pessoas de ocupar o local, o que levou o proprietário à comunicar o fato à delegacia da região e ingressar com ação de reintegração de posse, conseguido em 7 de Abril promover o cumprimento da liminar de reintegração de posse contra o pequeno grupo de ocupantes.

Em Agosto de 2011 o imóvel voltou a ser ocupado agora pelo CLDM, com um contingente muito superior de pessoas, foi a estratégia utilizada, pois acreditavam que ao juntar o maior número de pessoas dificultaria uma possível reação violenta, posto que isto provocaria um grande clamor social, conforme afirma um dos entrevistados “como o terreno é valorizado, eles sabiam que ai gerar uma reação muito forte, eles sabiam que se a ocupação fosse feita com poucas pessoas eles não teriam condições de sustentar os ataques que viriam tanto do proprietário, como da própria justiça com a polícia militar” (AJ).

Dois fatores relevantes marcam a conjuntura em que se deu esta ocupação, o primeiro é que ela ocorreu na semana aniversário da cidade e caso houvesse um confronto isso desgastaria a imagem do executivo municipal em meio às festividades pelo aniversário de Teresina e em segundo lugar, tratava-se de ano pré-eleitoral onde se acirrava uma disputa entre o atual gestor Elmano Férrer, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o ex-prefeito Firmino Filho do PSDB. Uma ação de despejo de cerca de 2500 famílias que contasse com o apoio da Prefeitura seria um abalo à imagem do prefeito e poderia repercutir no resultado das eleições do ano seguinte.

Todavia, a violência veio por parte do próprio proprietário que contratou cerca de 50 homens armados para dispersar os ocupantes. O conflito se acirrou no local pois os seguranças foram para dentro da ocupação, disparando tiros contra os sem-teto, fato que foi noticiado na imprensa local, como nos indicam os títulos das reportagens de alguns portais de notícia da cidade, como o portal Cidade Verde: “*Invasão de terrenos no Mário Covas gera conflito com disparos de tiros*”(cidadeverde.com, 15/09/2011, grifo nosso) e o portal O Dia: “*Ocupantes de terreno no Residencial Mário Covas convivem com ameaças de morte. Padre Ladislau João da Silva denunciou violência cometida durante o conflito*” (portalodia.com, 28/09/2011 grifo nosso).

A tensão instalada causou o temor de que se presenciasse ali “uma verdadeira carnificina” (AJ). Ressalta-se que a ação dos seguranças contratados pelo proprietário se deu concomitantemente à expedição da liminar de reintegração de posse pela Justiça. Nesse mesmo dia o proprietário peticionou no processo de reintegração de posse aberto

anteriormente, informando ao juiz nova “invasão” de seu imóvel, ato contínuo, o juiz determinou a reintegração de posse, expediu o mandado de reintegração e oficiou à polícia militar para auxiliar no cumprimento do mandado pelo oficial de justiça, como pode ser ver nas fls. 34 à 37 do Processo nº 72512011 que tramita na 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina.

A atuação do magistrado, neste caso, chama atenção já que em geral os atos processuais não são particados com tamanha rapidez e diligência, considerando a morosidade na tramitação dos processos judiciais no Tribunal de Justiça do Piauí.

O fato é que ao tempo em que era expedida a liminar, os “jagunços”¹⁹ do proprietário já estavam na ocupação provocando terror entre os sem-teto, desconsiderando que no local havia crianças, idosos e pessoas com deficiência. Além dos tiros que alvejaram dois ocupantes, dentre eles um menor de idade, ocorreu outro fato também de extrema gravidade naquele dia. Os “jagunços” encurralaram uma das lideranças da ocupação, colocaram-no em um carro e o levaram para um local desconhecido onde foi alvo de violência física de tal monta que lhe causaram graves fraturas, fato que foi lembrado por umas das entrevistadas:

A ocupação foi doze horas do dia 12 e quando foi as nove hora do dia treze eu cheguei, ai já tinham entrado, só num tinham passado ainda as bala, aí com vinte quatro horas a mais, aí foi que pegaram o *, surraram, saíram carregado pro mato, teve gente baleado entendeu? Botaram foi mesmo pra arregaçar, mas como a gente também é mulher nós botamos também pra arregaçar. [...] *Pegamos, apedrejamos* o carro do dono, botamos pra correr. Que era só como a gente podia fazer (M1).

A fala da entrevistada também é provocativa no sentido de ressaltar a força da mulher nas ocupações, ela geralmente é que toma a iniciativa de participar da ocupação ou para sair da condição de agregada na casa de um parente ou para sair do aluguel. Elas também são quem ficam na linha frente nos embates como forma também frear uma ação violenta, o que nem sempre é possível, como no caso estudado.

¹⁹ Liderança e moradores entrevistados se referem aos seguranças do proprietário como sendo jagunços, de modo que mantemos esta expressão no texto para ressaltar a percepção negativa que os sem-teto têm acerca da atitude do proprietário.

FIGURA 5 – Viaturas da Polícia Militar na ocupação após o confronto entre sem-teto e seguranças do proprietário



Fonte: <http://cidadeverde.com/veja-fotos-do-conflito-em-invasao-de-terreno-no-conjunto-mario-covas-82475>

FIGURA 6 – Ambulância do SAMU no local do conflito



Fonte: <http://cidadeverde.com/veja-fotos-do-conflito-em-invasao-de-terreno-no-conjunto-mario-covas-82475>

FIGURA 7 – Seguranças do proprietário portando armas



Fonte: <http://cidadeverde.com/veja-fotos-do-conflito-em-invasao-de-terreno-no-conjunto-mario-covas-82475>.

A violência só cessou com a intervenção da Força Nacional que estava na cidade à época e com a intermediação da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises da Polícia Militar (CGCPM) que interviu no sentido de pacificar o conflito, pois ainda não tinham tomando ciência da ordem judicial para auxiliar na reintegração de posse, o que só aconteceu no dia 19 de Agosto.

Lima (2003) ressalta que a repressão policial sempre esteve presente nos processos de ocupação em Teresina, ela observa que:

há uma certa tolerância da sociedade e do estado para com as favelas, seja porque elas se impõem indistintamente, seja porque os interlocutores são suscitados a encaminhar soluções não mais incluídas no modelo tradicional de simples remoção ou despejo (LIMA, 2003, p. 74).

No entanto, a atuação da PM no Parque da Vitória diverge desse padrão de atuação que historicamente a polícia tem tido em relação às ocupações. A atuação é inclusive percebida como positiva na fala de um dos entrevistados:

No dia 15 de agosto de 2011, foi o dia do confronto do P²⁰ com nós, que meu menino foi baleado, inclusive eu fui pra delegacia eu levei o menino pro hospital e tudo, ai eu falei pro delegado, falei na cara do delegado e disse que enquanto o pessoal não ganhasse essa ocupação eu não saia daqui de dentro também não, por causa dessa *sem vergonha* do P bem aqui com a gente, não precisava vim com esse confronto de bala, se não fosse a Força Nacional eu acho que tinha morrido um *bocado* de gente, a Força Nacional chegou e interrompeu isso ai *tudim* (M3).

O fato é que a PM dispersou os “jagunços” enviados pelo proprietário no dia 15 de Agosto de 2011 e quando recebeu a ordem para cumprimento da liminar de reintegração já se passara uma semana do início da ocupação.

Havia paralelamente uma mobilização de atores institucionais e políticos se articulando para que não houvesse a execução da liminar, deste modo, ocorreram reuniões na Secretaria de Segurança Pública, inicialmente com a presença da PM e dos ocupantes, depois entre a PM e o proprietário, ambas no dia 23 de Agosto de 2011.

Também aconteceu reunião na Assembleia Legislativa do Estado provocada pela Comissão de Direitos Humanos daquela Casa, no dia 24 de Agosto de 2011, à qual compareceram os deputados Tadeu Maia, do Partido Socialista brasileiro (PSB) como presidente da comissão, os deputados João de Deus e Cícero Magalhães e as deputadas Rejane Dias e Flora Izabel, todos do PT e ainda Liziê Coelho do Partido Progressista (PP), além de representante do CLDM como Padre Ladislau e lideranças da ocupação, também participaram daquela reunião o Superintendente de Desenvolvimento Urbanos da Região Sul, José Antonio Sobral, o Diretor da Secretaria de Governo, Rafael Costa, o defensor público Igo Sampaio do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado e alguns assessores parlamentares.

O receio de que o houvesse o cumprimento da liminar e do novo confronto que isso poderia gerar fez com que a pauta dos moradores do Parque da Vitória fosse discutida também em audiência pública na Câmara de Vereadores proposta pela Comissão de Direitos Humanos daquela Casa, ocorrida em 21 de Outubro de 2011, à qual teve a participação dos vereadores Décio Solano e Rosário Bezerra, do PT, Rodrigo Martins, do PSB, Edvaldo Marques, R. Silva, Luiz Lobão e Valdemir Virgino e Teresa Brito, do PV. Nesta audiência além de representantes do CLDM e de várias ocupações que estavam em curso na cidade,

²⁰ Utilizamos letras nas falas dos entrevistados para preservar nomes de pessoas, o P nesta fala é uma referência ao proprietário do terreno ocupado.

participou também a Polícia Militar através do CGCPM, um representante da PMT e da ADH e ainda a promotora Leida Diniz, da Promotoria da Infância do Ministério Público Estadual, que entrou na negociação devido ao fato de um menor de idade ter sido baleado no confronto do dia 15 de Agosto e ainda haver muitas crianças na ocupação, correndo risco caso houvesse o cumprimento da liminar.

A importância dessas negociações fica muito evidente na fala do advogado que fez a assessoria à ocupação:

[...] a gente procurou o a coronel Y na época, pra que a gente pudesse ter uma conversa preliminar a respeito dos possíveis desdobramentos da liminar que foi concedida, na verdade, assim que eles ocuparam, acho que em menos de uma semana eles já estavam com a liminar para cumprimento. Foi que a gente conseguiu através desse mesmo grupo que se colocou como Fórum (está falando do CLDM), eles conseguiram acesso na Assembleia que se fosse discutido numa audiência pública, uma intermediação entre o governo do estado, a prefeitura e o proprietário pra que fosse adquirido esse imóvel, na verdade não só esse, mas de todos os imóveis, discutir a regularização fundiária no município de Teresina [...] ficou marcado uma reunião com o prefeito, e nessa reunião com o Prefeito, todos os movimentos de ocupação e todos os proprietários. Ele tentou intermediar isso aí, o município se colocou na condição de intervir em todos esses processos de ocupação, pra que no caso de suspensão da liminar (com a suspensão) o município se comprometia em fazer uma vistoria, mandado assistente social, fazendo o cadastro das famílias que estavam nessas ocupações e intervir junto à Procuradoria do Município. A Procuradora do Município interviria nesses processos solicitando a suspensão, porque além da análise das famílias, iriam analisar a possibilidade de decretar interesse do município, interesse público para desapropriação (AJ).

Com a intensa movimentação destes atores políticos e institucionais e a comoção que as notícias do confronto causaram e ainda pela pressão dos moradores nas reuniões e audiências públicas, a ordem de reintegração não foi cumprida e os ocupantes conseguiram permanecer no local.

2.3 A organização da ocupação e gestão do território

Passado o momento inicial de tensão, os moradores ergueram suas casas, escolheram um local para as reuniões organizativas passaram a chamar de “barracão”, o ponto mais alto da comunidade, local onde fazem suas reuniões, festas, assembleias.

Há também desde o início da ocupação um esforço dos moradores por gerir democraticamente o espaço. Sem que houvesse intervenção do poder público, os moradores realizaram uma votação popular para escolha do nome para a ocupação, definiram os lotes, nomearam as ruas.

hoje o Parque da Vitória todas as ruas tem nome [que] nós colocamos, inclusive o nome “Parque da Vitória” foi uma coisa interessante que é bom falar que foi feito, na festa do Parque da Vitória nós escolhemos o nome *né* e toda comunidade votou escolheu o nome e aí chegou um consenso de ser Parque da Vitória, foi eleita com mais de mil e seiscientos votos esse nome Parque da Vitória. [...] O nome das ruas nós deixamos a critério de cada rua e aí nós temos rua de todo nome, só não aceitamos colocar nome de político que aqui não existe isso *né* (L1).

A ocupação tem mostrado um nível de coesão que tem possibilitado a permanência na área ocupada. Há uma comissão de moradores formada por cerca 12 (doze) pessoas. Os moradores e moradoras se reúnem semanalmente às quartas-feiras no barracão da comunidade, onde são socializadas as informações e planejados as atividades.

Deixa eu lhe dizer, como foi que nós fizemos, o que é que tem mais acabado agente nesses tempos, eu tenho muita reserva em criar uma associação de moradores porque, *porque* a associação de moradores acaba virando um curral. [...] Institucionaliza e acaba saindo muito caro, o que é que nós temos preparando aqui no Parque da Vitória, nós estamos com o Coletivo de Lutas em Defesa da Moradia e o Fórum, mas nós vamos criar uma associação de moradores, vamos. Mas nós vamos criar uma associação de moradores de um modo diferente aonde todo mundo possa participar coletivamente aonde o presidente não possa decidir sem conversar com todo mundo, aqui no Parque da Vitória não deixou de ser uma formação política, uma formação social, as pessoas que moram aqui, você pode pegar qualquer pessoa que mora no Parque da Vitória aqui e comparar com qualquer outra ocupação de terra que tem aqui em Teresina você vai ver que o grau de conhecimento, o grau de informação, o grau de esclarecimento deles é diferente, porque eles são habituados a se reunir, são habituados a se organizar ... (L1)

É muito organizado aqui, graças a Deus é muito organizado aqui. A gente marca reunião, toda quarta-feira tem reunião aqui com o pessoal aqui dentro, toda quarta-feira o barracão fica *lotadim* de gente, graças a Deus, todo mundo é com a gente todo tempo (M3)

No tocante à organização da ocupação, as falas dos entrevistados e entrevistadas, embora sejam enfáticas no sentido de ressaltar a importância de se reunir semanalmente, de “dar pressão” no poder público, há várias questões envolvendo a organização daquela

comunidade, primeiro em respeito a própria organização enquanto movimento coeso, com identidade coletiva, conforme ressalta a fala abaixo:

Quando eles me procuraram colocaram como alternativa a essas ocupações, eu acredito que a preocupação deles mais do que ocupar em si era organizar as ocupações aqui na capital, eu acreditava na época que eles iriam trazer o movimento dos sem-teto pra cá [...] que acabou não acontecendo. Porque as ocupações em si, hoje em dia, elas tem uma demanda política muito grande, então o grupo que se formou lá, todas as atividades deles foram absorvidas por aquela ocupação do início. [...] Então eles fizeram um trabalho em todo o município, mas não se pode dizer que foi um trabalho de construção como um movimento, foram simplesmente essas liderança se colocaram a disposição de discutir nas comunidades que eles tinham contato, de que existia uma área para se ocupar e que ia haver essa luta e o que na verdade aconteceu é que eles conseguiram aglutinar muita gente, conseguiram viabilizar economicamente o transporte dessas pessoas, o transporte de material de construção e tudo mais e a ocupação foi feita muito rápida, eles fizeram o levantamento dos lotes, dividiram os lotes e depois da ocupação feita foi que foi se fazer o levantamento de quem era quem, qual era o lote que estava desocupado, quem tava ocupado e também, apesar de ter tido muito gente, muita gente foi depois, entendeu, quando a pessoa soube - oh teve uma ocupação, tem lote vago - vai pra lá, aí a pessoa vai se comovendo e vai largando aluguel, vai largando quintal que tá morando, tá morando num quatinho e vai se aventurar nessa questão de conseguir um lote (AJ).

Percebe-se que embora haja de forma muito embrionária uma consciência da moradia como um direito, não há um processo continuado de formação política, de continuação das discussões em torno da pauta da reforma urbana, incluindo outros temas como a mobilidade urbana, saneamento básico, a própria discussão de regularização fundiária na cidade e que contextualize a luta pela moradia dentro das questões mais gerais que envolvem o modo de produção e reprodução da força de trabalho.

Assim, a ocupação em estudo embora seja uma autêntica luta social, que goza de legitimidade enquanto tal quando coloca em xeque a capacidade do poder público em gerir a cidade de modo a garantir à população de menor renda o acesso à moradia e coloca esses sem-teto como protagonistas na conquista desse direito, ao tomarmos os referenciais teóricos sobre movimentos sociais, vemos que não há uma organização da luta que a conceba enquanto movimento social.

Destacamos alguns dos autores que contribuíram para o debate em torno da categoria dos movimentos sociais urbanos como Lojkin, que empreendeu uma análise dos movimentos sociais urbanos seguindo a tradição marxista, para quem o urbano compõe as condições gerais

da produção capitalista, na condição de meios coletivos de reprodução da força de trabalho, definindo um movimento social pela combinação da capacidade de “*pôr-se em movimento*”, ou seja, mobilizar uma força social, uma “*ação de organização sobre uma dada base social*”, orientado por um projeto político implicado na transformação da natureza do Estado (LOJKINE, 1997, p. 318) só se pode, segundo esta perspectiva, falar em movimento social urbano quando este consegue compreender os problemas urbanos para além de uma perspectiva “marginal” ou “parcelar”, ou seja, somente quando ligado a outros tipos de luta que contestem o modo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas (LOJKINE, 1997, p.324).

Castells, ao se referir aos movimentos sociais urbanos, fala em sistemas de práticas sociais contraditórias, isto é, que controvertem a ordem estabelecida a partir das contradições específicas da problemática urbana (CASTELS, 1976, p.3). Já Touraine ataca a primazia do econômico, colocando o campo da cultura²¹ também como um espaço de contestação e de luta. Ao caracterizar os “novos movimentos sociais” ele destacam uma posição de hostilidade em relação ao Estado e a desconfiança da racionalidade instrumental, porém, não abandona a necessidade da organização formal necessária à construção de uma certa unidade de propósitos. (DOIMO, 1995, p.41).

A partir dos referenciais citados, sobretudo, dos dois últimos que tiveram maior influencia no Brasil, não se pode conceber os processo empreendidos pelos moradores do Parque da Vitória enquanto um movimento social, de modo que optamos por trabalhar como a categoria de luta urbana e luta social, categorias que dão conta de processos mais imediatos, mais pontuais, que traz a tona a questão urbana a partir da necessidade, da carência de infraestrutura, de serviços públicos básicos, pautando o poder público no que diz respeito à sua capacidade de oferecer respostas a essas demandas mais urgentes.

Quanto aos conflitos existentes na da comunidade, o mais comum é que envolve a disputa por lotes desocupados, pois, como vimos, nem todas as pessoas que iniciaram a ocupação permanecem no local e ainda há aquelas que moram em outro local e ocupam com o

²¹ Esta abordagem teórica teve maior influência sobre os estudos brasileiros acerca dos novos atores ou novos movimentos sociais surgidos nas periferias dos centros urbanos. Tais estudos, segundo Alonso (2009, p.68) tinham um acentuado marcador culturalista, centrado em elementos da cultura política, assemelhando-se à matriz interpretativista cultural-autonomista (DOIMO, 1995). Contudo, não podemos deixar de mencionar as outras teorias clássicas sobre movimentos sociais como a Teoria da Mobilização de Recursos (TMR) cujo foco era na dimensão racional e estratégica da ação coletiva (ALONSO, 2009, p. 53) e ainda a Teoria do Processo Político (TPP) que “privilegiou o ambiente macropolítico e incorporou a cultura na análise por meio do conceito de repertório” (ALONSO, 2009, p 69).

objetivo de vender posteriormente, que é uma minoria, no entanto, esses conflitos geram algumas tensões no interior da comunidade. Prevalece entre eles uma normatividade paralela que funciona para pacificar esse tipo de situação, pautada na solidariedade com quem precisa de um imóvel e quando outro sem-teto ocupa um imóvel vazio os demais moradores intervêm em favor de quem mais precisa, ou seja, aquele que chegou por último é quem realmente fica com a casa. Um dos entrevistados explica como agem em casos assim:

A gente vai lá conversar com o pessoal, uma comparação: esse rapaz bem aqui chegou agora e ele invade uma casinha dessas bem ai, o dono chega, tem conflito, ah porque aqui é minha não sei o que, coisa e tal. Ai a gente vai lá conversa com o rapaz. É sua? É. Você sabe quanto tempo nós estamos aqui? Não. Então, vai completar quatro anos. Você não veio morar porquê? Qual foi o motivo? Através de qualquer maneira ele vai dizer, não é o que fulano tá doente, é minha mãe, é meu pai aqui não tem...Não, mas nós estamos aqui desde o começo e ninguém nunca morreu, graças a Deus por causa de água e energia a gente passa né? Ai você vai morar com o quê? Você vai combinar com rapaz, o rapaz vai pagar seu material, você vai cobrar seu *materialzim* e a casa agora é do rapaz que tá precisando, o esquema é esse aqui. [...]. Damos preferência pra quem chega e mora, pra quem quer morar, não é pra quem fez aquela casa ali e abandona não, sofrendo a muriçoca aqui, ai também é demais. Pois é, a gente não dá apoio a esse pessoal que nunca vieram morar não, aqui de jeito nenhum, a gente dá apoio pra quem quer morar mesmo, pra quem quer morar tudo bem, ai é diferente (M3).

Percebe-se uma autonomia da comunidade em gerir esses conflitos pelo espaço, que é inclusive respeitada pelo poder público, conforme revela a assistente social da PMT quando diz que “a convivência deles [moradores] dá muito mais propriedade pra dizer quem deve ficar naquele lote e quem não deve ficar” (AS). Há aí uma situação de pluralismo jurídico que Wolkmer (2001) conceitua como a coexistência de um dualismo normativo, seja a existências de duas ordens jurídicas, uma emanada das elites e dos setores sociais dominantes, qual seja o direito estatal e ainda “um direito comunitário não estatal, obstaculizado pelo monopólio do poder oficial, mas gerado e utilizado por grande parcela da população, por setores discriminados e excluídos da vida política” (WOLKMER, 2001. p. 89-90), nesse caso, as normas emanadas da vida comunitária é que regulam essas situações de conflitos entre os moradores.

2.4 uma nova ameaça de despejo ronda a comunidade

No início do ano de 2013 os moradores do Parque da Vitória foram novamente assombrados pela ameaça de despejo. Em Fevereiro de 2013, o magistrado oficiou à PM (Ofícios nº 34/2013 e 35/2013 de 20/02/2013) solicitando esclarecimento sobre as razões para o não cumprimento de sua ordem de reintegração de posse.

A PM respondeu ao juiz que o não cumprimento se deu em razão do protocolo que orienta suas ações em casos que envolvem um grande contingente de pessoas, conforme passamos a transcrever:

[...] As últimas informações levantadas pela Coordenadoria de Gerenciamento de Crises estimam que são mais ou menos 2500 famílias e mais de 5000 pessoas ocupando a área, o que vem sendo o principal óbice para a efetivação do suporte ao oficial de justiça, pois o emprego da força demandaria, neste caso, pela complexidade envolvida, grande contingente, tendo em vista que a superioridade numérica é o princípio de emprego da polícia ostensiva. Portanto, o cumprimento da ordem exige uma atuação policial cuidadosa, bem como planejada e articulada com os demais seguimentos dos setores públicos, inclusive com o acompanhamento do Ministério Público e Conselho Tutelar, o primeiro responsável pelo controle externo da atividade policial e o segundo pela proteção das crianças e adolescente presentes na ocupação. [...]

Retomando a fase de negociação este Comando-Geral recebeu expedientes recentes (cópias anexas) de representantes do Prefeito Municipal, Dr. Marco Antonio Ayres Correia Lima – Secretário da SEMDHU e Dr. Charles Marx Pessoa Marques da Rocha, Procurador geral do Município de Teresina, bem como do Presidente da Câmara Municipal de Teresina provocando esta autoridade o sentido de adiar temporariamente o cumprimento das liminares previstas para áreas de ocupações irregulares em Teresina por tempo razoável para o cadastramento das famílias ocupantes.

De sorte que há manifestação do Poder Público Municipal no sentido de dar uma solução pacífica não só a este caso, mas também aos que envolvem as demais ordens judiciais de reintegração de posse em Teresina cujo cumprimento vem sendo efetivado de acordo com a capacidade operacional da Corporação, conforme demonstra o quadro anexo elaborado pela Coordenadoria de Gerenciamento de Crises, especificando a quantidade de 157 ordens judiciais dessa natureza cumpridas pela Polícia Militar.

Assim, informamos que já foram iniciadas as medidas legais e os procedimentos administrativos necessários para integral cumprimento da ordem judicial em apreço, de acordo com os procedimentos acima exposto, isto é, com a negociação, mediação e articulação dos órgãos públicos, na forma do que estabelece o procedimento padrão aplicável previsto no Manual de Diretrizes Nacionais para Execução de

Mandados Judiciais de Manutenção e Reintegração de Posse Coletiva e conforme despacho de V. Ex^a nos autos do processo determinando que seja a ordem cumprida “com as cautelas da lei” (PIAUÍ. COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR. Ofício nº 098/2013, de 01/03/2013).

Ver-se que o posicionamento adotado pela PM, muito mais cauteloso que o do magistrado, se deu pela observância do protocolo adotado para caso de reintegração de posse, mais também foi motivado pela ação de diversos atores institucionais que solicitaram o adiamento do cumprimento do mandado de reintegração, destaca-se aqui a Procuradoria Geral do Município, a Câmara de Vereadores de Teresina e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que já começara a realizar relatório acerca da ocupação, com cadastramento das famílias, mostrando possível abertura para regularização da área.

Nesse sentido, mais uma vez constatamos que a quantidade de pessoas envolvidas na ocupação foi um dos fatores determinantes para conseguir a permanência no local, conforme é percebido por um dos entrevistados:

[...] é um dos pontos fortes que eles conseguiram para evitar a desapropriação, o despejo foi justamente o volume [de pessoas]. A estratégia de concentrar o maior número de famílias possíveis naquela ocupação que seria muito difícil. Uma ocupação pelo que a gente já teve contato, já acompanhei nessas desocupações [são] no mínimo são três policiais militares para cada pessoa, imagine o contingente de policiais para despejar 2500 famílias, vamos colocar por baixo, duas pessoas por famílias, 5000 pessoas, 3 pessoas por famílias, 7500 pessoas, um número inviável para se desocupar através da força, entendeu? foi isso que a gente colocou, mas sim, se quisesse fazer, não to aqui desmerecendo a policia, se quisesse fazer, ela [Polícia] entraria lá e com arma ela atira e ia ser uma carnificina lá dentro, com certeza (AJ).

Outro entrevistado fala do tensionamento que gera a ameaça da reintegração e como fazem para evitar o cumprimento:

Esse momento é um momento difícil né, e aí as nossas armas são a mobilização, a organização das famílias e nesse momento de desespero de temor agente usa todos os meios possíveis e legais claro, pra convencer quem de fato tem o poder de decisão pra resolver aquele conflito a aí a gente busca o executivo municipal ocupando a prefeitura, busca o executivo estadual ocupando o Karnac fazendo ato, se busca o legislativo a assembleia, o presidente, aqui a Câmara também que é outro espaço de poder, o tribunal de justiça através do desembargador-corregedor de justiça, os sem-teto ocupando o poder judiciário, provocando sensibilizando, porque o que diz a constituição, a constituição fala que a propriedade é um direito inviolável, mas

também fala que a propriedade deve cumprir sua função social que é produzir, tirar da terra nosso sustento e nela fixar sua moradia e nós conseguimos através dessa nossa luta sensibilizar vários desembargadores, levamos varias autoridades, o governador na ocupação pra sentir pra conversar pra ver a realidade das pessoas como é que aquelas pessoas se *assujeitam*, fica naquela situação, no relento mesmo, sol, chuva poeira dependendo do período, nosso trabalho é esse também de sensibilizar as autoridades, porque uma coisa é você dá um despacho baseado naquilo que está no papel né, tá lá na petição, outra coisa é você ir lá sentir a realidade a situação em que aquelas famílias se encontram, então a gente prima pela questão de sensibilizar e além do mais apelas pra que de fato não aconteça a reintegração de posse, porque toda ação de reintegração de posse é muito violenta né, ela fere direitos básicos, por mais que hoje nós tenhamos na estrutura da policia militar uma gerência de crise, de conflito, mesmo assim é muito violento, você ver as casas sendo destruídas, as famílias, as crianças ao relento, as pessoas idosas, policia vai preparada caso possa acontecer algo pior, tudo isso é difícil é muito ruim, principalmente nesse momento de despejo, então a gente apela de todas as maneiras pra que a gente não tenha esses acontecimentos (L2).

O grande contingente de pessoas, dentre os quais crianças e idosos fez com que a ação da polícia, mesmo com a decisão judicial de reintegração, fosse mais cautelosa, envolvendo atores como o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Conselho Tutelar, instituições que atuaram visando proteger e evitar violações aos direitos humanos das pessoas envolvidas naquele conflito.

No mesmo mês, em 04 de Março, foi realizada nova audiência pública na Câmara de Vereadores com vistas a promover uma negociação acerca do cumprimento das ordens de reintegração de posse em áreas de ocupação coletiva, dentre as quais o Parque da Vitória.

Só então a ameaça cessou em razão da PMT, nestas reuniões e audiências públicas com Vereadores e instituições de proteção aos direitos humanos, ter se comprometido em realizar ações no local, identificando, cadastrando e iniciando estudo para ver a viabilidade de regularização das áreas.

O trabalho técnico-social no Parque da Vitória foi iniciado em Abril de 2013. A assistente social responsável pelo cadastramento das famílias explicita como foi realizado o contato da PMT com a ocupação e que ações vêm sendo adotadas:

Quando eu vim pra cá a ocupação já existia e já existia uma ação da prefeitura, do poder público no sentido de está conversando com essas famílias, identificando quem eram essas famílias, identificando o tipo de área que elas estavam ocupando né, inclusive foram feitos alguns cadastros, as famílias foram todas cadastradas, as lideranças da época

também fizeram esse contato no sentido de que fosse garantido um atendimento a essas famílias, certo, e partir de então é que o poder público começou a intervir, acho que assim até de forma meio inibida, mas ela começou a limpar as ruas, a possibilitar que essas famílias pudessem tá sendo encaminhadas pelas equipes que estavam lá fazendo esse levantamento, fazendo o cadastramento socioeconômico, de fazer encaminhamento pra o CRAS de acordo com a necessidade que aquela família apresentava né. Agora com relação a questão da habitação em si essa realmente ela começou a ser tratada agora há pouco tempo porque existia uma situação da terra, lá é uma área que tem um relevo muito irregular apresenta muita situação de risco e qualquer ação que for feita lá tem que ter toda essa preocupação, tem que ter uma drenagem, tem que ter todo um estudo topográfico pra que se venha propor uma intervenção. Há pouco tempo já agora nessa gestão do prefeito a comunidade procurou o prefeito colocou a situação em que as pessoas viviam lá, tendo água e energia tudo isso de maneira irregular, tudo muito irregular, então agora dia 14 de Maio o prefeito juntamente como governo do estado resolveu fazer uma ação de desapropriação da área, então já foi, essa ação já aconteceu, hoje essa terra tem um decreto de desapropriação e eu acredito que a partir desse decreto de desapropriação seja possível a gente fazer alguma ação (AS).

O relatório social produzido a partir do contato feito em 2013 foi construído com informações obtidas pelo preenchimento de uma ficha cadastral elaborada pela SEMDUH (anexo 01) de modo que se chegou ao perfil aproximado do Parque da Vitória. Cumpre ressaltar que as informações contidas não abrangem a totalidade das famílias, já que só foram analisados 1471 questionários de um total de cerca de 2154 famílias cadastradas.

QUADRO 1 - Situação da área em que se encontram as casas

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA	
	QUANTIDADE DE CASAS	PERCENTUAL
Área de risco	215	14,62%
Área normal	517	35,15%
Área alagadiça	56	3,8%
Leito de rua	30	2,03%
Sem informações	653	44,39%
Total	1.471	100%

Fonte: SEMDHU/Adaptado do Relatório Social da Ocupação Irregular Parque da Vitória. Abril, 2014.

QUADRO 2 - Situação de ocupação da casa

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	
	QUANTIDADE DE CASAS	PERCENTUAL
Casa habitada	1.070	49,68%
Casa fechada com morador	584	27,11%
Casa caída	19	0,88%
Casa habitada	13	0,60%
Armação	217	10,07%
Lote vago	115	5,34%
Casa abandonada	93	4,32%
Alvenaria em construção	43	2%
Total	2.154	100%

Fonte: SEMDHU/Adaptado do Relatório Social da Ocupação Irregular Parque da Vitória. Abril, 2014.

QUADRO 3 - Tipologia das casas

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CASAS	PERCENTUAL (%)
Casa de taipa/telha	1.102	74,92
Casa de taipa/palha	13	0,88
Casa em construção	04	0,27
Casa de Alvenaria/telha	29	1,97
Sem informações	272	18,49
Casa de outro material	51	3,47
Total	1.471	100

Fonte: SEMDHU/Adaptado do Relatório Social da Ocupação Irregular Parque da Vitória. Abril, 2014.

QUADRO 4 - Tempo de moradia das famílias na ocupação

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS	PERCENTUAL
Menos de 1 ano	193	13,12%
Um ano (12 meses)	818	55,61%
Famílias moradoras acima de 2 ano (24 meses)	33	2,24%
Não informaram	427	29,03%
Total	1.471	100%

Fonte: SEMDHU/Adaptado do Relatório Social da Ocupação Irregular Parque da Vitória. Abril, 2014.

QUADRO 5 - Estado civil do/as chefe de família

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CHEFES DE FAMÍLIAS	PERCENTUAL
Casado	188	12,78%
Divorciado	29	1,97%
Separado	69	4,69%
União estável	352	23,93%
Viúva	28	1,90%
Solteiros	512	34,81%
União consignada	01	0,07%
Sem informação	292	19,85%
Total	1.471	100%

Fonte: SEMDHU/Adaptado do Relatório Social da Ocupação Irregular Parque da Vitória. Abril, 2014.

QUADRO 6 - Renda familiar

DESCRIÇÃO	RENDA FAMILIAR	
	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS	PERCENTUAL
De 0 a ½ salário mínimo	653	44,39%
De ½ a 1 salário mínimo	550	37,39%
De 1 salário mínimo até 2 salários mínimos	232	15,77%
Superior a 2 salários mínimos	36	2,45%
Total	1.471	100%

Fonte: SEMDHU/Adaptado do Relatório Social da Ocupação Irregular Parque da Vitória. Abril, 2014.

QUADRO 7 - Provisão de energia elétrica

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS	PERCENTUAL
Rede de energia da Eletrobrás	03	0,20%
Gambiarra	981	66,69%
Não tem rede de energia	32	2,18%
Sem informação	455	30,93%
Total	1.471	100%

Fonte: SEMDHU/Adaptado do Relatório Social da Ocupação Irregular Parque da Vitória. Abril, 2014.

QUADRO 8 - Provisão de abastecimento de água

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS	PERCENTUAL
Abastecimento Agespisa	23	1,56%
Abastecimento carro pipa	02	0,14%
Abastecimento gambiarra	976	66,35%
Não tem abastecimento	10	0,68%
Utiliza água do vizinho	03	0,20%
Sem informação	457	31,07%
Total	1.471	100%

Fonte: SEMDHU/Adaptado do Relatório Social da Ocupação Irregular Parque da Vitória. Abril, 2014.

As informações apresentadas no relatório compõem as características da base social do Parque da Vitória, sendo importante para entender a motivação dos sem-teto em participar da ocupação. Destaca-se em relação à situação dos imóveis que a maioria das famílias cadastradas entraram na ocupação com intenção de estabelecer moradia no local. O percentual de 49,68% de casas habitadas somado ao de casas fechadas com morador representa um total de 76,79% de famílias residentes no local. Um número muito elevado em relação ao baixo percentual de lotes vagos e de casas abandonadas, pouco mais de 10%. Esses números fazem cair por terra o discurso corrente de que as pessoas ocupam com a intenção de vender, ainda mais quando se verifica que a maioria das famílias reside no local há mais de 1 (um), portanto, desde o início da ocupação, que há época que foi feito o relatório já tinha 1 (um) ano e 08 (oito) meses.

Corroboram para esta interpretação o fato de que a maioria das casas, embora ainda de taipa já foram cobertas com telha, numa tentativa de dotar a moradia de melhores condições de habitabilidade para a família, apresentando características bem diferentes dos barracos do início da ocupação (Figura 02). São casas compatíveis com o nível de renda da maioria das famílias cujo maior percentual - 44,39% é de até meio salário mínimo, seguido por 37,39% que têm renda de até 1 (um) salário mínimo. Destaca-se ainda que a grande maioria – 79,00% das famílias não recebem benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC).

As condições de abastecimento de água e energia são predominantemente por meio da utilização de gambiarras. Observa-se, ainda que a maioria das famílias é chefiada por

mulheres, cerca de 51% e ainda há uma parcela muito pequena de famílias com pessoas idosas ou com deficiência, somente 4,83%.

2.4 Reivindicações dos moradores e as estratégias para garanti-las

Entre as demandas que se apresentam como as mais urgentes estão a regularização fundiária, o abastecimento de água e energia elétrica, escola, creche e posto de saúde, como é visto em algumas entrevistas.

hoje a nossa briga é pela energia, é pela água é pelo saneamento básico, é pela estrutura pública aqui, é pelo aparelho público nessa comunidade. É uma comunidade carente, que são 76 hectares de terra, são 3.800 famílias que moram aqui e essas famílias, eu sempre costumo dizer que foram abençoadas por Deus, é um local que índice de violência é muito pouco porque as famílias são organizadas e nós estamos trabalhando, ocupamos Câmara, ocupamos BR, fizemos a parte de luta, agora nós estamos esperando a parte do resultado desta luta. [...] nós conseguimos colocar energia em toda a área e nós conseguimos colocar a água em todas as áreas [*através de gambiarra*], todos os morros, todo local chega água aqui, então há necessidade agora que o poder público oficialize isso e traga pras pessoas a qualidade de vida (L1, grifo nosso).

Entre as ações coletivas destaca-se a interdição da BR 316, da Avenida Frei Serafim, ocupação da Prefeitura, parando o trânsito e atraindo atenção dos veículos de mídia, do poder público e da sociedade em geral para os problemas do Parque da Vitória. Há uma percepção da necessidade da reivindicação, da pressão política que aparece em vários momentos nas falas dos entrevistados:

Eu sempre digo que o que falta é vontade política, num é ofício, não é documento, só tem duas formas de você conseguir o benefício pra população. Um é da forma que nós *tamo* fazendo na luta e outra é quando o político tem interesse de fazer alguma coisa eleitoralmente pra tirar aqueles *votim* do povo. Nós preferimos pela primeira e aí o que *que* a gente fez, eu sempre costumo dizer que nós partimos da parte de luta, esse ano num é essa parte mais, nós queremos colher o resultado da luta então é parte política, é parte da cobrança de creche, de hospitais de quadra de esporte, de capô de futebol, de escolas, de geração de emprego e renda que é importante (L1).

Outro entrevistado fala sobre a situação do atendimento no posto de saúde do conjunto vizinho, que recusava recebê-los, sendo necessário uma pressão da comunidade para que passassem a ser atendidos:

... até agora mesmo tem umas ruas aqui que não tem energia, quando começa a chover, ventar, relampear, num tem jeito, o transformador cai e gambiarra sabe como é *né* e num tem jeito de num cair não meu amigo, que a força vem muita, ainda bem que a gente pega uma parte daqui e outra do Mário Covas, do Mário Covas nem tanto porque a gente brigou por causa do transformador, o pessoal botou um transformador só pra gente aqui [...] Aí é outro problema grande [o acesso ao serviço de saúde] por enquanto é problema porque quando a gente vai nesse Mário Covas bem aqui, eles não querem atender o pessoal daqui, agora não, agora que a gente deu umas *pressãozinha* até boa tão marcando, tão certo do pessoal pra atender duas vez por semana, duas vez por semana. [está falando sobre segurança] Ainda bem que a gente deu *umas apertada* no pessoal aí e a polícia tá vindo direto sabe, se num fosse tava sério o negócio, mas a gente já foi lá, já fez uma reunião com o pessoal *direitin* eles tão agora mas a gente (M3, grifo nosso).

Nessa outra fala é ressaltada a importância de participar das manifestações:

Aí desde lá a gente participa de todas as reuniões de todas as manifestações. Participo de toda reunião, lá na Assembleia, de todas as manifestações, todas as reuniões que tem aqui, tanto faz ser aqui na nossa sede, como ser na Prefeitura, como ser na casa branca [Karnak] lá, como ser em qualquer lugar a gente vai. Vai, freta ônibus ajeita, a gente fica uma coisa doida mesmo. A gente ajeita é de cinco ônibus e nós vamos mesmo (M1).

Ainda sem muita elaboração ideológica as falas revelam um nível de consciência sobre direitos e sobre a necessidade de buscá-los na luta, participando das atividades propostas e fazendo pressão sobre as instituições.

Com a assinatura do decreto nº 15.037 de 11 de Maio de 2015, que declarou o Parque da Vitória de interesse social para fins de desapropriação, começou a se materializar algumas das reivindicações dos ocupantes.

Uma das principais demandas da comunidade é pela desapropriação e regularização fundiária; Com o decreto um passo importante foi dado na direção, pois inicia-se a primeira fase do processo de desapropriação, a chamada fase declaratória, devendo a fase de execução ser iniciada no prazo 2 anos (BRASIL, 1962). Esse processo é demorado e muitas vezes não é explicado aos moradores pelo poder público, servindo às vezes para arrefecer a luta e frear a dinâmica da mobilização, de modo que é necessária a permanência da organização coletiva, cobrando a continuidade das ações de regularização fundiária, de melhoria habitacional e de

infraestrutura. A prestação do serviço de abastecimento de água ainda é irregular no Parque da Vitória, obtida por meio de gambiarras dos conjuntos habitacionais vizinhos, quanto à energia elétrica, a Eletrobrás-PI já iniciou a instalação dos postes para fazer a ligação regular de energia, o que foi uma conquista para a comunidade. Há também um indicativo da PMT para construção do posto de saúde e de uma creche no local, porém nada de concreto ainda foi feito. Persistem ainda muitas reivindicações como a melhoria na segurança pública, investimentos em infraestrutura de equipamentos públicos coletivos, de transporte coletivo e mobilidade urbana, quadra de esporte, calçamento, saneamento básico etc.

FIGURA 8 – Protesto dos moradores na BR 316



Fonte: Cedida do acervo pessoal de um dos entrevistados.

FIGURA 9 – Protesto dos moradores em frente à Prefeitura Municipal de Teresina



Fonte: Cedida do acervo pessoal de um dos entrevistados.

FIGURA 10 – Moradores do Parque da Vitória festejando a assinatura do decreto



Fonte: SILVA, G. V.C.

3 OS SEM-TETO TAMBÉM TÊM DIREITO: PARA UMA COMPREENSÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE PARA ALÉM DO DIREITO DO PROPRIETÁRIO

Uma exposição acerca do Estado capitalista é necessária para compreender as estruturas que alijam os trabalhadores do acesso à terra, transformando-os, no contexto urbano, em sem-teto que são impelidos a construir através da ação de ocupar os territórios onde reivindicam o seu direito à moradia.

Santos (2008) nos oferece indicações para compreender as políticas urbanas, ações estatais que incidem sobre o território urbano com vistas a regular e atenuar as contradições próprias do capitalismo.

O Estado capitalista é, pois, uma relação social, uma articulação de forças sociais em que a relação de produção se sobrepõe a todas as outras, assim entendido como a forma política pela qual se apresentam as relações econômicas, mas, em especial, temos que estas relações são mediadas pelo direito numa arena jurídico-política de igualdade mas que, no entanto, se dão no nível da exploração capitalista (SANTOS, 2008).

Assim, a contradição básica do estado capitalista é que ele é condição para acumulação capitalista, posto que assegura a criação e a reprodução da força de trabalho, ao tempo que se apresenta com a aparência de exterioridade, por meio do direito. E ainda é esse mesmo processo de acumulação possibilitado pelo Estado que estabelece os limites de sua atuação²² (SANTOS, 2008, p. 24).

Se a análise do espaço urbano socialmente produzido não pode ser entendido fora da relação entre o modo de produção e o modo de reprodução (SANTOS, 2008, p. 39) a natureza do Estado capitalista tem crucial importância para o conjunto das análises sobre o campo em estudo.

²² O autor ainda nos adverte sobre a importância da relação entre o urbano e rural para compreender a construção do espaço urbano (SANTOS, 2008). Não se pode ignorar que a acumulação capitalista no Brasil tem suas raízes nas relações que se processavam no campo, à base de uma economia agrária e ainda que o processo de urbanização e o surgimento das cidades está intimamente relacionado com as transformações operadas no campo. Maricato (2003) nos oferece indicações deste processo ao falar das cidades brasileiras no período colonial, cujo papel que desempenhavam na economia eram como locais de financiamento e comercialização de bens primários para o mercado externo. Assim, também a maioria da população vivia no meio rural, dinâmica que só começou a se modificar após a abolição da mão de obra escrava (1888) e a proclamação da República (1889) iniciando um processo de urbanização que se consolidou na década de 1960, tornando o Brasil, a partir daquela década, predominantemente urbano (MARICATO, 2003).

O direito, na perspectiva do Estado capitalista, é entendido como instância privilegiada de mediação entre o político e o econômico, portanto, uma instância ideológica, que traz em si a ideia de sujeitos livres e iguais, necessária à persecução dos objetivos capitalistas de exploração, amortecendo as lutas e dispersando as contradições (SANTOS, 2008).

Para Santos (2008):

A função política geral do Estado consiste precisamente em dispersar essas contradições e lutas de modo a mantê-las em nível tensionais funcionalmente compatíveis com os limites estruturais impostos pelo processo de acumulação e pelas relações sociais de produção em que ele tem lugar. Não se trata portanto de resolver (superar) as contradições sociais ao nível da estrutura profunda da formação social em que elas se produzem, mas antes de as manter em estado de relativa latência mediante ações dirigidas às “tensões”, “problemas”, “questões” sociais por que as contradições se manifestam ao nível da estrutura e da superfície da formação social (SANTOS, 2008, p. 31)

Assim para se compreender os conflitos envolvendo Estado e propriedade, necessário se ter então uma visão crítica acerca deste instituto, o que se faz aqui olhando para o caso brasileiro no qual é possível perceber as transformações no caráter da propriedade fundiária.

Inicialmente, a propriedade da terra no Brasil estava ligada às capitânicas hereditárias e ao regime da concessão de sesmarias, após a Independência (1822) elas foram devolvidas ao Estado e a propriedade das terras devolutas passou a se dar pela mera ocupação, ou seja, qualquer pessoa que ocupasse uma terra devoluta tornava-se dono. Naquela época o Brasil ainda mantinha um regime de mão-de-obra escrava, que só viria a ser abolido em 1888, coexistindo com algumas experiências de trabalho assalariado, principalmente de imigrantes europeus e ex-escravos, que cultivavam a terra em regime de colonato (MARTINS, 1986; RODRIGUES, 1988).

Em 1850 foi instituída a Lei de Terras e as terras devolutas passaram a ser adquiridas somente por meio da compra²³. Este dispositivo legal foi fundamental para impedir que os trabalhadores tivessem o acesso a terra, como forma de garantir a sujeição do trabalho ao capital. O objetivo era privar o trabalhador do acesso à terra para que este fosse obrigado a vender a sua força de trabalho, a formar um contingente de mão de obra que substituísse o escravo (MARTINS, 1986; RODRIGUES, 1988).

²³ A instituição do registro paroquial em 1854 validou os títulos de sesmarias existentes e a posse das terras ocupadas até aquela data, dando origem a prática de grilagem de terras, que era a falsificação de títulos de propriedade com data anterior ao registro paroquial (MARTINS, 1986, p. 32).

A terra, a partir de então, sofreu transformações na dinâmica da produção capitalista, pois passou a ser importante elemento no processo de produção, uma vez que por meio das hipotecas, serviram de garantia aos fazendeiros de café, assegurando o crédito para o incremento da produção (BALDEZ, 1989).

Interessante se ter a compreensão da importância da propriedade fundiária para o modo de produção capitalista. Santos (2008), a partir da leitura da obra de Marx (1970) assinalara que a propriedade fundiária individual é a base do modo de produção capitalista.

[...] pois foi através dela que grandes massas de camponeses foram expropriadas da posse da terra, e assim, “libertadas” para o trabalho assalariado do capitalismo nascente. No entanto, há algo na propriedade fundiária que a distingue das demais e que faz com que ela, apesar de condição histórica do capitalismo, apareça, a partir de um certo estágio de desenvolvimento deste como supérflua e nefasta, mesmo do ponto de vista do modo produção capitalista (MARX, 1970, v.03, p.622 *apud* SANTOS, 2008, p. 43)

Isto porque a propriedade fundiária engendra uma contradição geral, posto que ela só se realiza economicamente através da renda fundiária, que consiste “na parte da mais-valia captada e desviada, por via da relação jurídica de propriedade, do capitalista para o proprietário fundiário”²⁴ (SANTOS, 2008, p. 43).

Baldez (1989), falando do contexto mais geral de transição do feudalismo para o capitalismo nos fala da densa elaboração jurídica no curso do século XIX para caracterizar a posse e a propriedade, bem como os seus instrumentos de proteção (BALDEZ, 1989).

Trabalham-se, principalmente, os conceito de propriedade, contrato e, nesta nova sociedade de proprietários e mercadorias, como suporte de suas relações, o conceito de sujeito. Homens e coisas ficam subsumidos na vontade geral (vontade da lei), generalizada e universalizada pela abstração da realidade. Ocorre, neste processo de abstração e generalização super-estrutural, a atomização e conseqüente individualização do concreto; e isto só vai torna-se possível e consolidar-se com a gestação de um ser público, por isso (por ser público) distanciado dos conflitos sociais e , em face deles aparentemente ou formalmente neutro e soberano – o Estado burguês (BALDEZ, 1989, p. 2-3).

A redução à condição de sujeitos de direitos e deveres obscurece a percepção da luta de classes e reduz a contradição à situação concreta sob mediação estatal, ou seja o conflito se

²⁴ Necessário esclarecer que aqui tanto Santos quanto Marx estão falando do contexto da propriedade fundiária rural, que seria um obstáculo à produção agrícola racional, posto que o produtor capitalista tem que desviar parte da mais-valia produzida pelo assalariado para remunerar o proprietário da terra, que se apropria de um valor para o qual em nada contribuiu e cujo único vínculo com a produção é meramente pelo instituto jurídico da propriedade.

apresenta entre “sujeito-operário e sujeito-patrão (e não entre a classe trabalhadora e classe patronal, entre sujeito-possessor e sujeito-grileiro ou dono da terra (e não os sem-terra e os latifundiários)”, todos ideologicamente iguais perante a lei (BALDEZ, 1989, p. 3).

Quanto ao direito de propriedade este aparece positivado já na primeira Constituição Imperial brasileira, a partir 1824; Com o status constitucional e de caráter individualista, só admitia sua limitação em caso de desapropriação por necessidade e utilidade pública²⁵, preceito que permaneceu intocado na Constituição Republicana de 1891 (SILVA, 2014).

Na Constituição de 1934, nos seus artigos 113, §17 se afirmava que “é garantido o direito à propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou coletivo, na forma que a lei determinar”, mas apesar de a Constituição seguinte (1946) fazer menção expressa à função social, ela só ganhou destaque na Constituição de 1967, como princípio de ordem econômica e social com o fim de promover o desenvolvimento nacional e a justiça social (SILVA, 2014).

Atualmente a propriedade encontra-se positivada na Constituição da República no capítulo que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, todavia, este não pode ser entendido como um direito absoluto. O art. 5º, inciso XXII da Constituição estabelece que “é garantido o direito de propriedade”, entretanto, no inciso seguinte impõe um requisito ao exercício de mesma - “a propriedade atenderá a sua função social”. Nesse caso temos uma norma constitucional de eficácia contida, ou seja, ela tem “aplicabilidade direta e imediata, no entanto, pode ter seu âmbito de aplicação restringido por uma legislação futura, por outras normas constitucionais ou por conceitos ético-jurídicos” (SILVA, 2012, p.138), como é o que acontece a partir da introdução de legislações posteriores com vistas a adequar o direito à propriedade ao cumprimento de sua função social.

O Código Civil brasileiro muito embora não traga um conceito de posse, preleciona no art. 1196 que: “considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade”; Esse artigo tem inspiração da teoria da posse do alemão Rudolf Von Lhering, em que não há a exigência do *animus domini* para a que se configure a posse, tão somente que se esteja exercendo domínio sobre o bem em questão (NAMUR, 2008).

Já a propriedade se encontra desta forma disposta no Código Civil:

²⁵ Baldez (1989) fala-nos que o real sentido da desapropriação é assegurar ao titular do domínio o recebimento da renda fundiária, quando o Poder Público transforma em público sua terra, ao contrário do que se apresenta, como exceção ao direito de propriedade (BALDEZ, 1989, p. 11).

Art. 1.228. O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

§ 1º O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas.

§ 2º São defesos os atos que não trazem ao proprietário qualquer comodidade, ou utilidade, e sejam animados pela intenção de prejudicar outrem.

§ 3º O proprietário pode ser privado da coisa, nos casos de desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, bem como no de requisição, em caso de perigo público iminente.

§ 4º O proprietário também pode ser privado da coisa se o imóvel reivindicado consistir em extensa área, na posse ininterrupta e de boa-fé, por mais de cinco anos, de considerável número de pessoas, e estas nela houverem realizado, em conjunto ou separadamente, obras e serviços considerados pelo juiz de interesse social e econômico relevante.

§ 5º No caso do parágrafo antecedente, o juiz fixará a justa indenização devida ao proprietário; pago o preço, valerá a sentença como título para o registro do imóvel em nome dos possuidores (BRASIL, 2002).

Assim, o Código Civil pretege tanto aquele que exerce a posse como o que detém a propriedade, no entanto, no próprio artigo traz a previsão de perda da propriedade quando se tratar de área extensa, ocupada por considerável número de pessoas. É hipótese em que se configura “a posse fática ou natural, que independe de relação jurídica real ou obrigacional, bastando a utilização legítima de um bem por qualquer sujeito, valorizando em especial o direito à moradia” (NAMUR, 2008, p. 219).

Em razão da propriedade e da posse serem bens jurídicos protegidos pelo ordenamento jurídico brasileiro conforme demonstrado, os conflitos envolvendo ocupações de terra, como no caso em estudo, acabam se deslocando para as instâncias jurídicas através de ações civis de reintegração de posse²⁶.

²⁶ Os conflitos envolvendo a propriedade da terra também são tratados na esfera criminal, tipificado no art. 161, inc. II do Código Penal brasileiro, o crime de esbulho possessório justifica muitas vezes a atuação da polícia nos conflitos entre proprietários e ocupantes, como também justifica a ação privada dos proprietários contra “invasores” como se deu no caso em estudo.

Tais conflitos trazem em seu cerne as carências e necessidade fundamentais que se traduzem em demandas por novos direitos que na medida em que são frustradas desencadeiam uma dinâmica de conflitos coletivos. Diz o autor:

Na verdade o conjunto das necessidades fundamentais, quer primárias ou secundárias, quer pessoais ou sociais, quer reais ou aparentes implica falta, ausência ou privação, tanto objetivamente de bens materiais ou não-materiais inerentes à produção humana em sociedade, quanto subjetivamente de valores, interesses, desejos, sentimentos ou forma de vida. O desenvolvimento da própria sociedade cria constantes e crescentes necessidades que nem sempre poderão ser completamente satisfeitas. A não-realização ou negação, total ou parcial, dessas necessidades essenciais, principalmente quando geradas pelo moderno desenvolvimento da produção e da divisão social do trabalho acabam gerando contradições, conflitos e lutas. Nesse processo histórico de mudanças nas condições de vida, marcado pela insatisfação das necessidades e pela eclosão resultante de conflitos interpõem-se a reivindicação das vontades coletivas em defesa de direitos adquiridos e pela criação constante de novos direitos (WOLKMER, 2001. p. 90-91).

A partir de uma concepção de direitos trabalhada por Durham (1894), Wolker (2001, p.91) afirma que:

Com efeito, as múltiplas manifestações de cidadania individual e coletiva estão direcionadas objetivando conquistar e legitimar direitos que a própria comunidade se outorga, independente da produção e distribuição legal, institucionalizada pelos canais oficiais do aparelho estatal. A demanda e implementação desses novos direitos ainda não contemplados, ou quando reconhecidos, só formalmente em nível de normas programáticas sem efetividade prática – pela legislação e pelos códigos positivos, na maioria das vezes só são conseguidos ou assegurados através de um processo coletivo de lutas comunitárias ou conflitos coletivos.

Assim, nessa busca por novos direitos os conflitos são fundamentais para movimentar as lutas, uma vez que “nascem de ações sociais conscientes expressadas pela limitação, colisão e disputa entre interesses opostos e divergentes, envolvendo indivíduos grupos, organizações e coletividades” (WOLKMER, 2001, p. 93).

Há, no ordenamento jurídico brasileiro, várias conquistas que foram alcançadas pela reivindicação dos movimentos sociais, Ferraz (2007) destaca a inserção do direito à moradia no rol dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal, que antes de ser positivado no texto constitucional brasileiro como um direito social, apareceu inicialmente nas legislações internacionais como na Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), no Pacto San José da Costa Rica (1969), na Agenda HABITAT II (1996) e somente no ano 2000, por força da Emenda Constitucional Nº 26 é que vem integrar o rol dos direitos sociais

do art. 6º da CF, ao lado de outros direitos sociais como educação, saúde, trabalho, segurança, etc., reconhece-se assim que a moradia é um direito fundamental, aumentando a responsabilidade do Estado na promoção da moradia digna, que implica entre outros aspectos, na segurança em relação à posse, na disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos adequados, no respeito à cultura das famílias, etc. (FERRAZ, 2007).

O Estatuto da Cidade, lei federal nº 10.257/2001, que entrou em vigor para regulamentar os artigos 182 e 183 da CF, reforça o papel do Estado na promoção de políticas que assegurem o acesso à moradia e a função social propriedade, fazendo com que a cidade tenha seu espaço urbano orientado por políticas urbanísticas que visem o respeito à coletividade e ao meio ambiente. O escopo dessa legislação é tornar a cidade um espaço menos desigual, na medida em que dá ênfase à necessidade do planejamento com a participação social e orientando inclusive a atuação da iniciativa privada.

Assim o estatuto da cidade traz em seu bojo algumas modalidades de instrumentos urbanísticos dentre os quais temos: 1) instrumentos de planejamento onde destaca-se o plano diretor, exigido para as cidades com mais de 20000 habitantes; 2) instrumentos tributários e financeiros, com destaque para a instituição do Imposto Predial e Territorial Urbano progressivo (IPTU); 3) instrumentos jurídicos e políticos, com destaque para criação da Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), concessão de direito real de uso, concessão de direito especial para fins de moradia, parcelamento, edificação e utilização compulsórios, demarcação urbanística para fins de regularização fundiária, entre outros e por fim 4) instrumentos ambientais como o estudo de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) (BRASIL, 2001, Lei nº 10.257, de 10.07.2001).

Outra inovação trazida pelo Estatuto da Cidade que podemos destacar é a instituição da usucapião coletiva cujo objetivo é de regulamentar as áreas de ocupações coletivas²⁷, assim o art. 10 da Lei 11.257/2001 aduz que:

Art. 10. As áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para a sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível

²⁷ Há no ordenamento jurídico brasileiro quatro espécies de usucapião de bens imóveis 1) usucapião ordinário (art. 1.242 do Código Civil); 2) usucapião extraordinário (art. 1.238 do Código Civil) 3) usucapião especial rural (art. 191 da Constituição Federal e art. 1.239 do Código Civil) e 4) usucapião especial urbano (art. 183 da Constituição Federal e art.1.240 do Código Civil).

identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são susceptíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas.

§ 2º A usucapião especial coletiva de imóvel será declarada pelo Juiz, mediante sentença, a qual servirá de título para registro no cartório de registro de imóveis.

§ 3º Na sentença, o juiz arbitrará igual fração ideal de terreno a cada possuidor, independentemente da dimensão que cada um ocupe, salvo hipótese de acordo escrito entre os condôminos, estabelecendo frações ideais diferenciadas.

§ 4º O condomínio especial constituído é indivisível, não sendo passível de extinção, salvo deliberação favorável tomada por, no mínimo, dois terços dos condôminos, no caso de execução de urbanização posterior à constituição do condomínio.

§ 5º As deliberações relativas à administração do condomínio especial serão tomadas por maioria de votos dos condôminos presentes, obrigando também os demais, discordantes ou ausentes (BRASIL, 2001, Lei nº 10.257, de 10.07.2001).

A intenção de tal dispositivo é inequívoca, contudo, quase não se ouve falar da aplicação desse dispositivo normativo, revelando muitas vezes o apego do judiciário aos princípios liberais que orientam as normas relativas à propriedade. Quanto ao instituto da usucapião, Camargo (2004) diz que:

No Brasil, em especial, duas razões concorrem para acentuar essa importância. Uma, de caráter histórico geográfico, relaciona-se à grande extensão do território e à época relativamente recente de sua ocupação, de tal sorte que a estrutura fundiária ainda não se definiu por inteiro e bem longe está da segurança e estabilização que alcançou em países de modesto território e ocupação milenar. Outra, de ordem jurídica, pois o sistema registral imobiliário em vigor, à parte as notórias deficiências de execução, prende-se a um princípio de causalidade e não de abstração: daí que a “fé pública” oriunda do registro é sempre relativa, e a ele se podem opor, com certo desembaraço, as mais variadas alegações - o que não ocorre em sistemas registrares abstratos, de modelo alemão, onde escassas são as objeções a *priori* oponíveis à cartula. Mesmo em condições outras, a usucapião é instituto necessário à segurança das relações jurídicas, exatamente como a prescrição liberatória, no sentido e na medida em que evita a perpetuação de situações de pendência e de dúvida. De resto, se a usucapião está justificada objetivamente por essa contribuição à certeza das relações jurídicas, não é menos certo que, de um ponto de vista subjetivista, ela se legitima na ideia de recompensa à determinação e à utilidade social de quem possui, e da eventual punição à inércia do proprietário”. É de se

observar, ainda em relação à aquisição originária da propriedade por usucapião, que esta passa a assumir, em determinados diplomas - caso do Estatuto da Cidade -, um caráter de instrumento de ordenação do espaço urbano, como salientado por Francisco Loureiro: o usucapião individual tem a finalidade precípua de regularização fundiária da população de baixa renda e de explicitar pontos duvidosos da figura prevista no artigo 183 da Constituição Federal. Já ao usucapião coletivo incumbe dupla tarefa: não só regularizar a situação fundiária, mas permitir a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, alterando o perfil socialmente indesejável de determinados núcleos habitacionais urbanos (CAMARGO, 2004, p.382-383).

Não se pode olvidar que a inclusão de institutos como a função social da propriedade e a garantia do direito à moradia como um direito fundamental foram conquistas dos movimentos sociais urbanos, resultado de uma correlação de força que se mostrou vitoriosa em determinado momento e conseguiu insculpir no ordenamento jurídico do país, direitos voltados para população de menor renda e com uma preocupação maior com a coletividade e o meio ambiente.

Entre outras finalidades a legislação urbanística erigida a partir de 1988 foi orientada para buscar de forma participativa soluções para os problemas enfrentados pelas cidades brasileiras, assim pretendeu, por exemplo, combater a especulação imobiliária quando no art. 182§ 4º, da CF desautoriza a existência de imóveis urbanos sem nenhuma destinação, inclusive impondo sanções²⁸ ao proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, contudo, tais mecanismos não tem sido eficazes como nos mostra a própria realidade de Teresina²⁹.

Entendidas como ações emanadas do Estado com o objetivo de atuar sobre o conjunto dos problemas que perpassam o mundo da reprodução do capital, as políticas urbanas mais urgentes no contexto brasileiro e teresinense são aquelas que giram em torno das demandas por habitação, transporte, saneamento básico etc.

Santos (2008) diz que tal concepção de política urbana é superficial, isto porque subjaz à crise habitacional a questão fundiária, a mais-valia retirada do trabalhador, sua remuneração, a incapacidade dessa remuneração em recompor força de trabalho do trabalhador e redução dos custos da produção, desta maneira é que o autor diz que o problema individual da

²⁸ As sanções estão no art. 182§ 4º, da CRF e são repetidas *ipsis litteris* no art. 94 da Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de Teresina, lei complementar nº 3561, de 20 de Outubro de 2006.

²⁹ Em Teresina há um mercado imobiliário muito proeminente, com inúmeras incorporadoras, inclusive, mais recentemente com chegada de investimentos imobiliários de alto padrão, contudo, há uma parcela da população que está a margem do mercado fundiário e que dependem da atuação estatal para que lhes seja garantido o direito à moradia.

reprodução é socializado para toda a sociedade, fazendo o Estado assumir as despesas com os meios de consumo coletivo que são improdutivas para o capital (SANTOS, 2008, p. 74-75).

Assim, para ele o caráter das políticas é diverso daquele anunciado:

O objetivo não é resolver as contradições, mas antes dissipá-las, mantendo-as em níveis toleráveis e funcionais perante as exigências da acumulação capitalista no momento histórico e na conjuntura dados. Para tal é necessário controlar os problemas e as tensões sociais em que essas contradições variamente se manifestam, o que obtém através de mecanismos de dispersão. A política urbana, ou melhor, as políticas urbanas são um conjunto de mecanismos de dispersão variável e de variável articulação segundo uma série complexa de fatores estruturais e conjunturais. Nisto consiste a dialética negativa do Estado no domínio urbano. (SANTOS, 2008, p. 76).

Gomes *et al* (2013, p.6) ao falar do protagonismo dos agentes públicos em relação às demandas de moradores de ocupações “irregulares” na cidade de Teresina ressalta a omissão desses agentes na promoção do direito à moradia e à cidade dos moradores das ocupações. Nota-se aqui uma semelhança entre as conclusões de Gomes *et al* (2013) acerca da omissão do poder público e um dos aspectos da dialética negativa do Estado proposta por Santos (2008), notadamente por meio do acionamento do mecanismos de dispersão das contradições e trivialização/neutralização dos conflitos. O primeiro mecanismo, pode se verificar em relação ao poder judiciário que assume posições legalistas apegando-se ao conceito clássico de propriedade e defesa da lei civil, acionando os instrumentos jurídicos de proteção à propriedade em ações de reintegração de posse. O outro mecanismo, qual seja, a trivialização/neutralização do conflito é ainda mais frequente e reflete-se na opção política pela omissão com o objetivo de conter a tensão social surgida com o conflito (SANTOS, 2008).

A teoria dialética negativa do Estado capitalista de Santos (2008) ainda alerta para um recurso que tem por finalidade obscurecer a compreensão dos problemas urbanos enquanto problemas políticos: *a regionalização ou descentralização*, através da qual o conflito político é transferido do Estado central para as autoridades locais. Esse recurso é facilmente assimilável no caso brasileiro, quando se transfere a responsabilidade por implementar de políticas urbanas que demandam investimentos muito altos, como é o caso do investimento em moradia popular, para os municípios, acaba-se aí por decretar o fracasso dessas políticas.

Lima (2010) analisa o impacto da descentralização das políticas de habitação, notadamente a partir do novo pacto federativo implementado em 1988, onde a competência para realização da política de moradia, melhoramento habitacional e saneamento básico

passou a ser partilhadas entre todos os entes federados, mas recaíram, sobretudo, para os municípios o dever de “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (BRASIL, 1988).

A autora questiona a capacidade orçamentária dos municípios no enfrentamento da problemática habitacional, pois apesar do aumento das transferências orçamentárias decorrente do novo desenho federativo, essa elevação dos recursos não se mostrou à altura da magnitude dos problemas das grandes cidades (LIMA, 2010, p. 107).

3.1 Teorias críticas do direito: O direito achado na rua e o pluralismo jurídico

As concepções de direito e de justiça são importantes para que se compreenda as possibilidades de resolução dos conflitos emergentes na sociedade. Conforme se mostrou nas linhas acima, os conflitos envolvendo a propriedade geralmente invocam a supremacia do direito de propriedade, colocando os sem-teto contra proprietários dos imóveis.

Deste modo nos propomos entender o direito a partir de uma visão dialética, pois só assim podemos ver o direito além do que está escrito e reconciliar a justiça com os anseios coletivos. Um apego à tradição positivista de um direito circunscrito aos códigos normativos levaria à compreensão de que a ação dos movimentos sociais urbanos e especificamente no caso analisado dos sem-teto, sob o prisma da ilegalidade. Assim se faz necessário recorrer a uma visão alternativa do direito.

Para definir o que seja o direito, valemo-nos das contribuições de Roberto Lyra Filho (1982), que de modo crítico e inovador recorre à sociologia jurídica para propor um direito construído a partir do movimento dialético das lutas históricas em curso. Este autor insurge-se contra as ideologias que cristalizam o fenômeno jurídico, impedito o seu progresso ou o concebendo apenas no interior do próprio campo jurídico, advertindo que:

A grande inversão que se produz no pensamento jurídico tradicional é tomar as normas como Direito e, depois, definir o Direito pelas normas, limitando estas às normas do Estado e da classe e grupos que o dominam. Ora, a doutrina que “fecha” todo o fenômeno jurídico, enquanto simples norma da classe e grupos dominantes (ou mesmo de grupos dissidentes retrógrados do tipo de Tradição, Família e Propriedade, que é mais “realista do que o rei”), subtrai toda dialética (LYRA FILHO, 1982, p. 55).

Desta forma direito não pode ser concebido enquanto norma, nem enquanto lei, mas sempre como justiça social antes de tudo, que “é atualização dos princípios condutores, emergindo nas lutas sociais, para levar à criação duma sociedade em que cessem a exploração e opressão do homem pelo homem” (LYRA FILHO, 1982, p. 56).

Abandona-se assim a visão idealista dos filósofos do direito e se reconhece o direito enquanto processo social que vê as contradições contidas em seu interior, contradição entre a injustiça real das normas que apenas se dizem justas e a injustiça que nelas se encontra como parte na dialética da realização do Direito,

[...] que é uma luta constante entre progressistas e reacionários, entre grupos e classes espoliados e oprimidos e grupos e classes espoliadores e opressores. Esta luta faz parte do Direito, porque o Direito não é uma “coisa” fixa, parada, definitiva e eterna, mas um processo de libertação permanente (LYRA FILHO, 1982, p.53).

Nessa perspectiva inaugura-se uma concepção de direito que emerge dos espaços públicos, notadamente, da rua “onde se dá a formação de sociabilidades reinventadas que permitem abrir a consciência de novos sujeitos para uma cultura de cidadania e de participação democrática” que se denomina “direito achado na rua” (SOUSA JÚNIOR, 2008, p. 5).

É nesta perspectiva de um direito politizado, que escolhe não o lado do capital, mais toma como legítimos os anseios das classes dominadas e espoliadas que em certos momentos podem ir contra o direito posto, se insurgindo contra ele na persecução da justiça social que se concebe os novos movimentos sociais como sujeitos coletivos de direito, sujeitos que forjam em suas práticas coletivas, nascidas das experiências de carência, a condição de exigibilidade de direitos concretos, garantias dos direitos já conquistados e assim também se tornam fontes de produção de direitos e leis democráticas e progressistas (SOUSA JÚNIOR, 2008).

No caso em estudo, essa corrente se manifesta pela percepção dos sujeitos sem-teto de que são titulares de um direito que lhes é negado oficialmente, pelo qual eles necessitam ir à luta. Sousa Junior (1993) afirma que “a reivindicação do direito de morar emerge da mobilização e da organização orientadas em movimentos de resistência contra ação repressiva configurada na derrubada de barracos” (SOUSA JUNIOR, 1993, p. 34), desta maneira, a ação dos sem-teto aqui estudada pode ser caracterizada como expressão de um direito achado na rua, nos protestos, nas mobilizações.

Nesse sentido, Lima (2003) falando sobre as ocupações urbanas em Teresina reafirma a construção simbólica do direito dos sem-teto:

Esses processos concretizam-se fora das normas instituídas e institucionalizadas sob o regime da propriedade privada, embora, conscientemente os ocupantes pleiteiem apenas o direito de ter um lugar pra viver e fazer morada. A ocupação em áreas públicas e privadas traduzia-se, pois, na manifestação do direito de cidadania e, na prática constituía-se numa forma concreta de construir, simbolicamente, um novo direito, que engendra fórmulas e posturas diferentes no âmbito das regras jurídicas, articulando uma lógica que transita da ocupação dos espaços livre à sua transformação em instrumentos de luta (LIMA, 2003, p. 86).

Logo, esse direito que surge das lutas, não comporta estatuto de juridicidade oficial, daí que pra se legitimar a validade desse direito é preciso que se reconheça que há na sociedade uma diversidade de polos criadores do direito, um pluralismo jurídico em contraposição ao monismo jurídico que ver o Estado como único criador de uma ordem justa e válida. Há, na sociedade, diversas outras fontes de direito informal, que regulam a vida em comunidade e tem a mesma eficácia que os direitos formais, às vezes até superando-o.

Assim, Lima (2003) diz que:

Essas novas práticas se instituíram na luta pela afirmação de direitos de sujeitos sociais e pelo reconhecimento público de necessidades básicas da população e de suas reivindicações, de forma que as experiências de ocupação vão armando a passagem, tornando tênues as fronteiras entre a ilegalidade e a legalidade e instituindo legalidades construídas no interior de lutas e que são aceitas e publicamente reconhecidas como significativas e portadores de legitimidade (LIMA, 2003, p. 86-87)

No caso dos conflitos coletivos que emergem na sociedade, dentre as quais se destaca os conflitos envolvendo a propriedade, Wolkmer (2001) nos dá algumas indicações sobre o porquê de o poder judiciário não conseguir dar respostas eficazes e eles, pois:

O centralismo jurídico estatal montado para administrar os conflitos de natureza individual civil torna-se incapaz de apreciar os conflitos coletivos de dimensão social, ou seja, os conflitos configurados por mais de um indivíduo, grupos ou camadas sociais (WOLKMER, 2011, p.97).

E continua,

Pode-se perfeitamente verificar que tanto o poder judiciário quando à legislação civil refletem, tendo presente a especificidade brasileira, as condições materiais e os interesses político-ideológicos de uma estrutura de poder consolidada no início do século XX e início de uma sociedade burguesa agrário-mercantil, defensora de uma ordenação positivista e de

uma saber jurídico investido na melhor tradição liberal individualista (WOLKMER, 2011, p.97).

Mesma conclusão que chega um dos entrevistados a respeito da atuação do poder judiciário piauiense, revelando a consciência acerca dos seus direitos e reconhecendo que esse direito não está posto em nível legal/formal, ao contrário, ele tem consciência de que o judiciário não está do seu lado e que é preciso chegar a ele por meio outros meios.

nós sabemos que o conflito de terra no Brasil é muito forte, só em a gente tá aqui, resistindo, pra nós assim já é um ganho muito grande porque a gente sabe que é muito forte tanto o judiciário quanto o poder econômico do latifúndio consegue né, raramente você [encontra] um juiz que julga a favor das ocupações, isso é inédito, no nosso caso o juiz não julgou a nosso favor, pediu pra que pudesse despejar [...] nós *fizemos* uma visita ao Tribunal de Justiça, fomos fazer uma visita lá pessoalmente com alguns companheiros e aí levamos esta carta, apresentamos pra lá, e protocolamos... aliás não fomos só nós, fomos nós e alguns companheiros, como o presidente da Câmara de Vereadores, alguns deputados federais, alguns deputados estaduais, quer dizer, fizemos uma comissão dessas casas e junto com a gente fomos protocolar isso, e aí fez com que o judiciário pudesse reter essa liminar de despejo (L1).

Wolkmer (2001) falando especificamente acerca dos conflitos envolvendo a propriedade da terra afirma:

É paradoxal e inconcebível que um dos países de maior extensão territorial do mundo possua como um de seus cruciais e quase insolúveis problemas os conflitos coletivos de natureza fundiária, causadores de choques violentos entre a minoria latifundiária, proprietária de grandes parcelas em desuso do território nacional e uma grande massa constituída por milhões de despossuídos, necessitados e pobre não proprietários (é o caso dos movimentos sociais dos “sem-terra” e dos “sem-teto”). Esse confronto que envolve disputa pela posse, uso e distribuição da terra desenrola-se num contexto de uma estrutura agrário de privilégios e injustiças assentada na dominação política autoritária e clientelística e nos intentos capitalistas especulativos e discriminadores e na produção do legal comprometido com os interesses das elites agrárias. Tem-se assim toda uma legislação positivo-dogmática marcada pela tradição de proteção e conservação do direito de propriedade (WOLKMER, 2001, p. 106).

Assim os conflitos coletivos podem ter uma resolução pelas bases do direito convencional, nesse caso, é possível que haja resistência que em algumas vezes acabam com consequências desastrosas com violência e mortes, como podemos citar a desocupação de “Pinheirinhos” na cidade de São José dos Campos (SP) em 2012.

Mas também podemos elencar soluções dadas pelo próprio Estado como a desapropriação, saída mais benéfica em face da omissão anterior, nesse caso ainda que se

apareça muito mais a atuação estatal, triunfa o direito comunitário, que outrora era tida como ilegal, fora reafirmada pelos sujeitos sem-teto que o reivindicam como legítimo.

Wolkmer (2001) destaca três atitudes do poder judiciário em face dos conflitos coletivos pela posse/propriedade do solo urbano ou rural:

- 1) Atuação tradicional em nível predominante: nos conflitos coletivos patrimoniais o poder judiciário através de seus magistrados, atém-se pura e simplesmente à legislação estatal oficial, determinado quando acionado, a concessão da ação de reintegração de posse ao proprietário e prescrevendo a expulsão dos invasores, utilizando-se na maioria das vezes o aparato da polícia militar.
- 2) Atuação inoperante em nível crescente quando da ausência e da pouca eficácia do poder judiciário nos casos de conflitos por reivindicação de Direitos à terra e ao solo urbano. O equacionamento da ocupação ou desocupação se dá por meio da negociação através da máquina administrativa. Diante da incapacidade do estado a resolução dos conflitos se efetiva pelo Estado-Administrativo, ou seja, pela justiça-administrativa que na intermediação entre as partes define os parâmetros reais da desapropriação, indenização, assentamento ou transferência.
- 3) Atuação alternativa em nível de exceção: por razões de relevância pública e justiça social o judiciário opta por negar ou não conceder liminar de reintegração de posse, decidindo favoravelmente aos invasores despossuídos, reconhecendo direitos em face da carência e de necessidade fundamentais (WOLKMER, 2001, p. 109).

No caso do Parque da Vitória, conforme demonstramos no capítulo anterior, o magistrado atuou seguindo o padrão estritamente tradicional descrito por Wolkmer (2001), deferindo de plano a liminar pleiteada pelo proprietário.

Na realidade o juiz agiu além do que poderia, já que a ação de reintegração de posse nº 72512011 fora iniciada no mês de Abril de 2011, quatro meses antes da ocupação pelo CLDM, com o objetivo de despejar outro grupo de sem-teto que tentou ocupar o local anteriormente. Assim, ao invés de intentar outra ação judicial, em face da existência de uma nova ocupação, o proprietário aproveitou o processo anterior e conseguiu uma nova liminar para despejar os ocupantes do Parque da Vitória.

Ainda, com toda a discussão gerada em torno do conflito e as movimentações de diversos políticos e instituições para evitar o agravamento do conflito cujos resultados que poderiam ser catastróficos, o juiz ainda “cobrou” explicações à Polícia Militar sobre o não cumprimento de sua ordem, de modo que os ocupantes tiveram que recorrer à Corregedoria do Tribunal de Justiça para conter a parcialidade flagrante do magistrado.

Assim, a interpretação do direito à luz do *direito achado na rua* e do *pluralismo jurídico*, reconcilam a justiça com os anseios das populações expoliadas, a quem o direito oficial estruturalmente outorga um lugar marginal, criminalizando suas práticas, agora interpretadas como transformadoras e progressistas. Só a partir de tais compreensões é que se pode entender a luta dos moradores do Parque da Vitória como uma luta justa, caso contrário, cometeríamos o erro de interpretar suas ações apenas pela ótica legalista tradicional à qual as ações desses “invasores” seriam denominadas de “ilegais” e “irregulares”.

3.2 Novos atores institucionais na luta pelo direito à moradia em Teresina: Ministério Público e Defensoria Pública

As lutas sociais recentes têm forçado a entrada de novos atores institucionais que tem entre suas atribuições constitucionais a defesa dos direitos sociais e coletivos. Dentre essas instituições destacam-se o Ministério Público e a Defensoria Pública. Muito embora essas instituições ainda sejam, em geral, distanciadas da população, a presença atualmente em sua estrutura organizacional de núcleos e promotorias especializadas faz com que haja uma maior abertura dessas instituições para atuação em conflitos coletivos; Isso é observado por Santos (2011) acerca das defensorias especializadas afirma que “ao oferecer um atendimento específico, dirigidos a determinadas temáticas, estes núcleos tendem a contribuir para uma resposta mais qualificada” (SANTOS, 2011, p. 55).

No caso do Parque da Vitória estas instituições tiveram um papel importante através da Promotoria da Infância e Adolescência do Piauí e do Núcleo de Direitos Humanos e Tutelas Coletivas da Defensoria Pública do Piauí. A atuação se deu na esfera extrajudicial, por meio da participação nas reuniões e audiências públicas na Câmara de Vereadores, Assembléia legislativa do Piauí, SEMDUH e Polícia Militar.

A importância da participação do Ministério Público é lembrada inclusive pela PM em alguns momentos quando reconhece o papel de fiscal da atuação policial para que se resguarde a integridade física das pessoas, principalmente menores e idosos.

Nesse sentido, a atuação da Promotora de Infância e Adolescência nas negociações políticas com o poder público, vereadores e deputados foi importante para dar maior

legitimidade às reivindicações daqueles ocupantes, de modo que ela e outros agentes públicos são lembrados durante uma das entrevistas como aliados do movimento.

São parceiros em alguns momentos, por exemplo, o Ministério Público, porque nós temos nesse embate, o Ministério Público como fiscal da lei ele tem que olhar pra essa questão social com um olhar diferenciado então em algum momento eles têm, dependendo também do promotor né, a gente tem feito algumas parcerias com o ministério público e a defensoria pública [...] por exemplo a doutora P*³⁰ é uma aliada do movimento, lá no Ministério do Trabalho a doutora A*, na Defensoria Pública o doutor D* queria citar esses três, o doutor P*, outra pessoa que tem uma capacidade de interagir, são pessoas que ocupam esses espaços públicos mas que tem uma sensibilidade política e terminam ajudando a gente, o movimento a se fortalecer e a conquistar esses espaços que são tão importantes (L2).

Destaca-se também a atuação do defensor público titular do Núcleo De Direitos Humanos e Tutelas Coletivas que durante as primeiras reuniões de negociação, ainda em 2011, já chamava a atenção para a necessidade de o poder público através do Município e do Estado ingressar na ação de reintegração de posse do Parque da Vitória, de modo a manifestar interesse na causa e assim suspender a liminar e ainda deslocar a competência da ação da vara cível para a vara dos feitos da Fazenda Pública, onde em tese, o proprietário teria uma menor influência e seria levado em consideração o caráter público da demanda.

O Município, apesar de ter sido várias vezes provocado para ingressar na ação, só se habilitou formalmente no processo em 2013, mesmo assim o processo, que ainda se encontra em aberto, tramita numa vara cível quando já deveria ter sido deslocado para uma das varas da fazenda pública.

Necessário dizer que esses agentes públicos ao serem citados como aliados do movimento tem-se na verdade um reconhecimento que as suas atuações nesses conflitos se dão muito mais em razão de um posicionamento político pessoal, do que de um engajamento das intuições que representam, como é destacado na fala acima citada.

Há ainda os limites em razão da competência institucional que faz com que a atuação desses profissionais seja limitada. Neste caso o processo tramita na 7ª Vara Cível da Comarca onde a Promotora não poderia atuar, em razão de já haver outro promotor já designado, então

³⁰ Os asteriscos fazem referência respectivamente à Auditora Fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego, à Promotora da Infância e Adolescência à época, ao Defensor Público do Núcleo de Direitos Humanos e Tutelas Coletivas e do Promotor titular da Promotoria da fazenda Pública.

a sua atuação ficou limitada as negociações extrajudiciais, assim como a atuação do defensor público.

3.3 Velhos aliados: os partidos políticos

Percebe-se que em quase todos os processos de ocupação urbana e no Parque da Vitória não é diferente, há a atuação de partidos políticos. Isto porque sempre houve uma clara relação entre os partidos políticos, notadamente os partidos de esquerda, e os movimentos sociais. Gohn (1991) chega a afirmar que “embora os movimentos se declarem apolíticos e não possuam vínculos formais explícitos com os partidos, na prática os vínculos se estabelecem via lideranças e há um processo de luta interna nos movimentos pelo controle” (GOHN, 1991, p. 40). Na maioria das vezes essa ligação entre a ocupação e partido não é vista como bons olhos pela sociedade e pelo poder público, caracterizando-as pejorativamente como “eleitoreiras”. No entanto, há que se destacar o papel do partido no movimento, na maioria das vezes é ele que fornece assessoria, além de ser estratégico para a mobilização e negociação.

A dinâmica das negociações levadas a cabo pela ocupação em estudo nos mostra que é por meio dos partidos políticos, precisamente pela atuação dos parlamentares que o poder público é provocado a discutir a pauta dos ocupantes, bem como as questões relativas à política de moradia e regularização fundiária no município de Teresina.

Destaca-se o papel das audiências públicas como uma novidade desse cenário recente. São elas espaços de diálogo e de visibilidade das necessidades dessas ocupações, conforme destaca a fala a seguir:

As audiências públicas são os instrumentos que permitem a população se manifestar no parlamento, seja na Assembleia ou na Câmara, ou no próprio ministério público, defensoria pública então eu acho que é muito positivo você ter esse espaço onde a própria população que tá envolvida diretamente no problema possa ser ouvida, então elas são muito importante, porque é uma queda de braço, é um trabalho de convencimento, é um trabalho e a gente precisa usar todos os instrumentos legais pra que a gente possa lograr êxito nessa nossa luta, então é muito importante hoje a gente ter esses espaço que são espaços dentro do executivo e dentro do legislativo onde a gente consegue ouvir todos os atores e fazer esse debate que não é fácil (L2).

A participação dos parlamentares nessas audiências em geral é baixa, limitada aos parlamentares do PT, que historicamente tem uma inserção maior nas lutas populares e a

alguns parlamentares do Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Verde (PV) e deputados de outros partidos que tem relação de proximidade com aqueles que se apresentam como lideranças das ocupações.

No caso do Parque da Vitória fica clara a relação político-partidária com o PT, mais precisamente com um deputado estadual que colocou à disposição da ocupação sua assessoria para dá suporte às ações de mobilização política e defesa no processo judicial de reintegração de posse.

Todavia, existem críticas à organização daquela ocupação. Há uma forte concentração das decisões e monopólio das informações em torno da liderança, chama atenção o fato de não haver atualmente o envolvimento significativo de outras referências políticas, nem mesmo daquelas que iniciaram a ocupação junto com o Coletivo de Lutas em Defesa da Moradia. Até mesmo a associação de moradores recém-constituída não tem uma adesão da maioria dos moradores, coexistindo com a Comissão anteriormente citada. Outro fato é que a liderança da ocupação se apresentou como candidato a vereador no pleito eleitoral de 2012, o que fez com que existissem muitas críticas caracterizando-a como uma ocupação política com viés eleitoral. As pretensões eleitorais da dita liderança não retiram necessariamente a legitimidade da demanda dos moradores pelo direito à moradia, no entanto, levanta a necessidade de se ter um movimento autônomo, com maior densidade político-ideológica para que não acabe concorrendo para a manutenção de práticas políticas tradicionais clientelísticas e eleitoreiras, desde sempre presente em alguns setores dos movimentos sociais.

3.4 A atuação do poder público

A atuação do poder público, principalmente da Prefeitura de Teresina no início da ocupação foi muito limitada, pode-se dizer que ela só veio a intervir no processo a partir de 2013, ano em que teve início uma nova gestão; A partir de então ensaiou-se uma aproximação dos gestores locais com a ocupação. Historicamente houve uma polarização entre o partido político ao qual se vincula a liderança da ocupação, o PT, e o partido que conduz a gestão municipal desde 2013, o PSDB, de modo que é uma novidade a aproximação do gestor local com a ocupação, já que a ação de sem-teto nunca foi benquista durante as gestões anteriores do prefeito Firmino Filho.

Há, contudo, uma trama de interesses nem sempre revelados; Nessa relação “cambiante” ora tensa, ora com maior proximidade a comunidade vai atraindo a atenção do gestor local, que inclusive foi algumas vezes à ocupação junto com secretários municipais, momentos em que anuncia melhorias, se compromete com os moradores e também “é visto” por eles, como na ocasião em que anunciou a declaração de interesse social em Maio deste ano.

FIGURA 11 – Visita do Prefeito de Teresina ao Parque da Vitória



Fonte: Portal de notícias da PMT.

Ainda não existem ações concretas do poder público municipal naquela comunidade, mas a assinatura do decreto de interesse social dá esperança àquela população que deseja ter um teto e que luta por ele. Assim, eles têm expectativa de que em breve sejam contemplados com obras de infraestrutura e com os equipamentos públicos que já foram anunciados pelo prefeito, como uma creche e um posto de saúde.

No entanto, no plano mais geral, essas mobilizações trouxeram uma conquista de elevada importância para as lutas por moradia na cidade que foi a aprovação da lei complementar nº 4.781 de 19 de Agosto de 2015, que institui o IPTU progressivo aplicado aos imóveis não edificadas, subutilizados e não utilizados, em atendimento ao disposto no Estatuto da Cidade, passando a ser um instrumento para o cumprimento da função social da propriedade dos imóveis urbanos no município.

3.5 Percepções dos entrevistados sobre os movimentos sociais de luta por moradia em Teresina e as perspectivas para a ocupação

Em muitas falas dos sujeitos entrevistados há um descontentamento em relação às entidades que outrora tocavam o movimento por moradia na cidade; Em algumas a crítica é mais incisiva, como nas falas que passamos a transcrever:

É assim, ao logo dos tempos essas entidades forma perdendo a característica e foram perdendo a credibilidade perante aos órgãos administrativos, porque eles não respondem mais pela pauta de luta né, e aí não tem como, por exemplo, não tem como ter representatividade, vou dá o exemplo do Parque Brasil, que tem alguns companheiros que a gente articula, Parque Brasil, Vila das Torres, Parque São Jorge e várias outras vilas que a gente acompanha, essas federações não tem mais credibilidade, as pessoas é que não querem mais saber deles, porque as pessoas perceberam [...] o grau de nocividade que eles trouxeram e estão trazendo ainda pra luta. É... viraram uma espécie de pelego, amortecer a luta pra que as pessoas não possam ir pras ruas [...] (L1, grifo nosso).

Na verdade eles hoje são praticamente burocráticos porque existe o programa da construção de casas do Minha Casa Minha Vida e eles hoje se arvoraram desse poder de fazer casas, contratar construtores, empreiteiros, então eles estão mais vinculados a questão de construção de imóveis. Perderam a face de movimento popular que tinham, todos, todos (AJ, grifo nosso).

Noutras, essa crítica é mais velada.

A história dos movimentos sociais é natural a gente ter momentos de acirramento das lutas né, de enfrentamento e há também momentos de recuo, onde os movimentos se fragilizam porque há uma rotatividade de lideranças no comando. Se a gente olha pras lutas eu nem diria da FAMCC nem do Coletivo, mas a luta de outros movimentos como MST, e tantas outras, a CPT, a própria Cáritas Brasileira e tantas outras onde eu fiz militância a nível de Brasil, Movimento Nacional de Lutas pela Moradia, a CONAN e tantas outras entidades, é questão de gestão né, depende da compreensão e da condução daquele movimento em determinados períodos, eu imagino, eu tenho clareza que *nós tivemos a partir do governo Lula uma certa complacência dos movimentos sociais*, houve um esfriamento das lutas sociais e eu não diria que isso foi propositalmente ou porque o Lula é do PT e historicamente sempre houve uma relação próxima dos movimentos com o Partido dos Trabalhadores, eu acho que foi mais conjuntural, mais de condução política até porque se a gente olhar tivemos avanço nesse governo, governo Lula e Governo Dilma, tivemos alguns programas sociais principalmente nessa área da moradia, avançamos um pouco na reforma agrária de 2003 até 2010, mas eu não diria que nós resolvemos o conflito de terras no campo. Na área urbana nós tivemos aí grandes avanços, o programa

habitacional Minha Casa Minha Vida que eu diria que é uma conquista é um programa que tem facilitado o acesso das famílias à moradia, mas ainda há uma dívida muito grande dos nossos governantes com a sociedade não só na área de moradia, mas na área de educação, de saúde, tá certo, então eu não vejo crise com a direção dos movimentos, há momento que quem tá na direção tem uma metodologia de conduzir o trabalho, a atividade, essa rotatividade das lideranças, que é bom porque você precisa dá espaço pra outras lideranças assumirem e conduzir a luta da forma que acharem que é conveniente (L2, grifo nosso).

Percebe-se, no geral, um descontentamento em relação à atuação dessas entidades e também um desencantamento quanto a essas movimentações mais recentes, como se ver nas falas a seguir:

[...] a gente tem que levantar a questão dessa organização que por mais que tenha atingido seus objetivos é uma organização pobre porque vai morrer ali, não existe uma continuidade, um grupo, não tem essa continuidade, não existe um movimento formado pra discutir a questão da regularização fundiária, os objetivos vão sendo alcançados aos poucos, no caso da vila Irma Dulce que a gente pode colocar foi a obtenção da casa, no Parque Vitória o segundo passo, que eu considero, foi conseguir a casa regularizada se Deus quiser, mas precisa de uma discussão permanente e uma discussão permanente é formada com um movimentos que atue e pense, assim como o movimento que a gente vê muito na mídia aí que é o Movimento dos Sem-Teto em São Paulo; Eles tem um pensamento da discussão da legislação, da discussão do passivo habitacional no município que não tá acontecendo e isso é uma das fraquezas que a gente tem aqui, não existe esse tipo de grupo, o fórum se colocou, mas o fórum não conseguiu permanecer, então das instituições a FAMCC, as federações, as associações de moradores, elas simplesmente se afastaram da discussão, a gente entende que existe discussão, mas são todas pontuais, muito específica, uma coisa muito concentrada numa ocupação em si e nada pensando no todo. [...] Então essa falta de organização ela é prejudicial, na verdade é pré-judicial que eu digo, é pré alguém entrar na justiça - eu vou fazer isso antes de alguém entrar na justiça - isso só quem faria era o movimento organizado e a escolha da comunidade e a fomentação dessa discussão dentro das comunidades em si, seria feita por esse movimento, não por uma pessoa ou duas pessoas em si, que é como tá limitado hoje em dia, mas sim por pessoas que teriam uma formação política, uma formação político-ideológica não político-partidária certo e até de formação acadêmica para que se pudesse discutir isso nas comunidades (AJ, grifo nosso)

Desse modo, embora a ocupação tenha se consolidado e haja um indicativo do poder público de desapropriar a área, no geral se percebe nessas últimas falas que há um anseio pela rearticulação do movimento social por moradia na cidade.

A ocupação Parque da Vitória é importante, porque mostra que ao contrário do que os discursos oficiais sustentam, há ainda uma demanda muito grande por moradia, sobretudo entre a parcela da população com menor renda que não é suprida pela política de habitação

empreendida pelos governos. Essa ocupação também contesta a legitimidade das entidades ditas representativas do movimento popular e chama a atenção dos erros e acertos do movimento, dentre os quais o distanciamento das ruas, dos espaços de reivindicação e a burocratização. O estudo levanta a preocupação sobre o panorama das ocupações na cidade, ocorridas geralmente a toque de caixa, circunscritos aos períodos pré-eleitorais, com pouca legitimidade social em razão dos mandonismos de lideranças centralizadoras, facilitando a ação daqueles que estão em busca de votos e com essa moeda de barganha política manipulam a carência das pessoas pela moradia, pelo lote de terra.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se constituiu no intuito de compreender como se deu o processo de ocupação do Parque da Vitória, em um momento de inflexão dos movimentos sociais por moradia, onde as lutas pelo direito à moradia tinham perdido as referências nas federações que outrora foram tão importantes para as lutas, originando muitos dos atuais bairros na cidade de Teresina.

Assim, identificamos quem são esses sem-teto que deram origem ao Parque da Vitória, analisamos suas principais estratégias de atuação para conquista do direito à moradia, identificamos as demandas daquela ocupação e ainda os atores institucionais e políticos que foram importantes no processo de conquista da terra.

Concluimos que, em termos mais gerais, há certo padrão no tratamento conferido pelo poder público às ocupações e a forma como o Estado se relaciona com elas está ligada ao grau de organização e mobilização que conseguem atingir, conquistando visibilidade pública perante a sociedade e atraindo aliados políticos e institucionais de modo a projetar suas demandas como legítimas.

Assim, a atuação do poder público nas áreas de ocupação vem se modificando ao longo do tempo. Se na década de 1970 havia uma estratégia clara de remoção das ocupações e realocação dos sem-teto em conjuntos habitacionais, com destaque para os conjuntos construídos sob a égide do BNH tendo como executor o governo do Estado através da COHAB-PI; Com o passar do tempo isto vai se modificando, muito em razão da conjuntura institucional e política.

No final dos anos 1980 e ao longo da década seguinte, há uma repactuação das competências dos entes federados e o município passa a conduzir diretamente a política habitacional e fundiária. Esse contexto é também o das grandes mobilizações sociais na cidade de Teresina, das ocupações organizadas, mas também de ajustes neoliberais com a diminuição dos gastos públicos e de investimentos na área social. Os movimentos, mais fortalecidos, travaram embates mais significativos com o poder público e conseguiram barrar os despejos e reintegrações de posse, consolidando as áreas de ocupação. A política para as áreas de ocupação, levada a cabo pelo município, passa a ser a desapropriação e melhoria dos assentamentos, promovendo a urbanização e a provisão de equipamentos coletivos e

infraestrutura básica, mais ainda sem enfrentar o déficit habitacional que permanece em escala crescente.

Nesta primeira década do novo século até os dias atuais temos uma modificação no cenário das lutas e na forma de atuação do poder público face aos novos conflitos envolvendo a propriedade. A atuação do Estado, tanto em nível estadual como municipal, passa a ser de gerenciar o PMCMV e nele são incluídas as famílias sem-teto envolvidas nas ocupações recentes, cujas características, longe das grandes mobilizações das décadas anteriores, passa a ser o isolamento e a pouca densidade político-ideológica. A ocupação do Parque da Vitória se insere neste cenário, desfavorável às lutas e de pouco fôlego movimentalista em razão da mudança no direcionamento da atuação das entidades tradicionalmente vinculadas à questão da moradia, notadamente, as federações, que conseguiram dá uma identidade coletiva aos movimentos de bairro, vinculando-se às lutas nacionais em torno da pauta da reforma urbana e demais direitos sociais.

Constatou-se que a FAMCC encontra-se distanciada das lutas das ocupações³¹ atuando quase exclusivamente em colaboração com o poder público, ao qual há um alinhamento político em nível estadual em virtude da ascensão do PT ao governo do Estado.

Todavia, esse cenário não esmoreceu a ação dos sem-teto organizados em torno do Coletivo de Lutas em Defesa da Moradia, articulação que surge na tentativa de preencher o vácuo deixado pelas federações. Eles ocupam a extensa faixa de terra ao longo da BR 316 e passaram a construir ali suas referências pessoais, suas trajetórias de vida, produzindo suas próprias práticas de gerenciamento do território e mecanismos comunitários de resolução dos conflitos internos.

No processo de resistência à reintegração e negociação para a permanência no local houve o envolvimento de diversos atores políticos e institucionais, dentre os quais se destaca a atuação de parlamentares ligados ao PT, sindicatos, igreja e ainda uma articulação com instituições como o Ministério Público e Defensoria Pública, através da Promotoria da Infância e Adolescência e do Núcleo de Direitos Humanos e Tutelas Coletivas.

Outra novidade neste processo foi atuação da Polícia Militar que, ao contrário da forma como agiu no passado, por meio da Coordenação de Gerenciamento de Crise deu

³¹ Registra-se aqui que não foi possível realizar entrevista com a representante da FAMCC. Foram estabelecidos vários contatos no sentido de viabilizar a realização da entrevista, no entanto, esta não ocorreu.

proteção os ocupantes contra a violência impetrada pelo proprietário nos primeiros dias da ocupação e teve um papel de mediadora no conflito, evitando a desocupação violenta da área.

A ocupação Parque da Vitória conseguiu romper o isolamento que parece ser uma das características das ocupações que acontecem na atualidade. Desta forma, ainda que não se constituam um movimento social coeso, com identidade coletiva, de conotação político-ideológica bem definida, autonomia em face do Estado e partidos políticos, pode-se dizer que ela conseguiu projetar a demanda daqueles sem-teto como uma demanda legítima.

Em relação à organização comunitária, embora, baseada no hábito de reunir-se semanalmente, constata-se que há uma forte concentração das decisões e monopólio das informações na figura carismática da liderança da ocupação. É notória a habilidade do mesmo em conduzir os moradores e moradoras, mobilizando-os nas ações coletivas, como protestos públicos na BR 316, na Avenida Frei Serafim, manifestação em frente ao Palácio da Cidade e do Palácio de Karnac; Entretanto, não se verificou outras pessoas de referência política na ocupação além da figura da liderança. Mesmo a associação de moradores constituída na comunidade tem pouca aceitação por parte dos moradores que se identificam muito mais com o líder comunitário citado, aderindo às atividades propostas por ele, em prejuízo da atuação da associação de moradores.

Embora, inicialmente, os moradores e moradoras tenham optado pela organização em formato de Comissão, com o passar do tempo as tarefas da luta vão se dinamizando e o processo vai exigindo o aparecimento de novas lideranças que vão forjando sua consciência política na luta diária, renovando, democratizando os processos e dando maior densidade e legitimidade à luta comunitária. Nesse sentido, o surgimento da associação de moradores, que atua paralelamente à comissão, se apresenta como um contraponto à atuação da comissão, num ambiente de disputa por legitimidade, onde é perceptível a baixa legitimidade da associação e a adesão da população moradora à liderança, que chama para si o papel de conduzir as ações no Parque da Vitória, uma vez que é quem que articula interna e externamente os processos envolvendo a comunidade. Tais condutas acabam, na maioria das vezes, favorecendo a perpetuação de práticas políticas tradicionais de mandonismos locais, clientelismo, partidarismo, etc. acabando por enfraquecer a organização.

Quanto à atuação do poder público municipal, em 11 de maio de 2015 foi assinado decreto municipal nº 15.037/2015 que declara a área que compreende o Parque da Vitória de interesse social para fins de desapropriação; Abre-se, em tese, o processo de desapropriação.

Isso porque o município tem 2 (dois) anos para iniciar a desapropriação a partir da publicação do decreto, entretanto, mesmo tendo sido assinado no dia 11 de Maio, até a data que se conclui esta pesquisa o decreto ainda não foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, não tendo validade jurídica, limitando-se, até agora, a uma manifestação de política.

No plano mais geral, malgrado a legislação existente, constata-se uma verdadeira inércia em promover a ordenação adequada do solo urbano. Não há fiscalização dos terrenos ociosos, de modo que Teresina tem uma grande quantidade de imóveis sem função social, o que propicia o surgimento de novas ocupações. Este ano (2015) foi aprovada a lei complementar nº 4.781/2015, que implementa o IPTU progressivo no município. Espera-se que tal instrumento fiscal possa frear a especulação imobiliária na capital, mas ao lado disso é necessário que o poder público, nos vários níveis, empreenda maiores esforços em promover uma política habitacional justa para com a população de baixa renda.

Sugere-se, por exemplo, a construção de um Plano de Regularização Fundiária, o aumento do estoque de terras públicas destinadas à habitação popular, a construção de unidades habitacionais numa escala compatível com o crescimento do déficit, a criação de amplo cadastro das pessoas que forem sendo beneficiadas com as ações na área de habitação a fim de se evitar que especulação em novas áreas de ocupação. Sugere-se, ainda, a utilização dos demais instrumentos jurídicos e políticos inscritos no Estatuto da Cidade (art. 4º, inc. V), como a contribuição de melhoria aplicada aos proprietários de imóveis valorizados por obras públicas construídas em seu entorno, dividindo com eles os custos dos investimentos na urbanização da cidade, a aumento do número das zonas de interesses social, o parcelamento, utilização e edificação compulsórios, entre outras.

A participação do Ministério Público e da Defensoria Pública nas negociações com vistas a solucionar o conflito suscitado pelo Parque da Vitória revela a dificuldade que os agentes públicos encontram para atuar nesses conflitos coletivos, muitas vezes em razão dos limites organizacionais impostos própria instituição, que poderia ser melhor equacionada com a criação de núcleos especializados em conflitos fundiários. Além de uma atuação mais qualificada abrir-se-ia a possibilidade de se trabalhar também na esfera extrajudicial, com a educação em direitos, o que já vem sendo realizado pelo Núcleo de Direitos Humanos e Tutelas Coletivas da Defensoria Pública, que poderia avançar no monitoramento das situações de conflito por meios de estudos técnicos e diagnósticos, entre outras ações que sem dúvida

garantiria uma atuação mais qualificada desses profissionais. Vale lembrar que a assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos encontra-se elencada no Estatuto da Cidade.

Por fim espera-se que este estudo possa contribuir para o debate acerca dos processos recentes de ocupação e uso do solo urbano, além de contribuir para ao resgate da importância dos sem-teto na construção do espaço social de Teresina e na construção de um direito mais justo, reconciliado com os anseios das populações excluídas.

4 REFERÊNCIAS

ABREU, I. G. Teresina e sua dinâmica: bairros dirceu arcoverde e mocambinho, subcentros teresinenses. In: Antonio Cardoso Façanha; Mário Ângelo de Meneses Sousa. (Org.). **Indicações geográficas e temas em foco**. Teresina (PI): EDUFPI, 2011, v. 1.

ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, 2009, n.76, p.49-86.

BECKER, H. S. Métodos da pesquisa em ciências sociais. 3 Ed. São Paulo. Editora HUCITEC, 1997.

BOURDIEU, P. CHAMBOREDON, JC PASSERON. Ofício do sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia. Petrópolis, Rio de Janeiro. Ed. Vozes, 2004.

BOURDIEU, P. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: O poder simbólico. Bertrand Brasil. 2009.

BOUTINET, J. P. Limiar: do conceito ao paradigma. Do tempo técnico à cultura de projeto. In: Antropologia de projeto. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BOULOS, Guilherme. **Por que ocupamos?** uma introdução à luta dos sem tetos. São Paulo. Ed. Scortecci, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2013.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Novo Código Civil Brasileiro. Legislação Federal. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm> Acesso em: 11 abr. 2013.

CAMARGO, Ricardo Antônio Luis. Os sem-teto, a especulação imobiliária e os direitos humanos. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**. Belo Horizonte, n. 45, p. 372- 399, jul/dez. 2004

CANETTIERI, T.. Ocupações, Remoções e Luta no Espaço Urbano: a questão da Moradia. **e-metropolis**: Revista eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais, v. 5, p. 22-29, 2014.

COELHO, Sâmia S. C.; VIANA, M. R. Associativismo popular e participação na gestão da cidade: uma análise da zona Norte de Teresina. In: **Caderno de resumos**, 2012, Teresina. CISO Encontro Norte e Nordeste de Ciências Sociais Pré-ALAS Brasil, XV, Teresina, 2012. p. 355-356.

COVER, M. Marxismo e metodologia da ciência social: aprendizados, limites e possibilidades. In: I Simpósio Lutas Sociais na América Latina, 2010, Londrina. **Anais do simpósio Lutas Sociais na América Latina**, IV, 2010.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular:** movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. ANPOCS, 1995.

FAÇANHA, A. C. . Notas da dinâmica urbana e regional de Teresina (PI) [ISBN 978-85-7463-418-0]. In: Antonio Cardoso Façanha; Mário Ângelo de Meneses Sousa. (Org.). **Indicações geográficas e temas em foco.** Teresina (PI): EDUFPI, 2011, v. 1, p. 185-201

GOLDEMBERG. M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 8 Ed. Rio de Janeiro. Editora Record. 2004.

GOMES, G. L.; ARAUJO, C. A. ; SOUSA, M. R. V. ; TEIXEIRA, T. M. ; MEDEIROS, L. B. . Ocupações irregulares em Teresina: questionando o direito á cidade. In: **Jornada Internacional de Políticas Públicas. VI**, São Luís. Anais VI Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2009.

GOHN, Maria Glória. **Teoria dos Movimentos sociais:** paradigmas clássicos e contemporâneos. 4ed. Editora Loyola, São Paulo. 1997.

____. Movimentos sociais e luta pela moradia. Edições Loyola, São Paulo. 1991.

____. O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. 2 ed. Editora Cortez. São Paulo. 2008.

LOJKINE, Jean. **O Estado Capitalista e a questão urbana.** 2. ed. São Paulo. Martins Fontes, 1997.

KOWARICK, Lúcio. **Escritos urbanos.** São Paulo. Ed. 34, 2000.

LEAL, M. N. ; GUIMARAES, S. J. . Os movimentos sociais urbanos, o Estado e o espaço urbano teresinense no final do século XX e o limiar do XXI. In: Antonio Cardoso Façanha; Mário Ângelo de Meneses Sousa. (Org.). **Indicações geográficas e temas em foco.** Teresina (PI): EDUFPI, v. 1, 2011.

LIMA, Antonia Jesuíta, **Favela COHEBE:** uma história de luta pela habitação popular, Teresina: FUFPI, 1996.

____. As multifaces da pobreza: formas de vida e representações simbólicas dos pobres urbanos. 1. ed. Teresina: Halley, 2003. v. 1. 396p.

____. Políticas Urbanas, governo locais e segregação sócio espacial: alcances e limites das novas intervenções públicas. In: (Org) LIMA, Antonia Jesuíta. **Cidades Brasileira:** atores, processos e gestão pública, Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

____. **Gestão urbana e políticas públicas de habitação social:** uma análise da experiência de urbanização de favelas. São Paulo. Annablume, 2010.

_____. Plano diretor participativo e os desafios da governança urbana no Brasil. In: (Org) LIMA, A.J; MACEDO, Maria Dalva. Ferreira; VIANA, Masilene Rocha. **Políticas públicas e cidadania: temas em debate**. Teresina. ADUFPI, 2012.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é direito**. São Paulo: Brasiliense. Coleção Primeiros Passos, 1982.

MARICATO, Ermínia. MetrÓpole, legislação e desigualdade. **Estudos avançados** [online]. 2003, vol.17, n.48, p. 151-166. ISSN 0103-4014.

MARTINS, José de Souza. **O cativoiro da terra**. 4. ed. São Paulo: HUCITEC, 1986.

MEDEIROS, L. B.A. **Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários do Piauí - FAMCC e o "Orçamento Popular de Teresina" – OPT**: revelando a natureza de classe do Estado e práticas sócio-políticas emergentes. UFPI, Teresina, 2004 (Dissertação de Mestrado).

NANUR, Samir. Posse e Propriedade na contemporaneidade. **Revista Jurídica da faculdade de Direito**. Vol. 01. N, 04. Ano III. 2008.

RODRIGUES, A. M. **A moradia nas cidades brasileiras**. São Paulo. 8. ed. Contexto, 1988.

RODRIGUES NETO, E. X. **Governo municipal e movimentos sociais na gestão da moradia em Teresina**: um exame das experiências das vilas Alto da Ressurreição e Irmã Dulce. UFPI, Teresina, 2005 (Dissertação de Mestrado).

SANTOS, Boaventura de Sousa. O Estado, o direito e a questão urbana. In: FALCÃO, Joaquim Arruda (Org). **Invasões urbanas: conflito de direito de propriedade**. 2.ed. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2008.

_____. Para uma revolução democrática da justiça. 3 ed. São Paulo. Cortz. 2011.

SILVA, E. J. **Loteamento urbano: doutrina e prática**. São Paulo. J. H. Mizuno, 2014.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. Um direito achado na rua: o direito de morar. In: **Introdução crítica ao direito**. José Geraldo de Sousa Junior (Org). 4 Ed. Série Direito achado na rua. Universidade de Brasília. Brasília. 1993.

_____. **Direito como liberdade: o direito achado na rua**. Experiências populares emancipatórias de construção do direito. UNB/Brasília, 2008 (Tese de Doutorado).

TERESINA, Agenda 2015. Plano de Desenvolvimento Sustentável. Teresina. PMT, 2002.

_____. Agenda 2030. A cidade desejada. Teresina. PMT, 2015.

_____. Plano local de habitação de interesse social. Teresina, PMT, 2012.

_____. Diagnóstico para o plano local de saneamento básico. PMT, 2013.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. São Paulo: Alfa-Ômega, 2001.

VIANA, Masilene Rocha. ...**E os sem-teto também tecem a cidade:** As ocupações urbanas em Teresina (1985-1990). PUC/São Paulo, 1999 (Dissertação de Mestrado).

_____. Lutas sociais e redes de movimentos no final do século XX. **Serviço Social & Sociedade**. Nº64. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Teresina, uma capital inventada: de Saraiva a nós ISSN: 1981-3597. **Anuário do Piauí**, v. 2, p. 302-314, 2009.

_____. Associativismo popular urbano em Teresina: possibilidades e riscos na constituição de uma esfera pública local. In: **Jornada Internacional de Políticas Públicas. IV**, São Luís. Anais IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS COM LIDERANÇAS DA OCUPAÇÃO

Identificação (Só para uso interno da pesquisadora)

Nome:

Telefone:

Email:

Tópicos Guia:

- 1) Origem da ocupação (os motivos que levaram a ocupar; a escolha das famílias, do local, da data e do nome da ocupação);
- 2) A ocupação (como se deu a organização; como se deu a resistência aos despejos, teve apoio de alguma entidade local? quem foram seus parceiros e aliados?);
- 3) A militância (como entrou na luta; o que faz atualmente; que perspectivas têm no movimento);
- 4) Formação política (há contribuição ou apoio de alguma entidade ou rede movimentalista? Relação com as Federações de associações de moradores (FAMCC, FAMEPI, FECEPI, outras);
- 5) Principais demandas;
- 6) Como encaminham as demandas (formalização, relação com parceiros e aliados, políticos, Ministério Público, PMT, outros);
- 7) Os avanços/conquistas;
- 8) Desafios à organização comunitária.

APÊNDICE B - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS COM MORADORES/AS DA OCUPAÇÃO

Identificação (Só para uso interno da pesquisadora)

Nome:

Telefone:

Email:

Tópicos Guia:

- 1) Aspectos da trajetória pessoal e da inserção na ocupação (motivos que levaram a ocupar, como soube da ocupação, o que faz atualmente, como é casa aonde mora, que perspectivas tem na organização);
- 2) A organização comunitária (como avalia a organização da ocupação; pontos negativos, pontos positivos; sua participação);
- 3) Principais demandas;
- 4) Como enfrentam os problemas da ocupação;
- 5) Perspectivas pessoais e para a ocupação.

APÊNDICE C - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS COM PESSOAS (OU
REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS) QUE TIVERAM ENVOLVIMENTO

Identificação (Só para uso interno da pesquisadora)

Nome:

Cargo/Instituição (se for o caso):

Telefone:

Email:

Tópicos Guia:

- 1) A ocupação (afinidade com a temática/questão, como se inseriu e participou do processo);
- 2) A organização comunitária (como avalia a organização da ocupação; pontos negativos, pontos positivos);
- 3) Como vê o papel da formação política;
- 4) Perspectivas para o movimento;

APÊNDICE D - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS COM REPRESENTANTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Identificação (Só para uso interno da pesquisadora)

Nome:

Cargo:

Telefone:

Email:

Tópicos guia

- 1) A política municipal voltada para moradia popular e para áreas de ocupação
- 2) Inserção e ações do poder público frente ao caso do Parque da Vitória (quando da origem da ocupação, principais demandas, ações implementadas, regularização da área, previsão);
- 3) Organização comunitária (relações com a PMT, há tensão? o que dificulta a negociação? que consideram positivo e negativo no movimento?);
- 4) Perspectivas para a consolidação da ocupação (medidas adotadas).

**APÊNDICE F – LEVANTAMENTO DE OCUPAÇÕES QUE FORAM NOTICIADAS
EM JORNAIS E PORTAIS DE INTERNET ENTRE 2010 E 2014**

1. Parque Vitória (zona sul);
2. Dilma Rousseff (zona norte);
3. Jacinta Andrade (zona norte);
4. Elmano Ferrer
5. Francisca Trindade;
6. Vila das Torres;
7. Parque Universitário (zona leste);
8. Madre Teresa de Calcutá;
9. Vila Urbano Eulálio (zona sudeste);
10. Loteamento Laiana;
11. Vila Washinton Feitosa (Zona Sudeste);
12. Vitória Popular (zona sul);
13. Vila Andaraí (Zona Sudeste);
14. Parque Firmino Filho (zona norte)
15. Vila Mandacaru (Zona Sudeste);
16. Vila Esperança (Zona Norte);
17. Cajueiro (Zona Sul)

Nº	PORTAL	DATA	ASSUNTO DA MATÉRIA	FONTE
1	Portal AZ	14/01/2010	Matéria sobre audiência com a corregedoria do Tribunal de Justiça sobre a regularização fundiária	http://www.portalaz.com.br/noticia/politica_local/152157_vereadores_terao_audiencia_com_rosimar_leite_sobre_regularizacao_fundiaria.html
2	180Graus	09/06/2011	Matéria fala sobre a preocupação da Assembleia Legislativa com as ocupações em Teresina e contabiliza cerca de 28 ocupações na cidade.	http://180graus.com/zozimotavares/assembleia-quer-explicacoes-sobre-as-ocupacoes-de-areas-urbanas-na-capital-4432623.html
3	Portal 180 Graus	09/06/2011	Matéria sobre audiência pública na Assembleia para tratar das ocupações na cidade de Teresina.	http://96.126.119.23/politica/deputados-vao-dialogar-com-prefeitura-sobre-desapropriacao-de-ocupacoes-432611.html
6	Portal 180 Graus	15/08/2011	Matéria com um vídeo sobre a ocupação no Parque da Vitória	http://cidadeverde.com/invasao-de-terrenos-no-mario-covas-gera-conflito-com-disparos-de-tiros-82478
7	Portal Cidade Verde	15/08/2011	Matéria mostra fotos do conflito na ocupação de uma área da próximo ao Conjunto Mário Covas, atualmente Parque da Vitória	http://cidadeverde.com/veja-fotos-do-conflito-em-invasao-de-terreno-no-conjunto-mario-covas-82475
8	Portal O Dia	23/08/2011	Matéria sobre o conflito numa ocupação no Bairro Mário Covas, atualmente Parque da Vitória.	http://www.portalodia.com/noticias/policia/veja-fotos-ocupantes-de-terreno-no-residencial-mario-covas-convivem-com-ameacas-de-morte-116663.html

9	Portal Meio Norte	24/08/2011	Matéria sobre a Ocupação próximo ao conjunto Mário Covas, relata os casos de violência praticada pelos seguranças do terreno.	http://www.portalodia.com/noticias/piaui/invas-ao-mario-covas-governo-e-prefeitura-entram-na-negociacao-para-solucao-do-conflito-116767.html
10	Portal O Dia	24/08/2011	Matéria com um vídeo sobre a ocupação no Parque da Vitória	http://www.portalodia.com/noticias/piaui/invas-ao-mario-covas-governo-e-prefeitura-entram-na-negociacao-para-solucao-do-conflito-116767.html
11	24 HorasPiauí	03/09/2011	Matéria fala do retorno das invasões na cidade de Teresina, e contabiliza três: no Mário Covas, Piçarreira e Conjunto Jacinta Andrade.	http://24horaspiaui.com.br/detalhe.php?n=3772&e=3
12	Portal 180 Graus	22/10/2011	Matéria fala sobre audiência pública na Câmara Municipal de Teresina sobre o tema das ocupações urbanas	http://96.126.119.23/noticias/moradia-em-ocupacoes-irregulares-e-tema-de-audiencia-publica-466998.html
13	Meionorte.com	20/11/2011	Matéria fala das ocupações empreendidas em períodos pré-eleitorais.	http://www.meionorte.com/blogs/efremribeiro/teresina-vive-onda-de-invasoes-de-terras-e-ja-sao-32-neste-ano-189452
14	Portal 180 Graus	17/12/2011	Matéria destaca a iniciativa da PMT em propor a suspensão das ordens de despejos em ocupações na cidade.	http://180graus.com/politica/prefeitura-propoe-suspensao-de-ordens-de-despejo-em-teresina-481388.html
15	Portal AZ	13/04/2012	Matéria sobre manifestação na BR 316 de moradores	http://www.portalaz.com.br/noticia/g6eral/241083_moradores_queimam_pneus_e_interditam

			do Parque da Vitória	br-316 na zona sul de teresina.html
	Portal Cidade Verde	13/04/2012	Matéria fala sobre a manifestação dos moradores na BR	http://cidadeverde.com/manifestantes-tocam-fogo-em-pneus-e-congestionam-a-br-316-99572
16	Portal Meio Norte	07/05/2012	Matéria sobre ordem de despejo no conjunto habitacional Jacinta Andrade, Vila Elmano Férrer, Vila Francisca Trindade, Vila das Torres, Parque Universitário, Vila Madre Teresa de Calcuta, Urbano Eulálio, Loteamento Naiana e Vila Washington Feitosa.	http://www.meionorte.com/blogs/efremribeiro/justica-da-110-ordem-de-despejo-de-areas-onde-moram-cerca-de-40-mil-familias-207760
17	Portal 180 Graus	24/05/2012	Matéria sobre audiência pública na Assembleia Legislativa do Piauí para discutir a ocupação de imóveis no Residencial Jacinta Andrade.	http://180graus.com/imoveis/audiencia-discute-ocupacao-de-imoveis-irregular-em-teresina-527285.html
18	Portal O Dia	14/06/2012	Matéria sobre a ocupação na Vila Mandacaru, na Zona Leste de Teresina.	http://www.portalodia.com/noticias/piaui/sem-teto-invadem-terreno-da-prefeitura-141496.html
19	Portal Cabeça de Cuia	24/12/2012	Matéria fala da ocupação de imóveis no residencial Jacinta Andrade, zona Norte de Teresina.	http://www.xn--cabeadecuia-p9a.com.br/teresina/122132/adh-e-pm-nao-permitirao-ocupacoes-irregulares-no-jacinta-andrade
20	Portal G1	24/01/2013	Matéria sobre o despejo na Vila Elmano Férrer.	http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2013/01/cerca-de-200-familias-sao-despejadas-de-terreno-

				particular-em-teresina.html
21	Portal G1	19/02/2013	Matéria sobre a ocupação Parque da Vitória da Zona Sul de Teresina	http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2013/02/4500-familias-em-areas-de-risco-podem-perder-suas-casas-em-teresina.html
22	Portal Capital Teresina	02/04/2013	Matéria fala sobre Parque Vitória e Projeto Mandacaru como exemplos de conjuntos de habitações irregulares	http://www.capitalteresina.com.br/noticias/geral/condicoes-precarias-de-moradia-pessoas-ocupam-areas-irregulares-14.html
23	Portal da PMT	23/07/2013	Matéria no portal da PMT sobre ações para regularização das ocupações Vila das Torres, Vila Dilma Rousseff e Vila Urbano Eulálio.	http://www.portalpmt.teresina.pi.gov.br/noticia/Prefeitura-avanca-na-elaboracao-do-Plano-de-Regularizacao-Fundiaria/368
24	Piauí Vendas	24/03/2014	Matéria sobre uma ocupação no Bairro Recanto dos Pássaros, em um terreno particular da Construtora Azevedo.	http://piaui vendas.com/300-pessoas-sao-retiradas-de-terra-ocupada-no-Recanto-dos-Passaros.2339.html

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH

CADASTRO SÓCIO-ECONÔMICO Nº _____ / _____

OBJETIVO DO CADASTRO: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FAMÍLIA

Chefe da família		Cônjuge/companheiro (a)	
Apelido	NIS	Apelido	NIS
RG	CPF	RG	CPF
Estado civil	D. Nasc.	Estado civil	D. Nasc.
Ocupação	Renda	Ocupação	Renda
Local de trabalho		Local de trabalho	
Tels. contato	PCD: Sim () Tipo: _____ PCD: Não ()	Tels. contato	PCD: Sim () Tipo: _____ PCD: Não ()

2. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

LOCALIDADE	BAIRRO	ZONA	OPÇÃO DE ZONA
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, quadra, lote, nº, etc.)			
PONTO DE REFERÊNCIA			

3. SITUAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nº	NOME	CPF	SEXO	D. NASC.	PARENTESCO	PCD (tipo)	GRAU INSTRUÇÃO	OCUPAÇÃO	RENDA
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									

PCD: CADEIRANTE (1) MOLETANTE (2) DEF. VISUAL (3) DEF. AUDITIVA (4) DEF. INTELECTUAL (5)

RENDA FAMILIAR (somatório, exceto benefícios sociais)

4. SITUAÇÕES ESPECIAIS

MULHER CHEFE DE FAMÍLIA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA () FAMÍLIA PORTADOR DE DOENÇA CRÔNICA () Indicar qual: _____

5. CONDIÇÕES DE MORADIA E OCUPAÇÃO DO IMÓVEL ONDE RESIDE

TEMPO DE MORADIA	Nº DE FAMÍLIAS NO IMÓVEL	USO DO IMÓVEL: residencial () comercial () misto ()
PROPRIEDADE DO TERRENO: próprio () PMT () Estado () União () particular ()	TIPO DE DOCUMENTO: certidão de nº () título de posse () concessão de uso () escritura pública () declaração de compra/venda () registro de imóveis () sem documento () outro ()	
SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA: normal () alagadiça () leito de rua () de risco () área verde () área institucional () zona de preservação ambiental ()		
RESIDE EM ÁREA DE RISCO () indicar o tipo: _____		NÃO RESIDE EM ÁREA DE RISCO ()
ÁREA DO TERRENO: frente _____ m fundos _____ m lado direito _____ m lado esquerdo _____ m área total _____ m ²		
SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: própria () alugada () cedida () invadida () em coabitação familiar ()		
TIPOLOGIA: taipa/palha () taipa/telha () alvenaria/telha () outro material () em construção ()	REVESTIMENTO: sim () não () parcial ()	Nº DE CÔMODOS
PISO: chão batido () cimentado () cerâmica () outro material ()		ENERGIA ELÉTRICA: Cepisa () gambiarra () não tem ()
ABASTECIMENTO D'ÁGUA: Agespisa () chafariz () poço () carro-pipa () gambiarra () outro ()		
DESTINO DOS DEJETOS: esgoto sanitário () fossa séptica () fossa negra () enterra () a céu aberto ()		
DESTINO DO LIXO: coleta pública () terreno baldio () enterra () queima () outro ()		

6. PROCEDÊNCIA DA FAMÍLIA

TEMPO DE MORADIA EM TERESINA	Endereço anterior 1 (indicar rua, nº, bairro da moradia anterior a atual)	Tempo de moradia:	CASA PRÓPRIA EM TERESINA: Possui () Possuiu () Nunca possuiu ()
	Endereço anterior 2 (indicar rua, nº, bairro da moradia anterior a moradia 1)	Tempo de moradia:	

7. BENS QUE A FAMÍLIA POSSUI

Fogão () geladeira () ventilador () ar-condicionado () freezer () TV () ap. de som () DVD () computador ()
 telefone fixo () celular () bicicleta () motocicleta () automóvel () OBS:

8. ATENDIMENTO EM PROJETOS/AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Atendimento emergencial-SOS () Programa Família Solidária () Unidades sanitárias () Construção/melhoria habitacional PMT () Estado () Outro ()
 Bolsa-família () R\$ BPC () R\$ Outros benefícios de transferência de renda (Indicar): R\$

9. OUTRAS INFORMAÇÕES E RESUMO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação/destacar observações

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações foram prestadas por mim, que as mesmas são verdadeiras, e essenciais à minha participação no Programa. Declaro ainda, que estou suficientemente esclarecido (a) de que eventual falsidade identificada, a qualquer tempo, tornará nulo este cadastro e todos os atos decorrentes da minha inscrição, inclusive a exclusão do processo de seleção, em caso de ter sido sorteado.

Teresina, ____/____/____

Assinatura do declarante

CPF Nº _____

Teresina, ____/____/____

Responsável pelo preenchimento do cadastro (nome e matrícula ou CPF)

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () RG (do casal e dos dependentes maiores de 18 anos)
 () CPF (do casal e dos dependentes maiores de 18 anos)
 () Certidão de nascimento (do casal, solteiros, união estável, dos dependentes menores)
 () Certidão de casamento (com averbação de divórcio quando for o caso)
 () Declaração de união estável (conforme o caso)
 () Declaração de abandono do lar (para a mulher casada que o cônjuge abandonou o lar)
 () Declaração de separação de corpos (pessoas separadas extrajudicialmente)
 () Comprovante de endereço atualizado
 () Comprovante de inscrição no CadÚnico (NIS)
 () Comprovante de renda (carteira de trabalho, contracheque, outro: _____)
 () Outros: _____

COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO: Inscrição Nº: _____

Nome: _____ CPF _____

Teresina, ____/____/____ Identificação do cadastrador (a) _____

VALIDADE DO CADASTRO: ____/____/____ (APÓS ESTA DATA, PROCURAR A SDU DE SUA REGIÃO PARA ATUALIZAR OS DADOS)

